



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE ABRIL DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Daniel Abílio Ferreira Bastos

Cláudio José dos Santos Percheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Deu-se conta dos diplomas entrados na Mesa.

Os Srs. Deputados Rogério de Brito, Álvaro Brasileiro e Lino de Carvalho (PCP), o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto) e o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Arlindo Cunha) usaram da palavra no início da interpelação ao Governo apresentada pelo PCP sobre a abertura de um debate de política centrado na situação da agricultura portuguesa, designadamente sobre a política agrícola e a legislação agrária.

No debate que se seguiu usaram também da palavra, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Agricultura

(Álvaro Amaro), os Srs. Deputados Lopes Cardoso (PS), António Matos, Luís Capoulas, Silva Maçãs, Soares Costa, Vasco Miguel e Armando Cunha (PSD), João Amaral (PCP), António Campos (PS), Manuel Filipe (PCP), João Corregeedor da Fonseca (ID), Alberto Avelino (PS), Raul Castro (ID), Francisco Silva (PSD), Fernando Gomes (PCP), Basílio Horta (CDS), Hermínio Martinho (PRD), Maria Santos (Os Verdes) e Luís Roque, Ilda Figueiredo, Apolónia Teixeira e António Mota (PCP).

Encerraram o debate o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto) e o Sr. Deputado João Amaral (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adriano Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Álvaro Dâmaso.
António Abílio Costa.
António Costa de A. Sousa Lara.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Oliveira de Matos.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Belarmino Henriques Correia.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Montenegro do Amaral.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Gilberto Parca Madail.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilhena de Araújo.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Leite Machado.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Manuel Rodrigues Casquiro.
José Mendes Bota.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel José Dias Soares Costa.
Manuel Maria Moreira.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhão Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Nuno Francisco F. Delcruz Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Sivestre.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Limpio Salvada.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carnes.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequira Abrantes.
Alberto Manuel Avclino.
Alberto de Sousa Martins.
Aníbal Dias Pedro.
António de Almeida Santos.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Poppe Lopes Cardoso.
Armando António Martins Vara.
Eduardo Ribeiro Pereira.
João Barroso Soares.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Jorge Lacão Costa.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Manuel Torres Couto.
José Vera Jardim.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Maria Julita Ferreira B. Sampaio.
Maria Teresa Santa Clara Gomes.
Raul d'Assunção Pimenta Rêgo.
Raul Fernando Sousa da Costa Brito.
Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
António José Montenegro Vidigal Amaro.
António da Silva Mota.
Apolónia Maria Pereira Teixeira.
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Alfredo Brito.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Cláudio José dos Santos Percheiro.
Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando Manuel Conceição Gomes.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
João António Gonçalves do Amaral.
Jorge Manuel Abreu Lemos.
José Manuel Antunes Mendes.

osé Manucl Maia Nunes de Almida.
osé Manucl Santos Magalhães.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manucl Lourciro Roque.
Manucl Anastácio Filipe.
Manucl Rogério Sousa Brito.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
Jermínio Paiva Fernandes Martinho.
Sabel Maria Costa Ferreira Espada.
Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Basilio Adolfo de M. Horta de Franca.
José Luís Nogueira de Brito.
Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
Raul Fernandes de Moraes e Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, o nosso colega e Vice-Presidente Ferraz de Abreu foi sujeito a uma intervenção cirúrgica com algum mal-entendido, mas que, felizmente, correu bem. Queria, em nome da Câmara, endereçar ao Partido Socialista os desejos de rápidas melhorias ao Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Secretário vai enunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 210/V, apresentado pelo Sr. Deputado António Mota e outros, do PCP, propondo a elevação da vila de Ermesinde à categoria de cidade, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 211/V, apresentado pelo Sr. Deputado António Mota e outros do PCP, propondo a elevação da vila de Felgueiras à categoria de cidade, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 212/V, apresentado pelo Sr. Deputado António Mota e outros, do PCP, propondo a elevação da povoação de Paço de Sousa à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 213/V, apresentado pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques, do PS, propondo a elevação dos limites da freguesia de Pergiras-Gare, no concelho de Odemira, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 214/V, apresentado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo e outros, do PCP, propondo a elevação da povoação de São Pedro da Cova, no concelho de Gondomar, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão, e a interpelação ao Governo apresentada pelo PCP sobre a abertura de um debate de política geral centrado na situação da saúde e suas implicações sociais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar o debate da interpelação ao Governo sobre política centrado na

situação da agricultura portuguesa, designadamente sobre a política agrícola e a legislação agrária, da iniciativa do PCP.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP interpela hoje o Governo sobre a política agrícola que, contra o interesse nacional, vem conduzindo.

Ao fazê-lo, o PCP visa contribuir decisivamente para a denúncia dos mais gravosos aspectos e consequências da ofensiva governamental contra os interesses dos agricultores portugueses e da economia nacional.

Bater-nos-emos para que o Governo não se limite aqui a exercícios de auto-eelogio e demagogia, a mistificações e mesmo falsificações que são a marca usual do discurso do Ministro da Agricultura.

Desafiamos o Governo a que responda com verdade às questões concretas, às preocupações, críticas e protestos dos agricultores portugueses, cuja voz queremos trazer hoje à Assembleia da República.

Estas preocupações e críticas são inteiramente justificadas. E chegam sobre o Governo dos mais diversos quadrantes. Isso irrita o Sr. Ministro, tira o sono ao Primeiro-Ministro (ainda não recuperado do abalo provocado pela greve geral), mas é a pura verdade, resultante de um facto que todos podem comprovar: alarga-se a distância entre a agricultura portuguesa e a generalidade das agriculturas dos países europeus.

A nossa posição perante a Comunidade, sobretudo no contexto da crise da política agrícola comum, tem vindo progressivamente a enfraquecer, porque não temos sequer, para impor ou defender nas negociações, uma estratégia autónoma de desenvolvimento agrícola.

Remetido a uma estratégia meramente defensiva, que procura tão-somente desacelerar o ritmo de quebra do rendimento dos agricultores, decorrente da adopção dos preços comunitários, o Governo, numa manifesta demonstração de desonestade política, transforma o seu comportamento passivo em vitórias negociais profusamente publicitadas.

Não deixa de ser caricato o Governo considerar uma vitória a Comunidade ter reconhecido a especificidade da agricultura portuguesa e, por via dela, admitir o adiamento do prazo de total adopção dos preços agrícolas comuns para os cereais.

Isto é tão ridículo quanto o considerar como vitória a não imposição a Portugal, durante a primeira data do período de transição, dos estabilizadores agrícolas e do set-aside.

É preciso não se ter a noção do ridículo!

Que outra posição podia ser tomada pela Comunidade, tendo em conta inclusivamente o estabelecido à data da adesão nos protocolos n.º 24 e 25 e perante um país como o nosso, em que a média do VAL por exploração é da ordem dos 30 % da média comunitária?! Num país que apenas produz, em relação ao total da produção comunitária, 1,9 % das frutas, 4 % dos hortícolas, 1 % do tabaco, 0,9 % do leite, 0,4 % das oleaginosas, 0,7 % do total dos cereais e 4,5 % do vinho que a Comunidade produz?!

A actuação política do Governo de Cavaco Silva e do Ministro da Agricultura, Álvaro Barreto, quer no plano interno, quer no plano das relações com a Comunidade, não só tem agravado como tem acrescentado novos factores de estrangulamento social e económico e de dependência externa.

Examinarci aqui scis aspectos: a estagnação da produção agrícola; o agravamento do défice agro-alimentar; a quebra do rendimento real dos agricultores; a entrega do comércio de bens agro-alimentares estratégicos a oligopólios dominados pelo capital estrangeiro; o domínio dos circuitos, infra-estruturas e mecanismos de mercado por parte do grande comércio e indústria e a política de concentração da terra e dos capitais produtivos à custa da marginalização e liquidação de milhares de agricultores e pequenas e médias explorações agrícolas.

É um facto inquestionável que a nossa produção agro-alimentar se pode considerar estagnada.

As produções de cereais praganosos, do vinho e frutas evidenciam manifesta tendência para a estagnação ou regressão, situando-se as produções médias do último triénio entre 70 % a 80 % das registadas no triénio 1974-1976. Apenas no milho e nas oleaginosas se regista alguma evolução positiva.

Estagnação é igualmente a situação relativa à produção pecuária.

Das nossas carências de produção, mas também da progressiva abertura do nosso mercado à livre circulação dos produtos comunitários, resulta que o défice da balança agro-alimentar registou entre 1986 e 1987 um agravamento superior a 50 %, mostrando uma evolução extremamente negativa, mesmo em áreas em que se poderiam, teoricamente, perspectivar vantagens no contexto do mercado comunitário.

As importações de hortícolas registaram um agravamento de quase 100 %, enquanto as exportações aumentaram apenas cerca de 7 %.

Nas frutas, enquanto as importações se elevaram a mais do dobro, as exportações diminuíram em cerca de 1 %, de uma taxa de cobertura das importações francamente positiva em 1986 (da ordem dos 150 %), caiu-se em 1987 numa taxa negativa, não cobrindo agora as exportações mais dc 70 % a 75 % das importações de frutícolas.

A melhoria do défice nos cereais foi pulverizada com o agravamento das importações de produtos oleaginosos e subprodutos da indústria alimentar com destino ao fabrico de rações.

O rendimento dos agricultores medido pela evolução em termos reais dos preços agrícolas no produtor situa-se hoje abaixo dos 80 % em relação à média do período de 1980-1982.

Chegados a este ponto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, importa questionar o Governo: Em relação à estrutura da nossa produção está ou não o Governo de acordo de que deve ser objectivo prioritário a redução da nossa dependência agro-alimentar face ao exterior?

Por certo não terá coragem de dizer que não. Mas, então, perguntamos: onde está a política de fomento das culturas que possam contribuir para este objectivo? Onde estão os programas e as acções de fomento, reconversão e renovação de culturas em que poderíamos ter vantagens comparativas? Caso das frutas e frutos secos.

Uma voz do PCP: — Não há!

O Orador: — Não há a investigação e a experimentação aplicadas de acordo com um ordenamento regional e com a celeridade imposta pelo escasso período de transição que dispomos!

Onde está a vulgarização dos resultados dessas mesmas investigação e experimentação?

Não há o apoio técnico de campo? A formação profissional necessária? Onde estão a dimensão, coordenação

nacional e a eficácia das acções relativas à sanidade animal capazes de responder adequadamente à gravidade da situação sanitária em que se encontram os nossos efectivos pecuários?

É ou não verdade que a expansão florestal e a redução árca agrícola, correspondendo às pressões da CEE e celuloses, em larga medida dominadas pelo capital estrangeiro, está conduzindo à exploração anárquica da floresta industrial, sem cuidar de preservar e potencializar a correcta mobilização e gestão dos nossos recursos?

Assiste-se diariamente à invasão da área agrícola por floresta industrial, à expansão desordenada do eucalipto substituição anárquica de oliveiras por eucaliptais, à subterrâniação da floresta de uso múltiplo!

Em contrapartida, desprezam-se vastas áreas de incultura que devem ser florestados e o não são porque não propiciam rendimentos directos a curto prazo!

Como justificar que a floresta industrial esteja avançando em solos de uso agrícola, quando a árca percorrida por incêndios tem crescido a uma taxa média anual superior a 10 %?! Quando a árca ardida em 1982 já correspondia a 139 % do acréscimo anual das plantações?!

É ou não verdade que, por exemplo, em concelhos como Abrantes e da Chamusca, em relação a 1972, acréscimo da árca de eucalipto é da ordem dos 170 % para povoamentos puros e de 180 % para povoamentos puro-mistos denominantes da espécie?! É ou não verdade que expansão destas áreas em terrenos incultos foi apenas 23 %?! Isto é, que 77 % das nossas plantações de eucalipto se fizeram em solos onde anteriormente se desenvolvia uma outra actividade produtiva, sendo mais de 30 % utilização agrícola e próximo dos 47 % de utilização florestal com outras espécies!?

E será possível dar-se resposta às exigências da agricultura sem garantir o resorço da estabilidade e melhoria do rendimento dos que trabalham na terra? Se corrigir os desequilíbrios nas relações entre a agricultura e os demais sectores da economia?

O que nos conduz ao quinto aspecto negativo da política do Governo.

Quando seria necessário incurtar os circuitos comerciais para reforçar as infra-estruturas de apoio à produção e reforçar a capacidade de os produtores intervirem nos mecanismos de regulação do mercado, de valorização dos produtos e formação dos preços, que foi feito? Cedem-se os mais importantes ramos de comércio externo de bens agro-alimentares estratégicos a oligopólios dominados pelo capital estrangeiro, transformando numa verdadeira farra num atentado aos interesses nacionais a denominação liberalização, sobretudo do comércio importador de cereais LUSOGRAIN, COUTILUSO e INTERBRIZ dominados hoje cerca de 70 % do denominado mercado «liberalizado».

Sem planeamento das carências infra-estruturais a nível sectorial e regional, desbarataram-se recursos e entregaram-se orientação dos investimentos e do mercado à «lei do mais forte», sem ligar à eficiência económica, à repartição dos rendimentos e aos custos sociais e económicos.

Accentua-se, assim o domínio dos circuitos, infra-estruturas e mecanismos de formação e controlo dos rendimentos por parte do grande comércio e indústria.

Os projectos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 355, relativo à atribuição de subsídios aos investimentos na árca da transformação e comercialização de produtos agrícolas, desfavorecem manifestamente as organizações cooperativas. Dos cerca de 7 milhões de contos de subsídios, excluindo mercados de origem e matadouros de que falaremos a seguir, aprovados até Dezembro de 1987,

30 % são atribuídos a cooperativas. No sector das carnes os subsídios vão todos para a indústria privada. Num sector tão sensível como o dos hortícolas e frutas, os industriais e comerciantes, onde se encontram produtores comerciantes, vão buscar cerca de 70 % dos subsídios.

Mesmo em relação aos subsídios atribuídos às cooperativas importa reflectir sobre o facto de eles não só evidenciarem um baixo reforço da capacidade de intervenção das organizações dos produtores como ainda por cima se concentrarem em cerca de 50 % nas regiões da Beira Litoral e do Ribatejo e Oeste.

Isto significa que o grau da organização dos produtores é bastante mais débil nas regiões interiores e que tal situação se tenderá a agravar se não forem criados instrumentos e meios de apoio e dinamização das cooperativas e das infra-estruturas básicas de preparação e escoamento dos produtos agrícolas nestas regiões.

Este aspecto suscita pois, em termos mais amplos, a questão da distribuição regional do investimento. A Beira Litoral e o Ribatejo e Oeste absorvem mais de 50 % dos subsídios, enquanto, por exemplo, a Trás-os-Montes e à Beira Interior não cabem mais de 16 %.

O encerramento de matadouros públicos está conduzindo na prática, pela natureza e orientação das medidas e da implementação da Rende Nacional de Abate, à concentração dos abates numa rede dominada pelos grandes industriais e comerciantes importadores, agravando os custos entre a produção e o consumo e criará a curto prazo vastas áreas marginais, onde a produção se tornará economicamente inviável, pelos custos que lhe serão imputados e pelo desinteresse da procura. Em relação aos mercados de origem, há que desmistificar as funções de utilidade que o Governo lhes tem pretendido conferir.

Será um grave erro alimentar expectativas de que estes vão corrigir os mecanismos de funcionamento do mercado e de formação de preços.

Primeiro, porque dos mercados de origem não resulta um encurtamento dos circuitos nem a redução do número de operadores, nem a alteração dos mecanismos estruturais de funcionamento do mercado entre a produção e o consumo.

Segundo, porque a correlação de forças entre a oferta e a procura no actual quadro estrutural pouco se alterará, se tivermos em conta que a percentagem da produção a transacionar através destes mercados é relativamente diminuta.

Com efeito, a capacidade a instalar (considerando os doze mercados) corresponde a uma baixa percentagem da ordem dos 21 % da produção total e dos 32 % do consumo urbano, mais os excedentes.

Embora aqui se possa talvez entender é que o carácter selectivo que será imposto pela normalização dos produtos frutícolas e hortícolas aponta realmente para um aproveitamento pelo menos das classes extra e de 1.º da ordem dos 20 % a 30 % da produção nacional.

Terceiro, porque a correlação de forças entre a oferta e a procura tende a pender ainda mais para esta. E isto porque, apesar das distorções e desequilíbrios já hoje existentes no que respeita a infra-estruturas de acondicionamento (recolha, normalização e armazenamento), a orientação que está sendo dada no acesso aos fundos comunitários para infra-estruturas conduz ao reforço da capacidade de intervenção do comércio grosso.

Também a liquidação do regime de exclusividade da recolha de leite por parte das cooperativas, nas áreas organizadas, reduz drasticamente as funções económicas e sociais das cooperativas, privilegia a indústria privada e gera

progressivas áreas marginais, onde a produção se tornará a curto prazo economicamente inviável.

O resultado de todos estes desequilíbrios estruturais é facilmente compreendido se tivermos presente que o diferencial entre os preços agrícolas ao produtor e os preços por grosso no mercado distribuidor se alargou entre 1980 e 1987 em mais de 20 %.

Vejamos agora o que se passa com a política de apoio e crédito às explorações agrícolas.

Assentando fundamentalmente toda a política de investimento na aplicação avulsa dos programas e regulamentos comunitários, o Governo não pode negar que existem conflitualidades e mesmo rupturas evidentes perante a realidade da estrutura social, económico-agrícola e técnica da nossa agricultura.

Por exemplo, o Regulamento n.º 797, que se destina à denominada modernização das explorações agrícolas, exclui à partida mais de 60 % das mesmas, por força da selectividade de critérios, quanto ao conceito de viabilidade económica das explorações e quanto ao estatuto do agricultor.

Poder-se-á dizer que, na prática, estão excluídas as explorações que contribuem com mais de 30 % para o produto agrícola bruto.

Dos resultados apurados até 31 de Dezembro de 1987 verifica-se que foram recusados 32 % do total dos projectos apresentados ao abrigo do Regulamento n.º 797, sendo as percentagens registadas em Trás-os-Montes e na Beira Interior particularmente elevadas, o que reflete a situação de marginalização e as dificuldades que se colocam às regiões interiores mais atrasadas.

Dificuldades aliás expressas no montante dos subsídios de que beneficiaram e que não ultrapassaram os 16 % do total.

Em contrapartida, regiões como o Ribatejo e Oeste e o Alentejo beneficiaram de mais de 50 % do total dos subsídios; aqui também não é estranho o facto de serem as regiões onde se concentra a grande propriedade.

Por outro lado, tenha-se presente que entre 1 de Setembro de 1986 e 31 de Dezembro de 1987 apenas beneficiaram dos apoios à modernização 0,6 % do total das explorações agrícolas do continente.

Estou a pensar que isso é um malabarismo, porque aí estão incluídas as explorações com menos de 1 ha. Extraordinário! E responderei: então, se preferirem, 1,1 % das explorações com mais de 1 ha, e, ainda, se preferirem, 3,2 % das explorações com mais de 4 ha, e, aqui, atenção, porque estamos a excluir 34 % do produto agrícola bruto gerado por essas explorações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao total dos subsídios de que beneficiaram as pequenas explorações agrícolas com investimentos inferiores em média a 1500 contos, estes não correspondem a mais que 2,6 % do total dos subsídios concedidos. Curiosamente, a média na comunidade para este mesmo tipo de explorações ronda os 19 %.

Mas o Regulamento n.º 797 é ainda selectivo quanto às produções, não incentivando e apontando mesmo para a exclusão dos apoios a produtos em que a CEE é excedentária, e, logo para azar nosso, ela é excedentária em tudo aquilo em que somos carentes.

Os regulamentos e programas comunitários promovem ainda, em evidente conflitualidade com os interesses nacionais, a extensificação da produção, a redução da área de uso agrícola e a florestação industrial.

E não será o adiamento, Srs. Membros do Governo, da aplicação dos estabilizadores agrícolas e do *set-aside*, ou o adiamento da aplicação plena dos preços agrícolas comuns, que evitam que se estejam a avolumar os factores de pressão para que os nossos agricultores abandonem progressivamente produções essenciais para o País, para que a nossa área de uso agrícola seja reduzida a menos de metade da área actual, para que a CEE não nos encare como um país de economia agro-alimentar marginal, vocacionado para a monocultura da floresta e para que sejam marginalizadas e liquidadas milhares de pequenas e médias explorações agrícolas.

Mas, se os condicionamentos comunitários estão latentes mesmo no período de transição, a verdade é que a inépcia e a má política do Governo acentuam todos os graves riscos que a adesão à CEE comporta e estrangulam os recursos potenciais de que o País dispõe. Tenha-se presente que o Governo revela uma inacreditável falta de eficácia na realização dos programas, particularmente no que respeita às componentes de desenvolvimento agrícola e investigação agrária, onde se registaram em 1987 graus de realização, por exemplo, da ordem dos 28 % para o desenvolvimento da agricultura na ilha Formosa, dos 57 % em relação à componente agrícola do PIDR de Trás-os-Montes, dos 80 % para a formação de infra-estruturas de produção e apoio geral ao desenvolvimento, dos menos de 70 % em relação aos programas a cargo das direcções regionais de agricultura, isto para já não falarmos dos apoios à produção e extensão rural, onde as verbas despendidas quase exclusivamente se destinavam a cobrir custos administrativos.

Finalmente, admite o Governo que seja possível desenvolver a agricultura sem garantir e reforçar a estabilidade dos que trabalham a terra?

Ao analisarmos o denominado «pacote agrícola» que o Governo apresentou a esta Assembleia, constatamos que o mesmo assenta na concepção de que a causa exclusiva do atraso da nossa agricultura reside na deficiente estrutura das pequenas explorações.

É uma leitura velha que não é neutra e que, face à realidade concreta da agricultura portuguesa, apenas tem por objectivo: primeiro, responsabilizar os pequenos e médios agricultores por um situação de que são eles as principais vítimas; segundo, dar cobertura ao aprofundamento de uma política contra os que trabalham a terra, sejam eles assalariados ou pequenos e médios agricultores, proprietários ou rendeiros; terceiro, esconder o papel da propriedade latifundiária como factor determinante do atraso e bloqueio ao desenvolvimento, e quarto, confundir a questão de estrutura das explorações com a de propriedade da terra.

É oportuno desde já que se tenha presente que as tais pequenas explorações responsáveis — segundo muito tecnocrata e este Governo —, pelo atraso, pela falta de gestão racional de produtividade, sendo efectivamente numerosas, cerca de 80 % do total, referimo-nos às explorações com menos de 4 ha, apenas ocupam 15 % da área agrícola, formando, no entanto, cerca de 34 % do produto agrícola bruto. Em contrapartida, as explorações com mais de 100 ha, ocupando mais de 45 % da área agrícola do continente, apenas formam menos de 25 % do produto agrícola bruto.

Em termos de produtividade, verifica-se que, atribuindo o índice de produtividade 100 às explorações com menos de 4 ha, as explorações como mais de 100 ha registam uma produtividade quatro vezes inferior aquelas.

Daqui se terá de concluir que, se o atraso da nossa agricultura residisse nos 15 % da área agrícola ocupada pelo

latifúndio, teríamos por certo uma agricultura tão desenvolvida quanto a de outros países europeus.

Se, efectivamente, na restante área agrícola, e sobretudo na área ocupada pelo latifúndio, a agricultura se tivesse desenvolvido hoje, a pequena exploração poderia constituir um travão ao desenvolvimento da própria agricultura; só que a situação real concreta da fase de desenvolvimento da agricultura portuguesa está muito longe de poder imputar aos pequenos agricultores a responsabilidade da situação.

Aplausos do PCP.

O referido pacote agrícola surge assim como um potencial factor de agravamento social e económico nos campos, lança crescente instabilidade em mais de 35 % da superfície agrícola do continente, explorados sob a forma de arrendamento rural, premiando o absentismo e penalizando os que produzem, condicionando o investimento produtivo, ao reduzir a autonomia dos rendeiros e ao retirar-lhes o direito às indemnizações pelas beneficiárias realizadas, mesmo que necessárias, quer por via de novos mecanismos de especulação em matéria de rendas, quer pelas facilidades incontroladas que concede aos senhorios em matéria da denúncia dos contratos de arrendamento.

É a subordinação da valorização e potencialização da pequena agricultura a um processo de emparcelamento rural que tem por concepção a liquidação da pequena exploração agrícola em benefício da concentração coerciva da terra nas explorações de maior dimensão.

É, finalmente, a tentativa de liquidar definitivamente a reforma agrária e reconstituir o regime de propriedade latifundiária anterior ao 25 de Abril, sem olhar a custos sociais e económicos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A persistir esta política, compromete-se o futuro da agricultura e de uma economia agro-alimentar.

É possível o desenvolvimento da nossa agricultura e a melhoria das condições de vida dos agricultores e trabalhadores agrícolas. Dirímos mesmo que é inadiável e necessária a concretização de uma política agrícola assente em quatro grandes objectivos: O reforço da estabilidade e a melhoria do rendimento dos que trabalham a terra; os aumentos da produção e da produtividade, a melhoria da qualidade, tendo em vista a redução da nossa dependência agro-alimentar face ao exterior, a defesa do nosso mercado interno e dos nossos agricultores face à concorrência comunitária e o incremento das explorações; a produção, recuperação e aproveitamento integral e integrado dos recursos naturais, bem como a criação de infra-estruturas básicas, visando a intensificação da produção, a preservação da área de uso agrícola, sem prejuízo da sua racional ocupação, e das necessidades medidas de protecção e melhoria da estrutura dos solos, a correcção das profundas desigualdades entre regiões e a utilização de todas as suas potencialidades de produção e criação de trabalho, e a valorização dos recursos humanos e o máximo aproveitamento das suas capacidades de trabalho e criatividade.

Para a concretização destas políticas e destes objectivos, impõe-se, no domínio da estabilidade: rigoroso respeito pela propriedade da terra dos pequenos e médios agricultores; a defesa e consolidação da reforma agrária — reposição da legalidade, cumprimento dos acordos do Supremo Tribunal Administrativo, viabilização das UCPs/cooperativas, através do apoio técnico e económico e do rigoroso acerto de contas entre estas e o Estado; a defesa dos direitos e da estabilidade dos rendeiros, impedindo a sua descapitalização, designadamente pondo cobro às rendas especulativas que premiam o absentismo e penalizam

fortemente os que produzem, e condicionando os aumentos máximos anuais das rendas à taxa de inflação, e a adopção de medidas de protecção aos senhorios pobres.

Para a melhoria do rendimento dos produtores e para o aumento da produção e da produtividade: a correção dos desequilíbrios nas relações entre a agricultura e os demais sectores; o encurtamento dos circuitos comerciais e a eliminação do parasitismo neles instalado; a orientação dos recursos técnicos e financeiros no sentido do reforço da organização dos produtores, da valorização e potencialização da pequena e média agricultura e do associativismo de produção; a dinamização e fomento do associativismo agrícola; a adequação dos preços e meios de factor de produção às necessidades inerentes ao desenvolvimento da nossa agricultura e à evolução dos preços agrícolas ao produtor; condições de acesso aos financiamentos comunitários e nacionais adequadas à realidade da nossa estrutura social e económico-agrícola, rejeitando a marginalização dos pequenos agricultores e das UCPs/cooperativas; reforço da componente do crédito interno e adequação das taxas de juro e amortizações às características dos investimentos, e o apoio técnico e económico que promova a melhoria das tecnologias, da produtividade e qualidade da produção, dando particular importância às produções onde somos deficitários e aquelas em que se oferecem boas perspectivas de mercado.

Para a gestão integral e integrada dos recursos naturais: a protecção, recuperação e melhoria do solo agrícola, tendo em vista a preservação da área de uso agrícola; desenvolvimento de uma política florestal compatível com as funções social, económica e ambiental; preservação e o alargamento da floresta de uso múltiplo; medidas de protecção e de combate aos incêndios florestais; a arborização das áreas incultas nas regiões serranas; o aproveitamento integral dos recursos hídricos, sem prejuízo da sua racional gestão; a recuperação, melhoria e manutenção das obras hidro-agrícolas e dos sistemas de irrigação, incluindo os regadios tradicionais; lançamento e a aceleração de novos empreendimentos, designadamente do Alqueva; um programa de ajudas e dinamização à construção de pequenas barragens (não propriamente do tipo da dos agricultores do Lavre, que é uma vulgaric); o apoio técnico e económico à correcta utilização da água; a obrigatoriedade de uma correcta ocupação cultural dos regadios, e medidas de combate à poluição dos cursos de água.

Para o reforço do sistema de infra-estruturas básicas, orientando o investimento de acordo com o objectivo de correção de assimetrias regionais: a viabilização e criação de indústrias nos sectores agro-alimentares e dos produtos florestais, visando a dinamização e diversificação da actividade económica nas regiões produtoras de matéria-prima, a valorização dos produtos, a redução dos desperdícios e o aproveitamento integral dos subprodutos.

Para a valorização dos recursos humanos: a intensificação da formação profissional dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas; a estruturação eficaz e a responsabilização dos serviços de extensão, produção agrária e apoio à produção, a nível concelhio, incluindo a constituição de brigadas técnicas móveis; a adequada formação e actualização dos técnicos dos serviços e o estabelecimento de uma relação directa e actuante entre a investigação e experimentação aplicadas e a vulgarização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Fizemos críticas e denúncias. Apresentámos também propostas de política. Esperemos que o Governo não fuja às questões e que esta interpelação possa, acima de tudo, servir o País e o desenvolvimento da nossa agricultura.

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida o favor de me substituir durante alguns momentos.

Entretanto, informo que se inscreveram para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados António Matos, Luís Capoulas, Silva Maçãs e Soares Costa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membro do Governo, Srs. Deputados: O quadro que acabou de ser traçado tem a expressão na vida real, nos problemas concretos que sentem os nossos agricultores, como ainda recentemente, no âmbito da preparação desta interpelação o Grupo Parlamentar do PCP teve oportunidade de constatar junto de mais de uma dúzia de organizações da lavoura com quem reunimos nas várias regiões do País.

É inquietante, para não dizer assustadora, a montanha de problemas com que se debatem os nossos agricultores, como consequência de uma política que está de costas viradas para aqueles que trabalham a terra.

Por outro lado, existe uma enorme inquietação pelas consequências do pacote agrícola, em relação ao qual nenhuma organização verdadeiramente representativa da lavoura foi consultada ou teve sequer qualquer conhecimento prévio, e uma profunda insatisfação pelas quebras dos seus rendimentos reais, em resultado, designadamente, da política de liberalização das importações, que está a levar a que estejamos a comer carne congelada vinda de Espanha, da Nova Zelândia e de outros países, quando os nossos agricultores se debatem com problemas de escoamento e de quebra de preços reais, sobretudo nos ovinos, nos bovinos, no vinho, nos frutícolas, nos frutos secos, etc.

Com o lançamento do IVA sobre as máquinas e alfaias e do imposto da indústria agrícola sobre os agricultores, é evidente que esta situação se vai agravar.

Outra preocupação generalizada é a ausência de qualquer informação eficaz no que se refere ao acesso aos financiamentos comunitários e às alternativas que são oferecidas aos nossos agricultores para fazerem face às dificuldades resultantes, entre outros aspectos, da integração na CEE, assim como os critérios seguidos para o pagamento das indemnizações compensatórias, que marginalizam regiões e agricultores.

O encerramento dos matadouros oficiais está a levar vertiginosamente à quebra de preços na produção, a dificuldades no escoamento em Botucar, Montemor-o-Novo e em toda a Beira Interior.

A somar a isto, as restrições indiscriminadas às feiras de gado e à circulação dos gados, sem a criação de alternativas, com guias que na maioria dos casos têm servido sim para facilitar o contrabando.

Quanto ao Icite, para além do que já se referiu, só uma nota mais: o recente corte de subsídios à compra de bovinos Iciticíos agrava ainda mais a situação dos pequenos produtores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estivemos em São Martinho do Bispo, zona de operações de emparcelamento, onde 60 % das terras são arrendadas e cujos rendeiros mostraram uma viva repulsa pelo facto de a respectiva proposta de lei os marginalizar no processo de decisão, o que pronuncia o agravamento das situações de injustiça vividas recentemente.

Estivemos com os representantes dos baldios dos distritos de Coimbra, Viseu, Braga e Viana do Castelo.

Aplausos do PCP e da ID.

Podemos confirmar que a utilização dos baldios constitui uma componente indissociável, por indispensável, das economias locais, e que os rendimentos obtidos na exploração dos mesmos têm possibilitado a realização de benfícios colectivos que os povos serranos legitimamente ambicionavam há gerações.

Estivemos em Coimbra, no Porto e em Braga, onde os rendeiros nos informaram que os grandes proprietários senhorios já dizem «agora vem aí uma lei a nosso favor» e os exemplos de tentativas de despejos já começaram, por exemplo, na Quinta da Várzea, perto de Coimbra.

Estivemos com os agricultores do Baixo Mondego, que continuam a lutar para que o Governo pague os mais de 370 000 contos de prejuízos sofridos pela intempérie que se abateu sobre as secas de arroz e de milho.

Estivemos com os produtores de tomate do Ribatejo, que continuam legitimamente a exigir que seja constituída a Comissão do Mercado do Tomate, junto do IROMA, onde, no plano institucional, possam ver satisfeitas as suas reivindicações de que sejam pagos os encargos com os fretes do mercado do tomate.

Também não podemos deixar passar em claro a recente legislação sobre os concelhos regionais agrários, onde a produção, marginalizada, está em minoria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os agricultores perguntam também que é feito do inquérito ao IFADAP, das formas de corrupção na concessão do crédito, das razões que estão por detrás da recente extinção da Comissão de Inquérito ao Crédito Agrícola de Emergência, após três anos e meio de existência, sem que tenham sido divulgados os resultados da sua actividade?

Várias vezes o Grupo Parlamentar do PCP tem aqui denunciado o arranque do sobrecro e a plantação de eucaliptos em grande parte sem autorização. No distrito de Santarém a administração florestal confirma o corte ilegal de sobreciros na Quinta do Bom Sucesso, freguesia de Alferrarede, concelho de Abrantes, e a plantação de eucaliptos sem autorização nessa Quinta e noutras na zona de Revelhos, também pertencentes ao concelho de Abrantes.

Fala-se muito na entrega de terras a pequenos agricultores, rendeiros ou sequeiros. Não é a isso que se está a assistir, e alguma que foi entregue está agora a ser returada.

Veja-se o que está a acontecer em Odemira, Alcácer do Sal e que já aqui denunciámos.

Veja-se o que está a acontecer no Mouchão do Ferreira Pinto, concelho de Salvaterra de Magos, onde 38 agricultores que vivem exclusivamente da agricultura e investiram milhares de contos em terraplenagens e maquinaria agrícola estão a ser expulsos das terras, das quais têm contratos de arrendamento com o Estado.

Veja-se também o concelho de Odemira, no perímetro da rega do Mira, onde há neste momento mais de 1000 t de amendoim armazenado pelos pequenos agricultores. Querem pagar o amendoim a preços que não dão para pagar a mão-de-obra, a rega e as taxas à associação de regâncias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outros problemas concretos serão ainda abordados noutras intervenções ao longo do dia de hoje.

Mas o inventário que aqui fica é sim a demonstração de que, ao contrário do que o Governo apregoava, na vida real, os nossos agricultores vêm a sua situação a piorar, sem perspectivas que não sejam a de continuar a lutar por uma política agrícola que os sirva e que sirva o País.

Aplausos do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Vasco Miguel e António Matos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Trouxemos já aqui, nas intervenções que me antecederam, a situação negativa a que a agricultura portuguesa está a ser conduzida pela política do Governo. Aos dados expostos, o Governo prepara-se para responder com um conjunto de diplomas para a agricultura exclusivamente na área da estrutura fundiária, o «pacote agrícola», que será um instrumento de agravamento da situação do sector, de um ainda maior desequilíbrio e reforço da concentração da propriedade, da instabilidade e insegurança nos campos, dos rendimentos e condições de vida de agricultores e assalariados rurais.

Onde estas consequências aparecem mais claramente denunciadas é, sem dúvida, na política proposta para a reforma agrária.

Não satisfeço com a obra de destruição já realizada, não lhe chegando o desprezo, inacreditável e inclassificável, a que tem votado sucessivos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo — são já cerca de meio milhar — dando razão às denúncias de irregularidades, ilgalidades, fraudes e até indícios de corrupção que envolvem a sinistra actividade do MAPA para a reforma agrária, o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Ministro da Agricultura não estiveram com moças medidas: raparam de uma proposta de lei que, sem mais aquelas, propõe-se reconstituir integralmente o antigo sistema de propriedade latifundiária e acabar com o exercício, por trabalhadores e UCPs/cooperativas, do direito constitucional de recorrerem para os tribunais, obterem reparação para os seus interesses atingidos, poderem conseguir a suspensão da execitoriedade dos actos do MAPA, por mais ilegais que sejam.

Ao aumentar a pontuação das reservas para 91 000 pontos, sem limite de área, ao descontar no cálculo da pontuação todas as benfícios e povoamentos florestais, ao pôr fim aos indivisos, multiplicando as reservas por tantos quantos os comproprietários, co-herdeiros, sócios de uma sociedade, e permitindo a sua entrega em bloco, ficando as operações de divisão ou partilha para acto posterior entre os reservatários contíguos; ao estabelecer o prazo de um ano a contar do despacho que atribuiu aquelas reservas para a sua separação jurídica, procurando claramente impedir a anulação contenciosa desse despacho; ao não prever que a cada reservatário só possa caber uma única área de reserva; ao conferir eficácia aos actos fraudulentos de divisão da área expropriadável; ao declarar a não expropriadade das áreas que, excedendo as áreas de reservas, não forem suficientes para outra reserva e fazendo-as crescer à reserva inicial; ao prever, através de portaria anulatória, a reversão da expropriação de herdades que, tendo sido expropriadas, se têm mantido ilegalmente nas mãos dos antigos detentores; ao estabelecer a retroactividade da lei a todas as reservas já demarcadas e ainda a sua aplicação aos casos de reservas nunca requeridas ou cujo requerimento tenha sido feito fora do prazo; ao prever isto tudo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e ao aplicarem-se conjugadamente todos estes diversos mecanismos, que terra restaria na posse útil dos trabalhadores, que restaria da reforma agrária? Nada, é a resposta!

Basta aplicar a proposta de lei a casos concretos para se demonstrar quantitativamente o que dizemos.

Peço que me acompanhem, a título de exemplo, na digressão pelo antigo latifúndio da Casa Margiochi, nos distritos de Évora e Santarém, abrangendo seis comproprietários. Era constituído por treze herdades, num total de 12 121,8 ha e 2 306 979,5 pontos. Pois bem, tendo em conta as reservas já entregues ao abrigo da Lei n.º 77/77, tendo em conta os cinco processos de reservas abertos para outros tantos comproprietários deste latifúndio, e que até ao momento o Sr. Ministro e o Governo não conseguiram fazer avançar, descontando-se as benscitorias, não restaria um único hectare se a proposta de lei fosse aplicada. Os 12 121 ha — área correspondente a uma vez e meia o concelho de Lisboa — seriam reconstituídos como latifúndio até ao último metro.

Mas, temeroso que, mesmo assim, ainda houvesse alguma brecha por onde, no plano jurídico, os trabalhadores pudessem penetrar, Cavaco Silva e Álvaro Barreto correm a impedir tal eventualidade.

Assim, têm o desplante de criarem regras processuais excepcionalmente gravosas e aplicáveis apenas a um determinado tipo de cidadãos, os trabalhadores da reforma agrária, que são transformados, pelo Governo, em cidadãos de segunda.

Só seriam ouvidas e notificadas dos processos de demarcação de reservas 23 UCPs/cooperativas, a quem o Governo permitiu a celebração de contratos de uso da terra, e mesmo assim tal audiência poderia ser efectuada por «editorial publicado» em «dois números de um jornal diário de grande tiragem nacional», sem «identificação pessoal dos interessados».

A verdade é que, na prática, nenhuma das 302 UCPs/cooperativas hoje existentes teria possibilidades de recorrer contenciosamente dos despachos de atribuição de reservas, e os trabalhadores só delas tomariam conhecimento quando agrários, forças de segurança e MAPA entrarem pela cooperativa dentro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, para prevenir que, mesmo assim, pudessem recorrer e pedir a suspensão de eficácia dos actos da Administração, Cavaco Silva e Álvaro Barreto pretendem instituir outra norma: tal suspensão só poderia ser decretada judicialmente se a cooperativa requerente fosse uma das 23 e, mesmo assim, só se a reserva atingisse mais de 20 % da pontuação total dos prédios explorados pela cooperativa, como se os prejuízos de difícil reparação (cuja existência é um dos requisitos da suspensão) fossem quanitificáveis. Mas, ainda assim, não vá o diabo tecê-las, ainda se munem de outra cautela: é que determinam que «a execução da decisão final proferida nos processos de reserva» é «considerada prioritária» e de «grave urgência para a realização do interesse público»; o que, conhecendo-se quanto a esta matéria a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, se pretende é que, em nenhum caso, nenhum acto de entrega das reservas, por mais ilegal que seja e por mais prejuízos irreparáveis que acarrete, possa ser suspenso!

Mas, afinal, por que tem o MAPA tanto medo dos tribunais? É porque perdeu cerca de 80 % dos processos? É porque não tem a consciência tranquila ou tem má consciência? É porque nunca se deu bem nem se conforma com a legalidade democrática?

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — É um regabofe!

O Orador: — Mas mais: As UCPs/cooperativas deixariam de ter direito a ser indemnizadas pelos investimentos feitos e frutos pendentes existentes nas áreas de reservas; aos reservatários seriam levantadas as hipotecas existentes sobre as áreas recebidas como reservas e que totalizam, a preços de 1974, 28,9 milhões de contos; não é definido nenhum prazo concreto durante o qual os agrários sejam obrigados a explorar e a cultivar as reservas, podendo assim pô-las de lado, deixando-as ao abandono ou subaproveitadas; os pequenos agricultores ver-se-iam de novo expulsos, como, aliás, tem vindo a suceder com largas dezenas deles que foram aliciados pelo MAPA para pedirem terra das cooperativas.

E como se tudo isto não fosse ainda suficiente, a proposta de lei dá ao Ministro poderes de discricionariedade absoluta: seria o Ministro da Agricultura a determinar quem scria ou não notificado dos processos de reservas e em que condições; aprovar a demarcação de reservas; promover a reversão dos prédios expropriados; declarar quais as herdades em situação de abandono ou de mau uso para efeitos de arrendamento forçado ou expropriação; aprovar planos de exploração; decidir a quem e em que condições são entregues os prédios expropriados e nacionalizados; definir os limites da respectiva área, etc., etc.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A situação da reforma agrária pode resumir-se da seguinte forma: há mais de 12 anos que as UCPs/cooperativas agrícolas têm sido ilegal e inconstitucionalmente atacadas, amputadas, destruídas e os trabalhadores espancados, presos e até mortos; têm sido cercadas técnica e financeiramente, não lhes permitindo o Governo sequer o acesso aos financiamentos da CEE e sem nunca ter sido criada qualquer alternativa válida.

A demonstração está nas centenas de milhares de hectares de reservas abandonadas ou subaproveitadas; nos mais de 40 000 desempregados rurais; na emigração que volta a crescer; no abandono e despovoamento dos campos que volta a estar na ordem do dia.

Mas há mais de doze anos que os trabalhadores lutam, resistem e, malgrado a odissia que têm passado, produzem, obtêm rendimentos e produtividades superiores à média nacional, provam que as UCPs/cooperativas e a reforma agrária têm potencialidades incalculáveis e são insubstituíveis para um processo de desenvolvimento.

Aplausos do PCP.

O Sr. Ministro da Agricultura tem afirmado que nunca deixou de actuar conforme a lei e executar as decisões dos tribunais, que o pacote agrícola vai modernizar a agricultura e, para justificar a sua política para a reforma agrária, afirmou em conferência de imprensa possuir «um estudo completo sobre as UCPs/cooperativas que provaria a sua inviabilidade». Se é assim, lançamos um repto, como já ontem aliás anunciámos à comunicação social e que concretizamos em diversos requerimentos entregues na Mesa: primeiro, que o Sr. Ministro da Agricultura, o Governo, a maioria PSD nesta Assembleia não impeçam a publicação das actas da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Actos do MAPA.

Aplausos do PCP e da ID.

Segundo, que não impeçam a divulgação do teor da posição da Procuradoria-Geral da República sobre os processos objecto de participação da comissão de inquérito.

Aplausos do PCP.

Terceiro, que não impeçam o debate público, imposto pela Constituição, do pacote agrícola, em relação ao qual nenhuma organização da lavoura e da reforma agrária foi ouvida.

Aplausos do PCP.

Que o Sr. Ministro da Agricultura entregue o estudo a que se refere à Assembleia da República e não apenas a alguns dos partidos que a compõem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É que a realidade é bem diferente das declarações oficiais para efeitos de propaganda e de consumo externo.

É por isso que estamos em condições de acusar o Governo e o Sr. Ministro da Agricultura de profissarem declarações não coincidentes com a verdade procurando manipular a opinião pública.

Acusamos o Sr. Ministro da Agricultura de assinar despachos não datados de revogação de portarias de expropriação, facilitando assim as fraudes e as irregularidades ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — ... de atribuir reservas estando o antigo proprietário na posse de outros prédios superiores à área máxima permitida por lei; de atribuir eficácia a doações e vendas de terras praticadas com a intenção de as substrair às medidas de reforma agrária; de atribuir reservas com pontuações ou áreas superiores às permitidas pela lei, sobretudo através do expediente da generalização das majorações e da exclusão de beneficiárias, de atribuir várias reservas autónomas a marido e mulher, herdeiros e compradores, rendeiros e usufrutuários, etc., etc.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Acusamos o Governo e o Sr. Ministro da Agricultura de não terem cumprido um só dos cerca de 500 acordados do Supremo Tribunal Administrativo favoráveis às UCPs/cooperativas. É inquietante que num Estado democrático um membro do Governo se arrogue o desplante de votar ao mais completo desprezo as decisões judiciais, que desrespeite a lei de forma sistemática, sem vergonha e com a arrogância de quem, à sombra da presunção da legalidade, pode requisitar e envolver a GNR em operações contra os trabalhadores que se opõem à generalização da lei da selva.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — O Governo forja a lei.

O Orador: — É falso o que o Sr. Ministro tem afirmado sobre o cumprimento dos acordados do Supremo Tribunal Administrativo. Nesta matéria o que se passa é verdadeiramente karkiano.

A título de exemplo, convido o Sr. Ministro da Agricultura a explicar à Assembleia da República o processo de execução recente do acordado do tribunal pleno referente à UCP Agrícola Unidade de Trabalhadores de Campo Maior.

Nós avançamos: por acordado de 1 de Julho de 1982, o Supremo Tribunal Administrativo fixou um prazo de 30 dias para que o MAPA procedesse a devolução àquela Cooperativa da Herdade de Castro, de que tinha sido ilegalmente desapossada a propriedade de uma reserva.

Após sucessivos expedientes dilatórios do MAPA, o pleno do Supremo, por decisão de 23 de Fevereiro último, confirmou aquele acordado, tendo o prazo de execução terminado a 28 de Março.

Que fez então o Sr. Ministro Álvaro Barreto? Em 10 de Março profere um despacho mandando reabrir e reconstruir o mesmo processo de reserva. Em 14 de Março profere outro despacho pelo qual manda, aparentemente, executar o acordado até 28 de Março, mas — pasme-se! — determinando no n.º 5 do citado despacho que os serviços tenham em conta o anterior despacho de 10 de Março pelo qual manda reabrir o processo e entrega de novo a mesma área aos mesmos agrários.

Vozes do PCP: — É um escândalo!

O Orador: — Por fim, convoca a Cooperativa para a Direcção Regional de Agricultura e, qual ilusionista travestido de ministro, apresenta-lhe duas actas: uma em que dizia cumprir o acordado; a outra em que mantinha a terra na posse dos agrários a título de fícies depositários!

Não são precisos comentários adicionais. Os factos são bem elucidativos do simulacro, idêntico a tantos outros de execução de acordados, de desrespeito absoluto pelos tribunais, de comportamento de má fé.

Estamos assim em melhores condições de perceber as razões da proposta de lei para a reforma agrária apresentada pelo Governo, a quem acusamos de ter elaborado uma proposta de lei clara e grosseiramente inconstitucional, que não se subordina aos princípios da generalidade, universalidade e abstracção. Pelo contrário, estamos perante uma proposta de lei especificamente elaborada para o Sr. Ministro tentar sanar e amnistiar as ilegalidades por si próprio cometidas ao longo dos anos e anos em que é responsável pelo caos existente na pasta da Agricultura ...

O Sr. João Amaral (PCP): — Isso mesmo!

Aplausos do PCP.

O Orador: — ... para os reservatários poderem ultrapassar todas as situações concretas em que até agora têm encontrado obstáculos e tornar decisões judiciais desfavoráveis. É como se o Sr. Ministro e a equipa que o assessorou tivessem ao lado todos os casos tipo da Comissão de Inquérito e para cada um redigissem o preceito legal correspondente.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É isso mesmo!

O Orador: — Quanto ao estudo sobre as UCPs/cooperativas que o Sr. Ministro referiu, deixamos seis perguntas:

É ou não verdade, Sr. Ministro, que o critério de análise da viabilidade das cooperativas é único e exclusivamente o montante de pretensas dívidas?! Mas, por este caminho, haveria em Portugal ou no Mundo alguma empresa viável? Então e a análise dos ratios, da situação líquida, do património, dos créditos que tem sobretudo em relação ao Estado, do nível de aproveitamento das terras e dos meios de produção, dos rendimentos e produtividades?

É ou não verdade que nesse estudo a Cooperativa 1.º de Maio de Avis — que recentemente foi visitada por deputados de diversas bancadas (é pena que os deputados do PSD não tivessem sido autorizados a fazê-lo) — é apresentada como inviável porque deveria 255 597 contos ao CAE em 31 de Dezembro de 1986? Mas, Sr. Ministro, temos na nossa posse uma declaração do IGEF de que

naquela data a dívida era de 107 537 326\$60 (dos quais 55 220 728\$50 é de capital e 52 316 598\$10 de juros) e em relação à qual a Cooperativa já pagou 25 % e assinou um acordo de liquidação para o restante. Então em que ficamos?

Mas, o Sr. Ministro ignora também que o património é superior a 600 000 contos; ignora as 10 000 cabeças de gado; os mais de 7 milhões de quilos de cereais e outras produções; ignora as creches, os centros para a terceira idade; ignora a dívida de 62 593 000\$ do Estado à Cooperativa?

É ou não verdade que no tal estudo se refere, por exemplo, que a UCP Boa Esperança de Lavre deveria ao CAE 27 910 contos? Mas como é que o Sr. Ministro então explica que na nossa posse tenhamos uma certidão oficial afirmando que a Cooperativa nada deve?

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Essa é de bradar aos céus!

O Orador: — É ou não verdade que no estudo se pode ler que as UCPs Cravo Vermelho de Foros de Vale de Figueira, Trabalhadores de Lentisca, Barrocal, Progressista do Divor teriam uma situação irregular perante a Segurança Social? Então como é que o Sr. Ministro explica as certidões que temos na nossa posse dos Centros Regionais de Segurança Social de Évora e Santarém, que afirmam que as cooperativas têm a sua situação regularizada? E que diz o Sr. Ministro do relatório e contas de 1981 do IGEF, onde se lê: «Cumpre assinalar que uma boa parte das UCPs orgulha-se muito justamente de solvarem os seus compromissos à Segurança Social?»

É ou não verdade que o estudo refere que a Cooperativa de Produção Vilas Boas está sem actividade e que a UCP S. Joaquim do Sabugueiro tem uma área predominantemente não expropriada? Então que diz o Sr. Ministro ao facto de a primária cooperativa ter 503 ha e ser uma das mais dinâmicas do distrito de Beja, ainda recentemente visitada por deputados desta Assembleia, e a segunda, que tem 4142 ha, ter 95 % da sua área expropriada?

É ou não verdade que no estudo se afirma que cerca de 130 COOPs e UCPs desenvolvem actividade agrícola sem que tenham sido detectadas situações graves tanto do ponto de vista financeiro como estrutural?

Então, se é assim, como justifica o Sr. Ministro as afirmações produzidas de que, depois de aplicada a proposta de lei, só restariam, quanto muito, 23 cooperativas? Afinal qual é o critério?

Desafiamos o Sr. Ministro a responder a estas questões porque elas reflectem bem a falsidade e a falta de credibilidade do estudo no qual o Governo sustenta as suas posições para justificar a proposta de lei que apresenta a esta Assembleia, reflectem que a apelada do MAP é uma fraude. Acusamos, ainda, o Sr. Primeiro-Ministro de faltar à verdade quando diz que a experiência da reforma agrária foi um fracasso.

Lembramos que antes da reforma agrária a área correspondente à zona de intervenção contribuía com 55 % a 59 % da área semeadas de cereais pragasosos a nível do País e 59 % a 64 % da respectiva produção nacional. Com a reforma agrária essas percentagens subiram, respectivamente, para 66 % e 71 %.

A estrutura da produção tradicional começou a ser alterada, diminuindo o peso das áreas de cereais pragasosos de sequeiro, aumentando o peso específico das áreas regadas, das forragens e da pecuária; o índice de solvência total do conjunto das UCPs/cooperativas é de 5,35, revelando um

património de valor superior a cinco vezes o montante das suas responsabilidades.

O volume de vendas das UCPs/cooperativas é superior a 12 milhões de contos e as despesas com remunerações aos trabalhadores é de cerca de 5 milhões de contos.

Um estudo sobre as condições de vida e de alimentação das famílias dos trabalhadores rurais realizado pelo Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Calouste Gulbenkian revela uma apreciável melhoria dos níveis de consumo, em especial de proteínas animais.

Face a isto, alguém de boa fé pode por em dúvida que a reforma agrária promoveu o desenvolvimento da agricultura, seu corpo à função social da terra, dinamizou o tecido económico, social e cultural da região, criou emprego, melhorou as condições de vida, dignificou o trabalho, estimulou a ligação do homem à terra, trouxe uma nova esperança à vida, estabilizou a situação social?

Parafrascando o poeta Sidónio Muralha, diremos que os trabalhadores que partilharam a miséria souberam partilhar a terra.

Mas a política agrícola que tem sido seguida e, sobretudo, a proposta de lei do Governo o que pretende, qual expedição punitiva contra a reforma agrária, é liquidar o processo da reforma agrária e reconstituir o velho latifúndio, com todo o seu cortejo de exploração, desemprego e miséria que, como afirmavam já Severim de Faria em 1655, Mário de Castro em 1933, Henrique de Barros em 1948, Eugénio de Castro Caldas em 1977, é responsável por o Alentejo «estar quase deserto e com muito poucas vilas e lugares», gerar «grande intranquilidade social, insuficiência na produção», constituir «o obstáculo mais relevante que continua a impedir um esforço eficaz de modernização da agricultura», não havendo «razões válidas para justificar a manutenção das empresas latifundiárias».

Reconstituir o latifúndio significaria também reconstituir o seu poder económico e social, enfraquecendo-se os alicerces que sustentam o nosso edifício democrático-constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se os traços que acabámos de caracterizar são mais acentuados e claros na proposta de lei contra a reforma agrária, não deixam de, em maior ou menor grau, estar também projectados nas restantes propostas do pacote agrícola.

Assim, na política proposta para o arrendamento rural os agricultores deixam de poder usar o direito de preferência nas transmissões dos prédios que exploram e aceder à sua propriedade a menos que o contrato de arrendamento tenha três anos de vigência e mesmo neste caso tal direito pretere a favor de co-herdeiros ou comproprietários de senhorio.

A denúncia do contrato de arrendamento passaria a ficar enormemente facilitada e a regra seria o despejo dos rendeiros sem qualquer possibilidade de oposição.

O proprietário senhorio passaria na prática a ter a direção da exploração do rendeiro na medida em que este deixaria de poder fazer quaisquer benfeitorias sem o consentimento escrito do senhorio ou serviços regionais do MAP e ainda por cima sem direito a ser indemnizado no termo do contrato. Só haveria lugar à indemnização em caso de cessação contratual antecipada e mesmo assim só quando tivessem sido consentidas pelo proprietário.

Mantêm-se a parceria no texto da proposta de lei, retomando-se, inclusivamente, a possibilidade de pagamento de parte da renda em géneros ao proprietário absentista.

Esta proposta de lei do arrendamento rural é das mais gravosas e que menos estabilidade e garantias concede aos rendeiros e cultivadores directos em relação à generalidade dos próprios países da CEE.

Quanto à proposta de lei do emparcelamento, destacamos a impossibilidade de os rendeiros do prédio abrangidos pelo emparcelamento ascenderem à propriedade do prédio que exploram, muitos deles há gerações; a preferência nas operações de emparcelamento, para os maiores proprietários no caso de terrenos confinantes; ausência de mecanismos e órgãos que permitam aos agricultores reclamar das decisões tomadas, e, sobretudo, com a total marginalização dos rendeiros, a que há que acrescentar que mesmo que metade dos interessados discordassem das operações de emparcelamento estas realizar-se-iam à mesma.

Os projectos de alterações à lei dos baldios, com particular destaque para os do PSD e CDS, visam sobretudo retirar a gestão dos baldios aos povos e abrir as portas ao negócio jurídico, facilitando a sua venda ou arrendamento, designadamente às grandes empresas de celulose.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem prejuízo de uma análise mais detalhada das propostas e projectos de lei que o Grupo Parlamentar do PCP fará posteriormente, o que fica dito demonstra que a política proposta neste pacote tem uma matriz comum, que podemos caracterizar em seis aspectos: aceleração da concentração da posse da terra; reconstituição do latifúndio parasitário e absentista; sobreposição do direito absoluto de propriedade sobre o direito de exploração; agravamento da insegurança e da instabilidade; estímulo ao absentismo; subordinação aos interesses das multinacionais da CEE e da florestação indiscriminada; fuga do MAP ao controlo jurisdicional dos tribunais.

Ao erigir o direito de propriedade como um direito quase absoluto, em detrimento claro do direito de exploração, ao procurar reconstituir o latifúndio, ao estimular o absentismo e os sistemas de produção extensiva, ao retomar e reforçar relações contratuais profundamente ultrapassadas, este pacote agrícola bem pode ser classificado, nestes aspectos, de legislação pré-capitalista e que se contrapõe e desmascara a linguagem do desenvolvimento e falsa modernização que o Primeiro-Ministro tanto gosta de usar e não serve o desenvolvimento da agricultura, a melhoria das condições de vida de quem trabalha a terra, a estabilidade e a segurança, nem serve para fazer de Portugal um país com uma agricultura em condições de competir com economias muito mais desenvolvidas como as da CEE. É um conjunto de legislação que só merecerá o acordo dos sectores mais parasitários da nossa agricultura.

A legislação que se exige tem de ser elaborada em diálogo com os agricultores, assalariados rurais, cooperativas e suas organizações representativas.

Tem de assumir como objectivo privilegiar o direito de exploração em relação ao direito de propriedade, deve proporcionar a liquidação dos latifúndios e a entrega de terra a quem a trabalha e deve permitir a coexistência equilibrada dos diversos sectores de propriedade previstos na Constituição da República Portuguesa.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Deve prever e promover uma política de ordenamento, aumento, intensificação e diversificação cultural, de introdução de novas tecnologias, de aumento dos rendimentos e das produtividades, de racionalização e cooperativização dos circuitos de distribuição, de crédito acessível, apoio técnico, escoamento garantido, de formação profissional, de atracção das camadas mais jovens; deve privilegiar o aumento das nossas produções estratégicas, apontando à diminuição da nossa dependência alimentar.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Caracterizámos uma política, identificámos os problemas e os estrangulamentos concretos da nossa agricultura, analisámos o pacote agrícola.

Gostaria de anunciar, Sr. Presidente, que o Grupo Parlamentar do PCP entregará na Mesa um *dossier* com dados estatísticos e requerimentos que complementam e apoiam a nossa interpelação.

O quadro que hoje aqui trazemos justifica plenamente esta interpelação e torna compreensíveis as manifestações de repúdio tornadas públicas pelas organizações da lavoura e da reforma agrária, que anunciaram já vir trazer, também elas, o seu protesto a esta Assembleia.

O Governo, está assim confrontado com as consequências fundamentais da sua política no plano económico e social, no plano dos interesses nacionais.

Deixámos as perguntas que o País faz.

O País, os agricultores e trabalhadores agrícolas, esta Assembleia, reclamam agora que o Sr. Ministro e o Governo respondam e esclareçam cabal e claramente as questões levantadas.

Aplausos do PCP, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Fica inscrito, para formular pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Armando Cunha.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores: Em condições normais, qualquer Ministro da Agricultura teria primeiro a obrigação de agradecer ao PCP o facto de interpelar o Governo sobre política agrícola.

Na realidade, toda a evolução da política agrícola, quer a nível internacional, quer a nível comunitário, quer as profundíssimas transformações que estão em curso na agricultura portuguesa, dariam como consequência que achássemos como bem vinda esta interpelação, se ela tivesse, na realidade, como objectivo discutir legal e abertamente, comentar e analisar os resultados da evolução da agricultura portuguesa. Mas esta interpelação do PCP não tem esse objectivo. Ela tem como objectivo ser o primeiro episódio das costumadas «telenovelas» que o PCP monta sempre que se quer abordar o problema da reforma agrária.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Já no passado, Srs. Deputados, cada vez que aparecia qualquer proposta, visando alterar o *statu quo* — porque o PCP não sabe evoluir interna nem externamente ...

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e defende a toda a força o *statu quo*. Mas, como estava a dizer, cada vez que há uma tentativa de evolução aparecem os comunicados costumados do Movimento Agrícola dos Rendeiros do Norte (MARN), da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), dos movimentos falsos ou fantoches, inventados pelo PCP como representativos dos agricultores portugueses, que não têm qualquer representatividade.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Já no passado foi a farsa da criação da omissão de Apreciação dos Actos do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (MAPA), foi a farsa ...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Farsa?! ...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Farsa é o senhor!

O Orador: — ... de trazer a esta Assembleia as decisões dessa Comissão, foi o criar de um ambiente em que o PCP sente que a população está farta deste tipo de argumentação, está cansada ... Com esta interpelação o PCP não quer scutir a política agrícola, mas sim criar uma música de fundo ...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — O Sr. Ministro está muito incomodado!

O Orador: — ... que crie um ambiente ... É a tentativa de mobilização das suas entidades para a luta contra alterações que pretendemos fazer.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Essa é a razão principal desta interpelação!

Vozes do PCP: — Olhe que não!

O Orador: — E, evidentemente, a intervenção do Sr. Deputado Lima de Carvalho revela o verdadeiro objectivo desta interpelação. Os senhores querem começar já, hoje, a discutir as propostas de lei do pacote agrícola, querem antecipar aquilo que já está planeado e agendado para o lugar noutras ocasiões, como seja o arrendamento rural e o emparcelamento rural, sobre os quais teremos oportunidade de, na próxima quinta-feira, discutir em profundidade; também a proposta de lei de bases da reforma agrária virá a este Plenário no dia 21 e a ela dedicaremos o tempo.

O PCP sente que há uma desmobilização completa à volta da sua posição, e tenta, através desta interpelação, iar, como disse há pouco, a chamada «música de fundo».

Vozes do PCP: — Olhe que não!

O Orador: — Olhe que não! Olhe que não! Já sabemos quem é que diz isso, normalmente. Mas, realmente, vou aproveitar este debate ...

Protestos do PCP.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Responda aos critos!

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Mantenham-se calmos!

Uma voz do PSD: — Olhem a Zita! Olhem a Zita!

O Orador: — Os Srs. Deputados estão nervosos! Se quiserem dar azo ao vosso nervosismo, eu terei muito prazer nisso.

Protestos do PCP.

Se quiserem dar azo ao vosso nervosismo, façam favor, as agradecia que no fim me colocassem as perguntas.

Protestos do PCP.

Aproveito, apesar de tudo, para fazer um balanço do que foi a política agrícola do nosso país durante os dois últimos anos. Fá-lo-ci com seriedade, indicando valores que podem ser comprovados através dos diversos estudos que teremos todo o prazer em fornecer a esta Assembleia. Repetirei, decerto, coisas que já tive ocasião de dizer nesta Assembleia, mas que, pela conclusão que tiro das intervenções dos Srs. Deputados, ou não teriam compreendido totalmente ou não quereriam ter sido compreendidas.

Na realidade, a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia representa um desafio grande para toda a actividade económica nacional, especialmente para a nossa agricultura. É sabido que temos uma agricultura atrasada, que viveu fechada sobre si própria ao longo de décadas e que foi sempre conduzida através de mecanismos administrativos em que a economia de mercado não intervencia; eram as importações controladas e o próprio funcionamento do mercado.

O facto de aderirmos à CEE e de sermos obrigados a aceitar as regras da Comunidade — regras totalmente novas, mas em funcionamento noutros países — representa, sem dúvida nenhuma, um desafio muito grande para a nossa agricultura. Começámos por ter de adaptar as diversas políticas, que, na realidade, constituem uma política global. Nestes termos, gostaria de abordar a política de mercado, ou seja, tudo aquilo que regula as trocas dos diversos produtos agrícolas, quer interna quer externamente, e a própria política seguida na harmonização dos preços dos produtos agrícolas portugueses para os preços comunitários.

Durante o ano de 1986 houve que fazer a reformulação completa de toda a legislação e criar uma organização comum de mercado para cada produto, porque na Comunidade cada produto tem as suas regras próprias, tem as suas regras de intervenção e de comercialização externa, de pagamento de taxa, etc.

Houve que fazer esse trabalho, que representou reformular toda a legislação no que diz respeito a mercados do nosso país que, tal como já disse, tinha décadas. Foi um trabalho sem grande impacte na opinião pública, mas foi um trabalho enorme, que foi feito e que ficou concluído no ano de 1986.

Depois, como factor fundamental da política de mercados, temos a política de harmonização de preços. É sabido que Portugal, no que respeita aos produtos essenciais e vitais, entrou na Comunidade com preços de cerca de 60 % a 70 % em relação aos valores comunitários. Como disse o Sr. Deputado Vítor Constâncio, na discussão dos resultados da Cimeira de Bruxelas, tem-se feito uma harmonização equilibrada de preços. Aliás, tenho pena que o Sr. Deputado Vítor Constâncio não esteja aqui, porque gostaria de lhe dizer que fiquei surpreendido com a falta de rigor com que abordou aqui essas questões, porque me habituei a ver nele uma pessoa que as apresenta com bastante exactidão ...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., porque falou numa harmonização brutal dos preços, quando, na realidade, hoje, a relação de preços é, no que respeita ao trigo mole, 54 % acima dos preços comunitários e, no milho, 41 %.

Mas, na política de harmonização de preços — e aí reside o erro na interpelação do Sr. Deputado Vítor Constâncio —, não são só as regras consignadas no Tratado de Adesão que devem prevalecer, mas sim todo um conjunto de outras regras, como seja a evolução dos custos dos factores de produção, saber quais as necessidades de

abastecimento do nosso país e saber se se trata de um produto excedentário ou de um produto de que existe carência.

Existe, pois, toda uma questão da política dos rendimentos internos e foi da conjugação destas questões que se fez uma aproximação, que ainda está muito longe, pois teremos muito que trabalhar para fazer a sua igualação.

Também nessa intervenção o Sr. Deputado Vítor Constâncio disse que já estamos igualados no sector do leite. Mas que erro tão clamoroso se comete ao dizer isso! O sector do leite, a OCM do leite na Comunidade tem taxa de co-responsabilização, tem regras de intervenção, tem períodos de pagamento, tem níveis de preços de intervenção de onde Portugal continua afastadíssimo. Só para ter uma ideia dos níveis de intervenção, que são os que na realidade interessam a nível comunitário, devo dizer que estamos 30 % acima e não estamos já harmonizados.

O Sr. Deputado Vítor Constâncio faz uma confusão enorme entre preços indicativos e preços de intervenção. É em relação ao preço indicativo — referência que, hoje, na Comunidade já não tem valor, pois não é seguida nem praticada — que, afim, estamos perto, mas naqueles factores fundamentais é evidente que estamos muito longe, mas temos feito uma harmonização que, na realidade, resultou e em que os rendimentos dos agricultores não baixaram, Srs. Deputados.

Temos os primeiros resultados dos estudos provisórios feitos pela Rede de Informação das Contabilidades Agrícolas (RICA), que provam claramente que os rendimentos dos agricultores em 1987 aumentaram, porque quando se analisa o seu rendimento tem de se ver todas as suas componentes.

Se olharmos para o INGA, instituição que tem por função dar as ajudas quer comunitárias quer nacionais, veremos que esta instituição pagou, em 1987, à agricultura portuguesa, em termos de ajudas comunitárias, subsídios a fundo perdido no valor de 27 milhões de contos e em termos de ajudas nacionais mais de 40 milhões de contos; no total deu subsídios e ajudas aproximadamente no valor de 70 milhões de contos, que têm de ser vistas em conjunto com a política de preços.

Quando os Srs. Deputados do PCP aqui vêm dizer, por exemplo, que a quebra dos preços dos ovinos é terrível e preocupante ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Mesmo com o prémio, mesmo com o prémio!

O Orador: — ..., esquercem-se que na política comunitária o preço dos ovinos tem duas componentes: o preço de venda no mercado e o preço de ajuda que a Comunidade dá para compensar os baixos valores do seu preço.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — São os agricultores que estão enganados!

O Orador: — Esta ajuda representará para 1987 o pagamento de 6 milhões de contos para 13 000 t transaccionadas no mercado, ou seja, através da ajuda o preço real ao produtor é duplicado, ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Então o prémio de 50 000 contos duplica o preço?

O Orador: — ... pelo que constitui um erro crasso, desculpem-me o termo, analisar o preço dos ovinos no mercado somente pelo preço do valor transaccionado.

A transacção global do sector de ovinos representa 5 milhões de contos por ano, valor que vai ser pago subsídios para compensação, portanto, é o conjunto dois que o produtor vai receber. É assim em toda Comunidade, é assim também que se passa em Portugal, portanto, é preocupante que pessoas com certas responsabilidades façam afirmações totalmente destituídas de realidade.

Falou-se também que ao longo destes anos houve atrasos nos pagamentos efectuados pelo INGA. Sei houve atrasos em relação àquilo que gostaríamos que fosse feito: gostaríamos de ter pago o subsídio de gásóleo Outubro, conforme foi prometido, mas foi só possível fazê-lo em Fevereiro. Quero, contudo, lembrar que, no passado e antes deste governo, ele era pago, em geral, com atraso que mediavam entre seis meses e um ano e meio. Este pagou-se no segundo mês do ano seguinte, ou seja, o subsídio de 1987 foi pago em Fevereiro de 1988, quando o passado era pago em Agosto ou Setembro, ou em cerca de um ano só passado ano e meio. Não estamos ainda, talvez, a gostaríamos, na fase em que ele será pago no próprio mês para lá caminharmos e espero bem que em 1988 possamos fazer.

Referir-me também o esforço feito na política dos rados e na liberalização dos mercados externos, que oleaginosas quer de cereais. Recordo aqui o Sr. Deputado Lopes Cardoso, quando num debate sobre a liberalização era eu Ministro do Comércio, interveio, prevendo que a liberalização das oleaginosas viria a ter consequências altamente gravosas para o nosso país.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Eu?!

O Orador: — Dizia o Sr. Deputado: «O Sr. Ministro, no futuro, quais vão ser as consequências dessa política de liberalização.»

A liberalização está feita, Sr. Deputado! Deixou de haver problemas com o abastecimento; não há problemas de abastecimento de oleaginosas ao nosso país. Não houve saldo final que se fez do trabalho do IAPO — de um organismo que centralizou todas as compras — um budget orçamental de mais de 35 milhões ao longo dos anos, facto de ter sido centralizada, em monopólio, a liberalização das oleaginosas.

Estamos, neste momento, em curso com a liberalização dos cereais. Em 1987 foram já liberalizados 40 % de cereais. É evidente que apareceram empresas multinacionais ligadas à liberalização dos cereais, mas todos sabemos que essa é a regra no mercado mundial e verifica-se mesmo altura em que as compras eram feitas através da EPAC.

É preciso que se digam as verdades: a EPAC compre exactamente às mesmas empresas de hoje. São as mesmas empresas multinacionais que continuam a abastecer o mercado, mas isso faz-se agora através de concurso público, que é uma forma mais transparente de actuar do que no passado quando tudo isto era monopólio da EPAC. Contudo, também nesta área houve o cuidado de fazer concorrer empresas portuguesas. Com efeito, o ano passado, em cerca de 650 000 t liberalizadas, a AGA conseguiu abastecer mais de 30 % do total. É evidente que a LUSOGRA INTERBRIS também concorreram, mas já o disse, e a debate da liberalização que decorreu nesta Assembleia também foi dito, que se tratam das mesmas empresas que operam no mercado mundial, que aqui também estão a funcionar.

Srs. Deputados, a liberalização dos cereais no mercado interno também tem a nossa atenção, porque no próximo período de transição vamos ter de proceder a essa libe-

lização. Pela primeira vez implementámos um esquema de apoio à comercialização directa de cereais e no ano passado foram gastos cerca de 2 milhões de contos para fomentar a entrega de cereais directamente ao último utilizador e isto para que, na realidade, o produtor agrícola se transforme naquilo que, no futuro, vai ter de ser — um empresário agrícola.

E todo o trabalho desenvolvido no sentido da liberalização obteve pleno sucesso. Cerca de 150 000 t de milho foram comercializadas directamente e desapareceram os estrangulamentos que no passado ocorreram relativamente à EPAC.

Pensamos continuar com esta política, porque temos a certeza absoluta de estar a preparar a nossa agricultura para a realidade da comercialização dos mercados de cereais e das medidas adoptadas.

Relativamente aos resultados da produção e da produtividade é evidente que cada um pode jogar os números como quiser, mas ponho à vossa disposição os valores de que disponho e neste momento diria, por exemplo, que em média a produtividade do trigo em Portugal, que tinha o valor de 1,2 t por hectare, nos últimos dois a três anos atingiu valores da ordem dos 1,7 t por hectare. Podrá ter havido anos melhores do que outros, na medida em que a irregularidade climática certamente tem influência nos níveis de produtividade, mas se analisarmos a sua evolução verificamos que ela se fez no sentido positivo.

A mesma coisa se poderá dizer em relação ao milho, pois verifica-se um crescimento forte e declarado da sua produtividade e, inclusivamente, da sua própria produção.

Actualmente o País produz cerca de 50 % mais de milho do que produzia há cerca de cinco anos atrás. Há, pois, uma evolução no sentido positivo: nos anos 80 o País importou 3,5 milhões de toneladas de cereais e no ano passado importámos 1 400 000 t. Há que acrescentar 1 milhão de toneladas de produtos de substituição, *corn gluten feed* e mandioca, mas no total são 2 400 000 t, menos 50 % daquilo que importámos no princípio da década de 80. São valores significativos e eu já previ que no final desta década, no princípio da 2.ª fase de transição, Portugal será auto-suficiente na produção de milho, se for prosseguido o esforço de reconversão que está em curso neste momento.

Ao analisarmos a célebre dependência alimentar do nosso país, que é real, devemos também verificar a sua evolução. Assim, em 1980 o grau de cobertura das exportações pelas importações no sector agro-alimentar atingiu aproximadamente os 35 %.

Srs. Deputados, reconheço que neste sector é difícil fazer a estatística daquilo que efectivamente é agro-alimentar, é difícil saber exactamente que produtos devem ser incluídos neste sector e que valor acrescentado deve entrar, por exemplo, nas exportações, onde, muitas vezes, o valor exportado é mais do que o valor agrícola adicionado. Mas se compararmos 1986 com os últimos valores de que dispomos, verificamos que a taxa de cobertura subiu para cima de 50 %; teve uma evolução de 35 %, 40 %, 45 %, 55 %, se não considerarmos o peixe, mas se incluirmos os produtos da pesca, estamos mesmo assim perante uma evolução de cerca de 50 %. Estamos longe do que desejariam, mas também estamos longe dos tempos em que a dependência era de cerca de 35 %, pois hoje já estamos em valores superiores a 50 %.

Se fizermos a mesma análise relativamente aos valores relativos aos produtos da floresta que se incluem no sector da produção primária e que se consideram produção alternativa, verificamos que Portugal obteve, em 1986, pela primeira vez, uma balança muito perto do equilíbrio global,

devido especialmente ao enorme dinamismo no âmbito das exportações de produtos da floresta, de que são exemplos a cortiça, a resina e os produtos de papel que incorporam altos valores florestais e também madeiras para mobiliário. Tivemos uma evolução em que de uma situação de elevado défice passámos para uma situação em que apresentamos valores muito próximos dos da Comunidade Europeia.

Ainda no âmbito da política de mercados, tivemos, ainda muito recentemente, de discutir a nova política de mercados da Comunidade, que é vulgarmente conhecida pela política de estabilizadores agrícolas. Os estabilizadores agrícolas são medidas concretas de controle do mercado que vão ter consequências importantíssimas nas diversas políticas de mercados de todos os países da Comunidade.

Durante este debate do Sr. Secretário de Estado Adjunto vai fazer uma pequena intervenção sobre esta matéria, esclarecendo exactamente aquilo que foi conseguido para Portugal, as tais «coisas fáccis» que o Sr. Deputado Rogério de Brito referiu e que foram: conseguir ver reconhecida a especificidade da nossa agricultura, conseguir a não aplicação das disciplinas de produção, conseguir o alargamento do prazo que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas disse aqui não ter sido conseguido na realidade. O Sr. Secretário de Estado Adjunto terá oportunidade de esclarecer estas matérias.

Quanto à política de estruturas — e com isto quero referir-me à política do investimento no sector agrícola, aquilo que a médio prazo vai transformar a agricultura portuguesa, porque a política de mercados é mais conjuntural, tem um aspecto indicativo, mas o que transforma a agricultura é o investimento e, em Portugal, o investimento no sector agrícola foi sempre um valor mínimo do total —, fez-se a adaptação de um certo número de incentivos financeiros que a Comunidade põe à disposição dos países.

Nestes termos, é totalmente falso, é completamente errado dizer-se que nos limitamos a aplicar os regulamentos comunitários. Existem programas específicos para Portugal que foram estudados e discutidos ao pormenor para fazer face à situação da agricultura portuguesa. É o problema do PEDAP, é o problema da vinha. No âmbito do PEDAP, dirigido às infra-estruturas básicas, o Governo já apresentou na Comunidade dezassete programas específicos, fazendo face à electrificação rural, a caminhos rurais, a novos regadios individuais, a novos regadios colectivos, ao desenvolvimento da floresta, à reconstrução dos regadios colectivos, em que o País investiu tanto dinheiro e que tão mal aprovados estão. Todos estes projectos já foram enviados e discutidos com Bruxelas, em 1987 parte deles tiveram aplicação e em 1988 já estarão aplicados na totalidade.

Neste sentido, as verbas que estavam prevista no Orçamento do Estado de 1987 foram totalmente gastos ao serviço destas mesmas infra-estruturas. Aquando da discussão do Orçamento do Estado tivemos oportunidade de entregar esses elementos aos Srs. Deputados que integravam a respectiva Comissão, onde ficou evidente o enorme esforço que se fez. Houve dificuldades quanto à electrificação rural, pois a empresa concessionária, a EDP, teve atrasos em certas regiões do País, não conseguindo realizar a totalidade dos projectos que tinha previsto, mas, mesmo assim, todos os projectos foram assinados, forma contratados e estamos cientes que, apesar das dificuldades no arranque inicial, motivadas por vários factores como, por exemplo, a falta de materiais, pois a certa altura fomos confrontados com a falta de postes para electrificação rural, ficou demonstrado o enorme impulso que se verificou neste sector.

Surgiram dificuldades na realização de diversas obras que nada têm a ver com o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, mas sim com os agentes económicos encarregados de as executarem. No entanto, verifica-se que o PEDAP teve uma aplicação específica a Portugal, toda ela foi negociada e terá o seu desenvolvimento nos próximos dez anos.

Relativamente ao programa da vinha, a parte de arranque já foi aplicada no ano de 1987, mas a parte da reestruturação da vinha será aprovada, em Bruxelas, somente no próximo mês de Maio.

Srs. Deputados, quando se critica tem de se saber o que se critica! Quando o Sr. Deputado Vítor Constâncio vem aqui — e lamento estar a falar nisto sem ele estar presente, mas a enorme consideração que tenho por ele obriga-me a dize-lhe — acusar o Sr. Primeiro-Ministro de um certo provincianismo, por não conhecer as modalidades de aprovação e de decisão da Comunidade Europeia, eu retribuo-lhe a totalidade dessa sua acusação, porque o Sr. Deputado diz que ainda não foram aprovados programas específicos porque não conhece o ciclo de decisão próprio da Comunidade.

Com efeito, são precisos entre seis e oito meses para que se obtenha uma aprovação em Bruxelas. E refiro, por exemplo, o Regulamento n.º 355, no âmbito do qual o Governo português apresentou, a tempo e horas, todos os programas específicos de todos os sectores e que foram todos tacitamente aprovados, embora, formalmente, em 1987, apenas quatro tenham sido aprovados. Na semana passada foram também já aprovados os restantes e vão ser todos aplicados no País durante o ano de 1988.

É que na Comunidade os diversos escalões a percorrer para obter uma aprovação são morosos, difíceis; há que discutir, não só com a Comissão, mas ainda com todos os representantes dos países presentes, e isso muitas vezes não permite a celeridade que desejarmos. No caso do Regulamento n.º 355, tínhamos como objectivo mandar todos os programas específicos em 1987, mandámos-los em meados de 1987 e apenas quatro tiveram a aprovação formal nessa altura, os outros foram já todos aprovados, o que não impede que todos os projectos no âmbito do Regulamento n.º 355 sejam já aprovados à luz desse programa específico, evitando aquele perigo a que o Sr. Deputado Rogério de Brito, no seu discurso pretensamente tecnocrático, se refere quando diz que na realidade se iriam aprovar projectos para sectores em relação aos quais não havria essa necessidade.

Portanto, todos os programas específicos já foram aprovados e serão conduzidos.

Se analisarmos agora o outro sector do investimento, e que é o apoio ao sector privado, verificamos o seguinte: em 1987 foram aprovados 5005 projectos de agricultores e de empresas privadas, num valor global de algumas dezenas de milhões de contos, mas com um subsídio global de 13 milhões de contos, valores que foram todos aprovados. Entraram no IFADAP, no primeiro ano da sua aplicação, entre 8000 a 10 000 projectos e os valores da sua aprovação são quatro a cinco vezes superiores aos valores que habitualmente o investimento atinge em Portugal. É demagógico dizer-se que só se abrange aproximadamente 1 % dos agricultores. Como é que era possível para 800 000 agricultores apanhar imediatamente uma grande percentagem; trata-se de 5000 novos projectos e desses 5000 mais de 30 % são dedicados a jovens agricultores e no apoio à sua instalação. No passado instalavam-se cerca de 130 jovens agricultores por ano e num único ano, em 1987, instalámos 1200, ou seja, no seguimento desta política instalámos cerca de dez vezes mais jovens

agricultores que em relação aos anos anteriores. Relativamente aos projectos no âmbito do Regulamento n.º 355, foram já aprovados 154 projectos.

Srs. Deputados, porque entendo que esta Assembleia deve ter acesso aos valores exactos, tenho aqui preparado um relatório que vai ser distribuído pelos grupos parlamentares e que se refere à execução dos diversos regulamentos durante o ano de 1987, com a sua repartição regional, por sectores, sabendo-se, por exemplo, em relação ao Regulamento n.º 797, o que é que foi para máquinas agrícolas, o que é que foi para plantio da vinha, o que é que foi para pastagens, tudo isto discriminado com os níveis e com os valores da sua aprovação. O relatório é completo, é detalhado, é um relatório que, em Março, põe à disposição de VV. Ex. as tudo aquilo que foi feito em 1987 e também apresenta valores referentes aos dois primeiros meses de 1988.

Penso que se trata de um tipo de informação nunca antesposta à disposição desta Assembleia e é com o maior prazer que a distribuiria aos diversos grupos parlamentares, para que os Srs. Deputados quando fizerem afirmações as façam fundamentadamente e sem a levianidade com que foram feitas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, como, aliás, já é hábito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, nesta Assembleia tem sempre havido — e muito bem — um cuidado relativamente à apreciação da maneira como esses dinheiros são canalizados, para haver a certeza de que os processos de distribuição dessas ajudas, que montam a vários milhões de contos, são transparentes e, nesse sentido, é com particular agrado que constato que as comissões de fiscalização que a Comunidade Económica Europeia mandou a Portugal durante o ano de 1987, para fazerem uma análise dos esquemas que o Governo montou para controlar a aplicação dos fundos comunitários, fizeram um relatório altamente elogioso em relação à actividade que o Governo exerce nesse sector. Brevemente, vem também a Portugal uma delegação de outra instância comunitária, que é o Tribunal de Contas, que juntamente com a Inspecção-Geral de Finanças irá fazer outra amostragem a outros projectos para haver a certeza que os controlos instituídos por Portugal garantem a boa aplicação dos dinheiros comunitários.

O relatório que a comissão da Comunidade fez sobre os nossos sistemas de controle prestigia o País, não prestigia o Ministério isoladamente, mas sim os agricultores portugueses e o País, e é nessa base que hoje aqui o refiro, porque é sempre gratificante ouvir dizer que os sistemas que temos são muitíssimo mais rigorosos e mais transparentes e dimoram uma honestidade que nem sempre existe em outros países com muito mais experiência neste campo do que nós. Teremos oportunidade de dar a conhecer aos Srs. Deputados todos os elementos relativos a esta matéria.

Também é costume, nestes debates, falar-se sobre o problema do atraso das ajudas de pré-adesão. Já espero que, numa outra intervenção, os Srs. Deputados venham levantar essa questão, que é um problema e que eu sou o primeiro a reconhecer que existe. Mas há razões para que esse problema exista.

Em primeiro lugar, essas razões têm muito a ver com o facto de, em muitos casos, muitos agentes económicos que se mostraram interessados em se socorrerem das ajudas de pré-adesão estarem neste momento mais interessados em recorrer a ajudas, que posteriormente vieram a ser implantadas, e a não fazer uso das ajudas de pré-adesão.

Mas também há problemas em alguns projectos da responsabilidade da Administração Pública. Refiro-me, por exemplo, ao projecto PADAR, várias vezes aqui focado, onde as dificuldades com que a Administração Pública tem lutado, no que diz respeito ao recrutamento de pessoal, têm criado obstáculos a esses projectos. No entanto, a maioria esmagadora dos projectos estão atrasados porque os diversos agentes económicos estão hoje mais interessados em obter ajudas através dos Regulamentos n.os 355 ou 797 do que através das ajudas de pré-adesão. Esta é uma realidade e não vale a pena ocultá-la, deve-se, sim, abordá-la frontalmente no sentido de corrigir ou ultrapassar essas dificuldades.

Ainda em relação a políticas do Governo, gostava de referir, embora esta matéria esteja agendada para outro momento, a recente apresentação daquilo que se chama a legislação agrária ou os tais assuntos que o Partido Comunista queria começar já hoje a discutir. Consagra essa legislação uma proposta de arrendamento rural, uma proposta de emparcelamento rural e uma revisão da lei de bases em conjunto com o decreto-lei das indemnizações.

As propostas de lei sobre o arrendamento e o emparcelamento rural já foram, inclusivamente, discutidas nesta Assembleia, já foram até admitidas a esta Assembleia e foram até aprovadas, na generalidade, tendo baixado à comissão para serem finalizadas na comissão especializada, e só não foram avante porque, entretanto, a Assembleia foi dissolvida, houve eleições, não tendo, por isso mesmo, sido terminadas. Mas houve um amplo debate sobre elas e na sua essência mantêm-se agora como aquando da sua apresentação inicial.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, lembro-me de nessa altura ter discutido com V. Ex.^a diversos assuntos relacionados com o arrendamento rural relativamente à proposta aqui apresentada e que não é diferente da que agora vem aqui para debate. Portanto, é com uma certa surpresa que hoje verificamos os deputados do Partido Comunista reclamarem a discussão pública de diplomas que, inclusivamente, já foram discutidos na Assembleia da República. Eu pergunto: que coerência tem o Partido Comunista ao vir agora exigir uma discussão pública, quando há cerca de um ano e meio aceitou que a discussão da proposta de arrendamento, do emparcelamento e da lei de bases visse à Assembleia? Por que é que, nessa altura, não levantaram a questão? Srs. Deputados, os senhores estão interessados e em atrasar a aprovação dessas leis, os senhores não querem essas leis.

Aplausos do PSD.

A razão principal é essa. Na altura em que tinham a maioria na Assembleia queriam chumbar a Lei de Bases da Reforma Agrária, hoje como não têm essa maioria inventaram, à última hora, a questão da discussão pública e vêm dizer que não foi ouvida nenhuma entidade representativa dos trabalhadores agrícolas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É verdade!

O Orador: — É confissão que eu já sabia, Srs. Deputados, que a CGTP não representa os trabalhadores portugueses, ... porque eu falei com a CGTP ...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Já depois de estar aqui a lei!

O Orador: — ..., pedi um parecer à CGTP, ele foi-me prometido, portanto, acho extraordinário o que os Srs. Deputados vêm agora aqui dizer!

Também falei com o SETA, sindicato membro da UGT, como falei com a CAP (Confederação dos Agricultores Portugueses), como falei com a CONFAGRI (Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal), e a todos entreguei o diploma, pedindo que dessem sugestões. VV. Ex.^{as} vêm hoje reconhecer que a CGTP não representa os trabalhadores do Alentejo.

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Já suspeitava, mas vindo da voz de V. Ex.^a surpreende-me.

Aplausos do PSD.

Por outro lado, ainda recentemente ouvi dizer, nas intervenções que o Partido Comunista tem desesperadamente feito para chamar a atenção da população, que estão preocupados porque a proposta de lei tem dez claríssimas inconstitucionalidades. Srs. Deputados, estando VV. Ex.^{as} tão seguros disso, por que razão tanta preocupação pelo facto de a proposta de lei subir à Assembleia? O Tribunal Constitucional não a deixará passar, certamente! ...

Portanto é uma contradição, por um lado, dizerem que a proposta de lei é inconstitucional, mas, por outro, tentarem arranjar todo um conjunto de artifícios para não deixarem que a mesma seja discutida.

Estou certo de que ela vai ser discutida, no dia 21 do corrente mês, e de que, nesse dia, teremos ocasião de trocar impressões sobre essa matéria.

Mas, para além da legislação agrária, recentemente o Governo aprovou um importante diploma sobre legislação florestal. Até agora, havia nesta Assembleia (e honra seja merecida ao Partido Socialista, na pessoa do Prof. Azvedo Gomes) um conjunto de propostas sobre legislação florestal. São propostas com as quais o Governo não concorda com a filosofia que enformam, no entanto o objectivo é o mesmo do Governo, isto é, proteger a nossa floresta.

Neste sentido, aprovámos oito diplomas que visam, entre outras matérias, o arrendamento florestal, o ordenamento das áreas percorridas por fogos, a protecção dos montados, a declaração dos cortes. É todo um conjunto coerente de diplomas que leva à defesa dos interesses da nossa floresta e que, penso, é prova evidente de que temos para o nosso país uma política que abrange as diversas componentes.

Gostaria também de abordar um aspecto em relação ao qual o Governo tem feito um grande esforço — insuficiente, certamente, mas absolutamente indispensável — e que tem a ver com a formação profissional.

Em 1980, funcionaram no nosso país 5 centros de formação profissional e, neste momento, temos 20 centros. Com os projectos já aprovados e lançados em 1990 teremos prontos a funcionar 40 centros de formação profissional. Só se pôde dar formação a cerca de 15 000 ou mesmo 16 000 trabalhadores ou empresários agrícolas por ano, o que é pouco, face às necessidades que o País tem. Mas, para quem parte do zero, é difícil fazer tudo de um dia para o outro!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi feito um esforço no sentido de termos, hoje, quatro vezes mais centros de formação profissional do que tínhamos nos princípios desta década e temos a certeza de que, daqui a uns tempos, teremos quatro vezes mais centros de formação profissional do que

actualmente. Também nesse campo o Governo está, neste momento, a fazer um esforço considerável para a melhoria da formação profissional.

No que diz respeito à informação, é já lugar-comum dizer-se que não temos informação. Já me reuni com algumas centenas de agricultores e estes reclamam por não terem informação. Estranho cada vez mais essa carência, na medida em que, hoje em dia, o País está dotado com um pequeno boletim, que é diminuto mas que, pelo menos, chama a atenção de todos os agricultores para a realidade das normas comunitárias. Foi escolhida, propositalmente, a hora mais nobre da emissão da RTP, isto é, depois do *Telejornal* das 19 horas e 30 minutos, em que todos os dias o programa *Agropescas* dá pequenas informações dos regulamentos comunitários.

A prova de que a informação não é tão má como isso reside no número de agricultores que acorreram às indemnizações compensatórias. Já em 1987 o Governo pagou 6 500 000 contos em indemnizações compensatórias e recorrem a elas 98 000 agricultores.

Srs. Deputados, se a informação fosse tão escassa como dizem, onde é que esses 98 000 agricultores tinham descoberto que tinham direito a recorrer às indemnizações compensatórias? Mas esses agricultores inscreveram-se e receberam as indemnizações em Dezembro, tal como previa o nosso regulamento.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Essa é outra história.

O Orador: — Quanto ao prémio relativo aos ovinos — um prémio de compensação de preço —, estes anos estão inscritas, como ovelhas elegíveis, 2 milhões de ovelhas. Ou seja, os nossos agricultores inscreveram-nas todas e vão ter direito a um pagamento de 6 300 000 contos para compensar a baixa de preço. Ora, se não houver informação, não tinha havido as inscrições que houve e que terminaram a tempo e a horas.

E, quando falamos no subsídio ao gasóleo verde, verificamos que as inscrições aumentam todos os anos.

Não penso, pois, que hoje em dia seja real dizer-se que há uma grande falta de informação.

Que devia ser melhor, mais perspicta, estamos de acordo e estaremos sempre do lado de todos aqueles que a querem melhorar. Agora, dizer que não existe informação é mentir, é faltar à verdade, é querer atirar areia para os olhos dos agricultores, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... porque eles sabem que existe informação. Aliás, a prova de que as suas condições e rendimentos não baixaram são, Srs. Deputados, os resultados das eleições de Julho passado. Se analisarem em que sentido foi a votação dos agricultores portugueses, verão que eles votaram maciçamente no governo e que se verificou uma queda vertical do Partido Comunista no Alentejo e hoje — e já afirmei isto aqui, mas repito — o PSD é o partido mais votado em toda a zona de intervenção da reforma agrária.

Aplausos do PSD.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Vê-se, vê-se!

O Orador: — O Sr. Deputado Lino de Carvalho sabe, certamente, o que é a zona de intervenção da reforma agrária e, se tiver em conta os distritos de Portalegre, Setúbal, etc.,

faça as contas e verá que o grande partido que subiu nas últimas eleições foi o PSD, enquanto que todos os outros desceram, e a queda do PCP foi vertical e vertiginosa. E o PCP também sabe que a queda vai ser maior logo que for aprovada a nova lei de base da reforma agrária! ...

Aplausos do PSD.

O problema, o cerne da questão está em saberem que, através de uma nova lei de bases, deixam de ter à vossa disposição o controle que exerceram pela ocupação ilícita das terras em 1975. Essa é a grande «guerra» que neste momento dói ao Partido Comunista e que justifica todas as vossas iniciativas e todas as vossas medidas.

Mas haveria ainda muito a dizer sobre a nova política de sanidade animal. Pela primeira vez, Srs. Deputados, o País dispõe de 4 milhões de contos, com directivas aprovadas, para lutar pela sanidade animal. É um sector que o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, durante o debate de hoje, apresentará em pormenor. No passado, para esta importantíssima luta pela sanidade animal nunca foi possível mobilizar as verbas de que agora dispomos e devo dizer que, hoje, temos um plano coerente, temos um plano com cabeça, tronco e membros e que se sabe perfeitamente como atacar a doença, apesar de haver ainda alguns casos, como a peripneumonia, etc.

Contudo, se analisarmos as taxas de incidência, verificaremos que elas estão a baixar de uma maneira gritante e hoje temos valores bastante reduzidos relativamente ao passado. Basta consultar a estatística que existe sobre a matéria, quem, na realidade, estiver interessado em discutir, com seriedade, a política agrícola nacional!

Finalmente, referiria uma matéria que também é muitas vezes utilizada e que, nesta Câmara, tem sido motivo de muitas preocupações por parte do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca que partilho. Ela tem a ver com o funcionamento do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, e a maneira como é que a máquina do Ministério pode responder a todos estes desafios, desafios esses que, até pela inovação que trazem, representam uma mudança total nas regras de jogo da agricultura portuguesa.

Fizemos a reestruturação do Ministério dentro dos padrões convencionais, ou seja, reduzimos direcções-gerais, concentrámos acções, como é o caso dos organismos de coordenação económica, direcções-gerais centrais, etc. Mas, como ainda não a consideramos suficiente, vamos lançar um novo passo, que consiste em avançar, determinadamente, para transferir técnicos e funções do Ministério da Agricultura para as organizações de produtores. Vamos fazer aquilo a que eu, internamente no Ministério, chamo «aplicar o modelo dinamarquês», ou seja, pôr os técnicos ao serviço dos agricultores, através das suas associações de agricultores e das diversas cooperativas agrícolas.

Neste 1.º semestre do ano, iremos fazer alguns ensaios: escolheremos sete ou oito cooperativas de maior validade e vamos transferir-lhes um conjunto de funções, tais como inscrições dos agricultores para os diversos prémios, pagamentos de gasóleo, extensão rural, sanidade animal. Tudo isto iremos fazer através de uma transferência, porque pensamos que essa é a única maneira de dotar o País com uma máquina que possa corresponder a todos estes desafios.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Penso, hoje, que, passados dois anos sobre a nossa adesão, sobre todas as vozes que clamavam a desgraça, sobre todos aqueles que diziam que a nossa

agricultura ia ser pura e simplesmente destruída, tem sido possível, articulando bem a nossa frente em Bruxelas com a aplicação na frente interna, fazer a aplicação de todo um conjunto de normas, de todo um conjunto de regulamentos, totalmente inovadores — que, em qualquer circunstância, iriam provocar grande perturbação —, sem grandes distorções e utilizando bem os nossos fundos. Não se pode pedir resultados sobre o que estamos a investir hoje, mas tenho a certeza — como já disse nesta Assembleia — de que, dentro de três, quatro ou cinco anos, os efeitos desta política de investimentos, a canalização destes fundos irá fazer-se sentir, a bem da agricultura e dos agricultores portugueses. Mas nessa altura o Partido Comunista — então muito reduzido na sua bancada — virá dizer que Portugal não tem uma política agrícola ...

Aplausos do PSD.

O Sr. João Amaral (PCP): — Aplaudo a parte final da intervenção do Sr. Ministro, quando diz que Portugal não tem uma política agrícola!

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, os Srs. Deputados Rogério de Brito, Lopes Cardoso, Lino de Carvalho, João Amaral, António Campos, Anastácio Filipe, João Corregedor da Fonseca, Alberto Avelino, Raúl Castro e Álvaro Brasileiro.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer a Mesa que há pouco pedi a palavra para formular um protesto em relação a uma afirmação feita pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Julgo que o protesto tem prioridade, mas, se a Mesa assim não entender, eu, lamentando embora o facto, porque penso que há um momento próprio para o fazer, peço a palavra para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ficou estabelecido — e não vamos quebrar a regra — que se fariam agora todas as intervenções. No entanto, no início dos pedidos de esclarecimento, darci a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas insisto que pedi a palavra não para pedir esclarecimentos, mas para exercer o direito de defesa em relação a uma afirmação feita pelo Sr. Ministro da Agricultura.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, dar-lhe-ei a palavra só depois das intervenções iniciais.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Mas as intervenções iniciais já terminaram ou não?

O Sr. Presidente: — Ainda não, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas penso que já tinham terminado.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Arlindo Cunha): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O conhecido diferencial de desenvolvimento entre a agricultura portuguesa e as suas congêneres comunitárias levou, como é sabido, à consagração no Acto de Adesão de uma modalidade inovadora de transição.

Inovadora sob duas ópticas: Uma transição cautelosa e fascada a respeito da componente de preços e de mercados da Política Agrícola Comum (PAC), com particular reconhecimento dos sectores sensíveis, tendo, assim, um período mínimo de transição de dez anos; uma aplicação imediata da componente sócio-estrutural da PAC, com a disponibilização imediata de todo o arraial de instrumentos de acção, específicos e horizontais, co-financiados com os níveis de participação comunitária mais elevados de que havia memória.

Se bem que tivessem surgido, particularmente a partir de 1980, múltiplas ideias e algumas propostas dispersas, nunca se havia conseguido chegar, como agora, a um pacote de medidas de reforma que, pela sua dimensão e natureza, não deixam dúvidas acerca do que a futura política poderá reservar aos agricultores portugueses.

Assim, na sequência daquilo que foi aprovado na Cimeira de Bruxelas, esse futuro passa seguramente por: redução da capacidade produtiva agrícola, quer através do corte de preço, quer da ação directa de medidas, como o congelamento temporário de terras, a extensificação ou certas modalidades de aposentação de agricultores idosos; fixação de quantidades de garantia para os diferentes produtos, com ajustamento automático dos preços para baixo, em função do grau de ultrapassagem de tais quantidades; redução substancial das garantias concedidas à agricultura, designadamente a respeito da intervenção, que voltará, assim, a assumir a sua função original de «rede de segurança mínima»; em consequência, maior concorrência nos mercados agrícolas comunitários e maior concorrência com países terceiros; maior selectividade nos apoios estruturais, em função das regiões, da qualidade dos produtos e do tipo de agentes; reforço e alargamento selectivos das medidas de natureza sócio-regional, tendo em vista suavizar a aplicação das reformas em regiões mais periféricas e incapazes de concorrer pela via exclusiva dos custos e das produtividades.

Como é óbvio, não era esta a configuração da Política Agrícola Comum quando se negociou e assinou o Acto de Adesão.

Com efeito, as disposições do Acto de Adesão foram negociadas num contexto de relativa estabilidade e particularmente com base em pressupostos de evolução e de harmonização dos preços, que agora ficam invertidos, nuns casos, e consideravelmente alterados, noutras.

Desta forma, a recentemente aprovada reforma da PAC — ainda que em versão moderada relativamente à proposta inicial da comissão — poderia afectar o processo de integração e desenvolvimento da agricultura portuguesa, precisamente no seu ponto mais sensível: o momento do arranque do processo de desenvolvimento; o momento em que Portugal tem de investir, intensificar e produzir mais em contraste com a tendência europeia para desinvestir, extensificar e produzir menos.

Face a um tal panorama, não havia que hesitar: era necessário que a Comunidade compreendesse o que estava em jogo no nosso país; era necessário que a Comunidade compreendesse que a aplicação directa e cega destas reformas a Portugal estava em gritante contradição com as medidas e condições consagradas pelo Acto de Adesão.

Felizmente que isto foi compreendido, tendo-se dado um passo de gigante com a declaração sobre a especificidade da agricultura portuguesa anexa ao compromisso aprovado pela Cimeira de Bruxelas.

Porque a matéria é sobejamente importante, convirá relembrar as três partes desta declaração do Conselho Europeu:

Primeiro, o Conselho reconhece a especificidade dos problemas da agricultura portuguesa e acorda em que a aplicação dos mecanismos de estabilização deverá atender a esta especificidade;

Segundo, o Conselho reconhece que as adaptações da PAC em curso vêm criar dificuldades não previstas, pelo que se torna necessário reforçar as modalidades de transição contidas no Acto de Adesão, designadamente no que respeita aos prazos, aos apoios e às condições de modernização;

Terceiro, o Conselho solicita à Comissão que apresente propostas que tomem em consideração esta especificidade e garantam que a aplicação dos mecanismos de estabilização não crie dificuldades à integração harmonizada da agricultura portuguesa no espaço comunitário.

Foi já ao abrigo do peso político desta declaração que o Conselho de Ministros da Agricultura da CEE tomou já importantes decisões a respeito de Portugal, designadamente:

Primeiro, o alargamento do período de harmonização dos preços de cereais até ao ano 2000 e a introdução de uma ajuda a partir de 1991 aos produtores, destinada a facilitar essa harmonização. De notar que esta ajuda será co-financiada pelo FEOGA, quando o artigo 285.º do Acto de Adesão estipulava que, se tal ajuda visse a ser necessária, seria exclusivamente financiada pelo Orçamento do Estado;

Segundo, a autorização de aplicação, na segunda etapa, de medidas especiais a favor das produções mais sensíveis, introduzindo-se assim nas disciplinas de produção os ajustamentos que vierem a ser necessários face à evolução e aos problemas da agricultura portuguesa. A declaração aprovada é, pois, no sentido de prolongar o protocolo n.º 25 pela segunda etapa;

Terceiro, a faculdade de não aplicar regulamentos destinados à redução da capacidade produtiva da agricultura, como é o caso do congelamento temporário de terras e da extensificação. Note-se que Portugal foi o único país a quem foi autorizado este carácter facultativo, o que lhe confere uma margem de manobra apreciável;

Quarto, a aprovação de uma quantidade máxima de garantia específica para o girassol, atendendo à importância desta cultura como alternativa potencial à cultura de cereais nalgumas áreas do País;

Quinto, a aprovação do princípio geral da não aplicação imediata a Portugal das medidas de estabilização agro-orçamentais. Nalguns casos, prevê-se que tal aplicação só ocorra no fim do período transitório, ou seja, em 1996; noutros casos, prevê-se que a sua aplicação, no início da segunda etapa, deverá ter em conta os problemas específicos da agricultura portuguesa, conforme, aliás, diz a letra e o texto do anexo à Cimeira de Bruxelas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário do que se possa pensar, a reforma da PAC não é uma fatalidade para os agricultores europeus. De facto, porque ela foi feita em simultâneo com o reforço das políticas e dos fundos estruturais, será de esperar mais desenvolvimento para todos, particularmente para o mundo rural e para os agricultores que até agora menos beneficiaram das benesses do FEOGA — Garantia.

Para terminar, será justo referir que, neste contexto da reforma da PAC, Portugal conseguiu não só reajustar os cenários previstos no Acto de Adesão, como até reforçá-los consideravelmente nalguns domínios. São disso exemplo o co-financiamento comunitário de ajuda aos produtores para facilitar a harmonização de preços, o prolongamento para sectores sensíveis do protocolo n.º 25 na segunda etapa e o prolongamento do período transitório para os cereais.

Não poderá, pois, haver qualquer dúvida de que continuam abertas todas as portas à agricultura portuguesa, com a particularidade de algumas dessas portas terem sido alargadas.

Não nos admira, por si, que o Partido Comunista Português não reconheça nenhuma destas realidades, já que para este partido a porta da CEE nunca devoria ter sido aberta!

Aplausos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Passamos a aplaudir as últimas partes!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que ninguém se inscreveu para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Vozes do PSD: — Está tudo esclarecido!

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito regimental de defesa da honra, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — O Sr. Ministro da Agricultura, no início da intervenção, qualificou de farsa a comissão de inquérito que funcionou na última legislatura.

Trata-se, Sr. Ministro, de uma afirmação grave e ofensiva para a Assembleia e para os deputados que participaram nessa comissão, muitos dos quais, aliás, se sentam na bancada do partido que apoia o Governo, de que V. Ex.º faz parte, e que deram a essa comissão o melhor do seu esforço e a sua concordância à esmagadora maioria dos relatórios por ela aprovados.

É grave, Sr. Ministro, que um membro do Governo qualifique de farsa uma comissão de inquérito decidida por esta Assembleia. Daqui terá de se intuir de farsantes aqueles que nela participaram e de palco de farsas esta Assembleia. Mais: é grave que, ao fim e ao cabo, conhecendo o Sr. Ministro tão bem ou melhor do que eu o seguimento que a Procuradoria-Geral da República deu às solicitações que esta Assembleia fez na sequência deste inquérito, acabou por acusar a Procuradoria-Geral de colaborar, também ela, numa farsa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quero acreditar que o Sr. Ministro fez esta afirmação levado pelo calor — aliás, compreensível — que pôs na sua intervenção, mas que, meditando agora mais friamente, a vai retirar, medindo exactamente a

gravidade e o sentido daquilo que é qualificar de farsa uma comissão de inquérito desta Assembleia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Srs. Deputados, vou começar por esclarecer o Sr. Deputado Lopes Cardoso, pois penso que interpretou mal aquilo que eu quis dizer. Não classifiquei de farsa a comissão de inquérito ou, pelo menos, não era essa a minha intenção e, portanto, não posso, de maneira nenhuma, aceitar o seu protesto. O que classifiquei de farsa foi a criação dessa comissão e queria lembrar ao Sr. Deputado que quando fizemos aqui o debate sobre essa matéria se concluiu que já existia a Comissão de Apreciação dos Actos do MAPA, comissão essa que podia perfeitamente exercer as funções que referiu.

Protestos do PCP.

Nessa altura até aceitei de bom grado que a fiscalização fosse feita pela Assembleia da República. Porém, o que entendi é que não era preciso criar essa comissão de inquérito porque já existia a que referi e que ainda não tinha feito nada. E não tinha feito nada porque não houve, nessa altura, a intenção, por parte da Assembleia, de a pôr a funcionar, pois para fiscalizar os actos discricionários do Ministro da Agricultura um dos últimos artigos da Lei n.º 77/77 prevê a Comissão de Apreciação dos Actos do MAPA. E até recordo, no debate que então se fez, que o Sr. Deputado reconheceu inclusivamente que a Comissão poderia ter feito esse trabalho e não fez.

Portanto, o que quis salientar na minha intervenção foi a iniciativa do Partido Comunista em não utilizar uma comissão que existia e que podia ter essa função; não quis atingir a função de fiscalização nem os Srs. Deputados que nela participaram. O que disse foi que não era preciso criar outra comissão, porque já existia uma que o poderia fazer. Por essa razão é que a classifiquei de farsa. Não pretendo atingir nem os membros da comissão nem o seu trabalho. Aliás sempre disse, e repito, que tudo aquilo que sirva para investigar ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado, com todo prazer!

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — O Sr. Ministro tem todo o direito — é legítimo — de considerar inútil a comissão. Porém, classificar a sua criação de farsa, o Sr. Ministro desculpar-me-á, mas é ofensivo para aqueles que votaram a favor dessa comissão e até para a sua própria bancada, que, ao abster-se na votação da proposta de criação da comissão de inquérito, por omissão, acabou por colaborar na constituição de uma «farsa».

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É isso que tem de retirar!

O Orador: — É evidente que não posso obrigar o Sr. Deputado Lopes Cardoso a ter a mesma interpretação que eu e daí termos divergências de opiniões. So lhe quero dizer que não quis ofender nenhum dos Srs. Deputados que

participaram na comissão, muito menos o Sr. Deputado Lopes Cardoso e que a minha referência à «farsa» foi a criação de algo que não era necessário.

Aplausos do PSD.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não percebeu!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes do intervalo para o almoço ainda podemos iniciar o primeiro bloco de pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rogério de Brito e respectivas respostas.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Matos.

O Sr. António de Matos (PSD): — Na intervenção do Sr. Deputado Rogério de Brito há uma interrogação que me sugere outra interrogação, designadamente quando diz: «Onde estão a dimensão, coordenação nacional e a eficácia das acções relativas à sanidade animal capazes de responder adequadamente à gravidade da situação sanitária?»

Ora bom, Sr. Deputado, nos finais de Fevereiro, o Sr. Secretário de Estado da Agricultura divulgou o Plano Nacional de Saúde Animal e no passado dia 17, no período de antes da ordem do dia, eu próprio fiz aqui uma intervenção sobre esse Plano. No essencial, e resumindo porque ele é vasto, diz-se aí pela primeira vez que estão afetos a esse sector cerca de 4 milhões de contos; pela primeira vez também foi criada uma entidade nova — agrupamentos de defesa sanitária — porque o Governo reconheceu, e quanto a mim muito bem, que só os particulares interessados é que podem contribuir decisivamente para a resolução do problema da saúde animal, havendo uma integração conjunta das direcções-regionais, da Direcção-Geral de Pecuária, das associações de criadores, das cooperativas e dos particulares ou agrupados nesses agrupamentos de defesa sanitária.

Assim, a pergunta que me suscita a sua intervenção é a seguinte: após este anúncio, depois da implementação deste sistema e apenas num mês e meio, o Sr. Deputado queria já ter os resultados daquilo que durante tantos anos e tantas décadas não foi possível? Não acharia preferível aguardar, pelo menos, um ano, o período normal da extinção, nalguns casos, de algumas doenças?

Outra questão que a sua intervenção me suscitou relaciona-se com a rede nacional de abate.

O Sr. Deputado fala na «concentração dos abates numa rede dominada pelos grandes industriais e comerciantes importadores...», etc. Ora eu pergunto se o Sr. Deputado sabe que os matadouros da rede nacional de abate foram resultado de negociações que levaram anos, nalguns casos dois anos, entre autarquias, particulares e o Estado. E no caso dos particulares, quem assistiu a essas reuniões, como eu, sabe que foram os pequenos industriais, os pequenos comerciantes, os pequenos produtores, os talhantes, que fazem parte das sociedades mistas, que definiram a localização dos matadouros.

Outras questões podem ser postas mas não esta! Não vejo nos matadouros da rede nacional de abate os grandes industriais ou aqueles de quem o Sr. Deputado tem medo.

Ainda no que diz respeito à concentração, sabemos, por intermédio do Sr. Deputado Rogério de Brito, qual a opinião da bancada do Partido Comunista sobre a questão do dimensionamento. Dimensionam VV. Ex.º os matadouros e dizem que eles estão sobredimensionados, que vão trabalhar apenas duas ou três horas por dia e agora têm medo — quanto a mim contraditoriamente — da concentração dos abates.

Quanto ao dimensionamento, ele tem de ser estudado em função, fundamentalmente, da exploração e aproveitamento integral de todas as partes dos animais, nomeadamente aquilo a que se chama o «quinto quarto», o que sem unidades completamente dimensionadas não é possível. Neste aspecto, suscita-se-me a questão seguinte: para VV. Ex.^{as} utilizar a capacidade de abate significa abater centenas de animais por dia ou levar o dia todo a abater meia dúzia de animais? Se for o primeiro caso, então não entendo a vossa dúvida; se for o segundo, muito obrigado, mas prescrevemos o nosso figurino!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado utilizou quatro minutos.

Peco ao Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida o favor de me substituir.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Capoulas.

O Sr. Luís Capoulas (PSD): — O Sr. Deputado Rogério de Brito traçou-nos aqui o quadro escuro, digo mesmo vermelho-escuro, que nos costuma dedicar e com que nos costuma maçar um pouco, falando em nome dos agricultores, intitulando-se mesmo a voz dos agricultores.

Felizmente que os nossos agricultores se reconhecem cada vez menos desses discursos e mais nas acções e na política do governo social-democrata do Prof. Cavaco Silva e do seu Ministério da Agricultura. Portanto, quando afirma e traz aqui à colação a estagnação da agricultura portuguesa, o aumento de défice agro-alimentar, a política de concentração de terra e outros factos semelhantes, quero deixar-lhe apenas estas perguntas, a que gostaria que me respondesse com objectividade.

Relativamente à estagnação agrícola, como compatibiliza o Sr. Deputado a sua afirmação com o aumento exponencial do investimento na agricultura, que só em 1986 decuplicou? Como compatibiliza a afirmação de que houve um aumento do défice agro-alimentar — e como já aqui disse o Sr. Ministro, não é apenas a balança agro-alimentar que interessa, interessa mais a balança comercial dos produtos agrícolas — com o decréscimo da balança comercial dos produtos agrícolas, que de 1983 para 1985 passou de cerca de 150 milhões para 90 milhões de contos? Por outro lado, como compatibiliza esse temor pela política de concentração de terras quando é sabido que 87 % das nossas explorações agrícolas têm menos de 5 ha, que a exploração média comunitária é de 12 ha e que só é possível imprimir um dinamismo de tipo empresarial à nossa agricultura através de uma dimensão que seja economicamente viável, que viabilize os investimentos e a mecanização da agricultura?

Finalmente, Sr. Deputado Rogério de Brito, como compatibilizar esse discurso, dizendo que fala em nome dos agricultores, dizendo que os seus rendimentos têm descido, com o reforço do peso eleitoral do PSD em todo o País, particularmente nas zonas rurais? Será esse o discurso da voz dos agricultores ou será o discurso contra os agricultores?

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Maçãs.

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — Sr. Deputado Rogério de Brito, procurei ouvir com atenção o seu discurso e, de facto, constatei que ele não é mais que a repetição de outros discursos que o Sr. Deputado já tem trazido a esta Câmara.

No entanto, gostaria de pedir-lhe alguns esclarecimentos em relação a questões que me parecem novas, ou que, pelo menos, merecem certamente da vossa parte um esclarecimento que possa permitir-nos ter uma ideia mais clara de quais são, de facto, as intenções do Partido Comunista quando se fala de florestação.

O Sr. Deputado refere que se verifica a invasão de oliveiras instalados em áreas agrícolas por eucaliptos. Ora, há alguns anos atrás, fiz parte de uma comissão que foi encarregue de analisar quais as árvores em que estavam essências florestais instaladas em solos de aptidão agrícola. Chegámos à conclusão de que não houve nem 1 % de floresta instalada, nos últimos anos, em solos de aptidão agrícola. Isto há quatro ou cinco anos atrás.

Em primeiro lugar, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado a que é que chama áreas agrícolas. Em segundo lugar, estando estes eucaliptos instalados em locais onde estavam oliveiras, gostaria de saber se estes oliveiras estariam instalados em áreas de aptidão agrícola ou se estariam mal instalados localizando-se em áreas marginais para a agricultura e para a olivicultura.

Gostaria também de perguntar-lhe qual é o tipo de florestação que o Sr. Deputado entende poder praticar-se em Portugal, sabendo nós que mais de metade dos solos, no nosso país, são de aptidão florestal. O Sr. Deputado e o Partido Comunista admitem ou não a possibilidade da instalação do eucalipto em Portugal? Admitem somente a possibilidade da introdução do pinheiro-bravo? Admitem somente o sobreiro, ou admitem consolações?

Também fiquei, de certa forma, surpreendido com a afirmação do Sr. Deputado no sentido de que, desde 1972 a esta parte, se verificou um aumento de 170 % de eucaliptais na Chamusca e em Abrantes e que se verificou um aumento de 180 %, no mesmo prazo, em relação a povoados puros e mistos dominantes da espécie. Gostaria que me referisse o que são estes povoados puros e dominantes da espécie, pois não percebi.

Mas a questão que pretendia levantar é esta: será que o Sr. Deputado entende que esta percentagem pode ser significativa? O Sr. Deputado desconhece que a florestação em terrenos privados, em Portugal, se iniciou praticamente nos anos de 1966, 1967 e 1968? Então, se assim é, como é que este número pode ser significativo? O Sr. Deputado entende que um aumento de 400 % em matéria de criação de centros de formação profissional não é significativo e não o refere, ou então se o refere diz que praticamente nada se fez nesse campo em apenas dois anos e vem aqui dizer 170 % em dezasseis ou dezoito anos, partindo de uma altura em que praticamente não havia florestação em terrenos privados, é de facto, um exagero. Sr. Deputado, não consigo perceber!

Gostaria ainda de perguntar-lhe, no que diz respeito a essa mesma região, com declives de 20 % e em alguns casos de 25 %, com solos derivados de granitos e outros xistos, se o Sr. Deputado apenas tem encontrado la eucaliptos ou se, na realidade, também encontra ao lado desses eucaliptais povoados extremos de pinheiro-bravo e inclusivamente povoados de sobreiro e ainda de consolações de pinheiros com sobreiros.

Eram estas perguntas que gostaria que muito claramente me respondesse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — O Sr. Deputado Rogério de Brito pretendeu vir aqui proceder à instalação e ao período de afinação dos instrumentos da orquestra. Enfim, é mais uma ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Não apanhei, não sou músico. Faça favor de repetir, Sr. Deputado.

O Orador: — Outro dia o Sr. Deputado estava mal da garganta, hoje está mal dos ouvidos. De facto, lamento que assim aconteça sempre.

Mas vou repetir. Eu disse que o Sr. Deputado Rogério de Brito veio aqui proceder ou tentar proceder à instalação da orquestra e à afinação dos instrumentos sem o ter conseguido, porque o que V. Ex.^a nos trouxe aqui foi uma música já conhecida, que, na realidade, não serve para de novo mobilizar as atenções de quem já não acredita nessa música a que o Partido Comunista Português habituou os Portugueses e a agricultura em Portugal.

É óbvio que não era sobre isso que queria gastar o meu tempo, mas sobretudo para fazer duas ou três observações àquilo que o Sr. Deputado aqui referiu.

A primeira, vem a propósito de logo no início da sua intervenção o Sr. Deputado ter afirmado que o Governo Português e o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação não têm uma estratégia para o desenvolvimento agrícola do País. Bom, esta é a afirmação mais falsa que se produziu nesta Assembleia, quando na realidade o País e os agricultores têm visto o que o Governo tem feito e a forma como tem actuado na negociação em Bruxelas, mas não só, pois também tem complementado com medidas que estão a executar e programas que foram elaborados, muitos até já foram aqui abordados, constam do Orçamento do Estado para 1988 e visam exatamente articular essa política de intervenção na agricultura.

Diz o Sr. Deputado que nos temos numa estratégia defensiva em Bruxelas, mas é exactamente o contrário. Temos remetido a uma estratégia ofensiva não só durante o período negocial — e o Sr. Deputado sabe bem que é verdade — mas pela forma clara e objectiva com que temos conduzido as negociações e aí estão à prova e à vista os resultados que foram obtidos.

Passo sobre outras afirmações que fez, pois o Sr. Secretário de Estado já deu os esclarecimentos necessários sobre essa questão que os senhores andam a perguntar e que é: «afinal em que consiste o reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa?». Está — suponho eu — já explicado, mas queria fazer-lhe mais algumas observações e dirigir-lhe algumas questões, sendo a primeira desse outro grupo sobre o problema dos mercados de origem. Será que o Sr. Deputado Rogério de Brito não acredita nos mercados de origem e no seu interesse?

Uma voz do PS: — Eu não!

O Orador: — Será que teria apenas de voltar para essa sua visão de que não resulta dos mercados de origem encurtamento dos circuitos, nem redução do número de operadores, nem alteração, nem isto, nem aquilo? ... Bom, suponho que o que efectivamente está em causa é outra coisa: é que resulte maior disciplina, que resulte maior transparéncia para o mercado e que, com os mercados de origens e com o que a partir delas se pode montar, a

qualidade de produtos, a normalização e todos esses aspectos positivos, nomeadamente na área das frutas e produtos hortícolas, possam vir a ter e a ser consubstanciais.

Depois o Sr. Deputado faz uma falsa introdução de uma matéria que não posso deixar aqui passar em branco. É que parte do pressuposto de que o pacote agrícola do Governo admite que a causa exclusiva do atraso da nossa agricultura reside na deficiente estrutura das pequenas explorações, quando, de facto, não é nada disso e nem o pacote legislativo do Governo, que os senhores querem hoje discutir, mas que não é este o momento para o fazer, tem como pressuposto esse facto. Onde é que isso vem? Como é que o senhor pode demonstrar que é esse o ponto de partida para o pacote que o Governo apresenta para a agricultura portuguesa?

É óbvio que nunca o Governo nem o PSD alguma vez pretendiam dar cobertura ao aprofundamento de uma política contra os que trabalham a terra. Toda a gente neste país sabe que é o contrário, que o PSD está com aqueles que trabalham efectivamente a terra e que querem fazer deste país e da agricultura um país evoluído ...

Uma voz do PCP: — Vê-se! Vê-se!

O Orador: — ... e que a nossa agricultura e as nossas explorações evoluam e se possam confrontar sem receio com as explorações da agricultura europeia. É exactamente o contrário daquilo que os senhores aqui dizem. Por outro lado, diz que pretende esconder o papel da propriedade latifundiária e a responsabilidade nesse atraso e nesse blocoio.

Oh, Sr. Deputado, é, de facto, uma área em que não devia falar, e se, na realidade, alguma coisa aconteceu depois de 1974 e 1975 foi que os latifúndios desapareceram mas infelizmente surgiram os superlatifúndios, que são as UCPs, ...

Risos do PCP.

... bem mais responsáveis pelo atraso, pelas baixas da produção e pelas baixas da produtividade. E nisso é que os senhores deviam ter alguma cautela quando falam em latifúndios, porque afinal de contas estão a trazer ao cimo aquilo que efectivamente acontece. Gosto muito, Sr. Deputado, do debate das ideias porque sou democrata ...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Ignorância técnica!

O Orador: — ..., gosto do debate das ideias, gosto de ver prevalecer as minhas sobre as vossas, mas não sou invadido por nenhuma sádica alegria quando vejo que são afinal os senhores que se torturam, que se autodestroem. Ao fim e ao cabo a tal *Perestroika* não vos serve de nada, porque os senhores continuam a demonstrar que infelizmente são incorrigíveis.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

Vozes do PCP: — A esta hora?! Depois do almoço!

O Sr. Presidente: — Se os Srs. Deputados colocam a questão de só respondrem depois do almoço, fazemos agora o intervalo.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Costa (PSD): — O Sr. Presidente determinará, mas, se me permite, faço a observação de que já em momentos anteriores se fizeram as perguntas e se fizeram as respostas, porque acho que isto é, naturalmente, conceder vantagens a uns, embora outras vezes possa ser a outros, porém, não é norma adequada para se proceder ao debate.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ao propor agora o intervalo, a Mesa não o fez em termos de dar vantagens a ninguém e não está contra que se responda agora ou imediatamente após o almoço.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para dizer que, para nós, essa questão da vantagem nem sequer se coloca aqui, aliás, temos muitas vezes até admitido, em relação ao Sr. Primeiro-Ministro, que responda depois do intervalo. A questão não se coloca, pois é absurdo. O que não vale a pena é estarmos a alterar o horário que podemos fazer normalmente. Parece que se há aqui quem quicira torturar ou torturar-se é o Sr. Deputado Soares Costa, ao contrário daquilo que nos quis atribuir.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está suspensa a sessão. Recomeçaremos às 15 horas.

Eram 13 horas.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Deputado António Matos, dar-lhe-ei algumas respostas muito breves.

Quanto à questão de sanidade animal, devo dizer-lhe que o facto de, pela primeira vez, se dispor de 4 milhões de contos é óptimo porque nada se faz sem dinheiro. Mas sempre diria que este não é suficiente para resolver o problema.

Para lhe provar que não basta o dinheiro, chamar-lhe-ei a atenção para uma situação que é terrível: por exemplo, neste momento, fazem-se recolhas de sangue dos animais para análise e, em simultâneo, procede-se às vacinações, o que nunca mais possibilita que se distinga entre os animais contaminados e os vacinados. Esta é uma das situações que se verificam e que tem a ver com a falta de coordenação dos programas de cobertura da sanidade animal, designadamente por parte da Direcção-Geral de Veterinária.

Estas são constatações com que não vou perder tempo; são um facto! Basta falar-se com qualquer veterinário deste país, para que estas questões sejam esclarecidas.

O Sr. Soares Costa (PSD): — E não é veterinário!

Risos do PSD.

O Orador: — De qualquer modo, quando falamos sobre todos estes problemas de agricultura, é bom que tenhamos presente que o actual Ministro da Agricultura já exerce estas funções há um bom para de anos — há, pelo menos, quatro — e tem responsabilidades na política agrícola que tem sido desenvolvida neste período de tempo.

Em relação à rede nacional de abate de animais, queria dizer que a afirmação de que esta rede será dominada por grandes industriais e comerciantes importadores não tem a ver, necessariamente, com a constituição do capital social dos matadouros. Esta afirmação não se refere ao estatuto dos matadouros mas, sim, ao sistema que é implementado e que influencia a circulação de gados, a economia do abate dos animais e a respectiva distribuição, até porque, tal como estão a ser constituídos, o estatuto dos matadouros é de tal ordem que, no dia em «cerrem buraco», pergunto-lhe: quem é que responderá pelos resultados da sua exploração?

O Sr. Deputado é capaz de me responder a isto? Julgo que já o esclareci e não vou perder mais tempo. Quanto à afirmação do Sr. Deputado Luís Capoulas de que foi uma maçada ouvir-me, dir-lhe-ia que estou convencido e que acredito que o senhor foi extremamente honesto e que lhe teria sido muito mais agradável — como é desfeito ou virtude de muitos! — ouvir os bajuladores e os críticos. É natural que as pessoas que assim pensam considerem que é muito maçador ouvir um indivíduo que faz críticas. Mas esse é um problema seu.

Quanto à sua afirmação de que os agricultores se reconhecem neste Governo, penso que o que se passa é que não queremos enfrentar com honestidade os problemas da agricultura portuguesa, que são graves, e estamos a perspectivá-los em função dos resultados eleitorais.

O Sr. Deputado afirmou igualmente que o PSD pode ganhar muitos votos e que o País pode perder muito se houver uma política agrícola errada. Também neste domínio o problema é o da consciência de cada um. O senhor interprete-o como quiser.

Perguntei-lhe, depois, como posso falar em estagnação se houve um crescimento do investimento. Bom, talvez esse aspecto venha precisamente dar razão às nossas críticas. É que não basta haver dinheiro, é preciso saber-se onde investir.

Mas o que o senhor não negou foram os dados que mostram que há estagnação da produção. São dados do Instituto Nacional de Estatística e, a não ser que os contrarie, garanto-lhe que, se os consultar, terá o esclarecimento desta situação.

Sr. Deputado, acredite que não «dou nenhuma de bora» e que quando faço afirmações é porque as estudei. Portanto, quando digo que a produção está estagnada, se o Sr. Deputado vir a indicação de evolução da produção neste país, pode ter a certeza de que não negaré esta minha afirmação. Convido-o a consultar os índices fornecidos pelo Banco de Portugal, pelo Anuário Estatístico e pelas Estatísticas Agrícolas. Se o fizer, verá que, tal como eu disse, a produção agrícola está estagnada ...

O Sr. Luís Capoulas (PSD): — É isso mesmo! ...

O Orador: — ... à excepção da do milho e da das oleaginosas, para as quais, efectivamente, se observa uma tendência clara de crescimento.

Quanto às outras produções, as pecuárias e as vegetais, os índices indicam uma tendência para a estagnação e, no caso das frutas e dos frutos secos, é manifesta a regressão.

Seguidamente, o Sr. Deputado afirma que não há défice agro-alimentar. Bem, como o Sr. Ministro é muito malabarista, não sei quais são os conceitos por que se regem.

No entanto, o défice agro-alimentar é claro como água e está definido. Esta definição tem regras, aplicadas através da obtenção das estatísticas, há muitos anos. As rubricas existem, não são inventadas nem podem ser seriadas conforme o apetite de cada um.

Se estas regras forem estudadas, verificamos mais um pormenor que só deslustra o Governo: É que se houve uma recuperação do défice agro-alimentar entre 1983 e 1985, garanto que este se agravou em 1986 e que, em 1987, o agravamento ainda foi maior. O Sr. Deputado responde-me que isto não é verdade. Só lhe diri que não posso fazer nada contra a ignorância. As estatísticas estão publicadas; é uma questão de consultá-las, rubrica a rubrica, para tirar dúvidas. Mas não serrei eu que vou dar-lhe o mapa que está publicado..., a não ser que, para defesa das vossas conceções, os senhores ponham em causa todas as instituições do País que trabalham os valores estatísticos, designadamente o Banco de Portugal, o Instituto Nacional de Estatística, etc.. Então, sugiro que criem o vosso próprio instituto que terá a credibilidade que vale ter...

Em relação à questão que levantou sobre a concentração da terra, como não percebi a que se referia não me pronunciarei sobre ela.

Sr. Prof. Soares Costa, não é por acaso que não me dirijo a si na qualidade de deputado. É que, embora estejamos ambos aqui com funções de deputados, é-me difícil ouvi-lo sem ter em conta que é professor. Assim, tenho mágoa se a abordagem destes problemas não corresponder à dignidade que lhe reconheço nessa sua condição e, permitam-me que lhe diga, algumas críticas que fez, tal não se verificou.

Quanto à sua afirmação acerca da «instalação da orquestra e da afinação dos instrumentos que não serve para mobilizar as atenções», diri que os pedidos de esclarecimentos que me foram dirigidos provam que a minha intervenção mobilizou as atenções — de outro modo não teriam feito tantas perguntas!...

O Sr. Deputado disse-me que era falsa a minha afirmação de que o Governo não tem estratégia. Assim, se fosse possível, agradecia que o senhor ou o Sr. Ministro me dissessem qual é a estratégia do Governo.

É uma estratégia orientada para a manutenção dos níveis de rendimento real dos agricultores? É uma estratégia orientada para a substituição dos produtos agrícolas e alimentares? É uma estratégia orientada para uma rápida expansão dos sistemas competitivos? É uma estratégia orientada para alternativas de produção e de emprego.

Se escolheram algumas destas, seria bom que nos dissessem quais são as projecções que estão realizadas quanto ao respectivo impacte social, quanto à eficiência económica e quanto à repartição dos rendimentos. Sobretudo, gostaríamos de ter ideia sobre quem serão os ganhadores e os perdedores potenciais.

Que tipo de economia queremos para este país? Será uma economia agro-alimentar marginal, de meros produtores florestais para pasta de papel e madeiras?

Garanto-lhe, Sr. Deputado, que eu daria uns bons rebuçados ao Sr. Ministro se me respondesse, hoje, qual destas foi a estratégia escolhida — penso que não haverá outra — e fundamentasse as razões dessa escolha.

Como não posso gastar já todo o tempo de que disponho, concluo, por agora, respondendo à sua abordagem do problema dos mercados de origem.

Gostei muito que o Sr. Deputado Soares Costa tenha reconhecido que os mercados de origem não servem para nenhum dos aspectos que teve o cuidado de enumerar e que, deles, apenas resultará mais disciplina, maior transparência e maior normalização.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Também!

O Orador: — Não é «também», não! O Sr. Deputado sabe, de certeza, que não se resolve nenhum dos problemas que levantei na minha intervenção. Mas com tempo poderemos discutir estes aspectos e julgo que o local mais indicado para isso será a Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas.

Finalmente, há o aspecto da estrutura latifundiária depois de período de 1974-1976. Na minha intervenção, referi o índice de evolução das produções e, curiosamente (desafio-o a provar o contrário por via das estatísticas oficiais), à exceção da produção do milho e das oleaginosas, depois de analisadas por triénios as produções de cereais praganhosos e de todas as outras, verifica-se que não há um único triénio — muito menos o último — em que a produção tenha sido superior à do período de 1974-1976. Mas desafio-o a que me diga que isto é mentira.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Maçãs, pediu a palavra para que escrito?

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — Sr. Presidente, era para lembrar ao Sr. Deputado Rogério de Brito que não respondeu ao meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rogério de Brito, tem a palavra.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Deputado Silva Maçãs, peço-lhe imensa desculpa. Não foi por menor consideração, mas sim, por esquecimento.

O Sr. Deputado perguntou-me o que considero como solo ou área agrícola. Primeiro, haverá que entender o que significa esta expressão e isso é importante quando se afirma que metade da área de uso agrícola deve desaparecer e deve ser dedicada à floresta.

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — Não é bem assim.

O Orador: — Não sou eu que o digo. Se for consultar o PCEDED (Programa de Correcção Estrutural do Défice Externo e do Desemprego), verá que é o que está lá escrito. Se calhar, os senhores não leem estas coisas que o Governo faz! Isso é mau!

Vozes do PCP: — Muito bem!

Risos do PSD.

O Orador: — Quanto ao problema da floresta, admitimos a plantação do eucalipto, como também a do pinheiro e a de diversas outras espécies; simplesmente, achamos que tem de haver um orçamento criterioso, que respeite a preservação do ambiente e as economias locais, que assuma uma função social de dinamização das regiões, particularmente no interior do País, independentemente do papel importante da produção industrial.

A questão está em que, quando anualmente ardem maiores áreas de floresta que as que são plantadas, não é aceitável que se avance no sentido da ocupação agrícola desses solos em vez de se proceder à sua reflorestação. O que não está certo é que se estejam a marginalizar vastíssimas áreas de terra do interior deste país, que deveriam ser reflorestadas até como factor de diversificação das economias, só porque tal não tem interesse imediato em termos de rendimentos.

É tudo uma questão de ordenamento, de bom senso, de salvaguarda dos interesses deste país e não dos interesses de terceiros.

Chamar-lhe-ia a atenção para o facto de, hoje, serem internacionalmente reconhecidas as pressões que a CEE vem fazendo junto do Governo Português, chegando até à barbárie de dizer que o solo do Alentejo deve ser coberto de eucaliptos.

Estas são afirmações proferidas a nível de instâncias comunitárias. E se os senhores não leram, então seria bom que lessem a entrevista recente do responsável da Direção-Geral dos Serviços Florestais. Ele próprio o afirmou.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, estão inscritos os Srs. Deputados Vasco Miguel e António Matos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, efectivamente, não quero pedir-lhe esclarecimentos, mas, sim, tecer algumas considerações ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Então é uma intervenção!

O Orador: — Sr. Deputado, não me interrompa, por favor.

Dizia, então, que, aproveitando a figura regimental do pedido de esclarecimentos, queria tecer algumas considerações sobre a sua intervenção.

Em primeiro lugar, queria salientar a forma serena e calma com que proferiu a sua intervenção, em profundo contraste com as dos seus camaradas de bancada. Foi notório!

Em segundo lugar, queria salientar a falta de convicção com o que o Sr. Deputado se referiu aos dados que tinha adquirido durante a *tournée* que o Partido Comunista efectuou pelo País.

É que, efectivamente, também já tínhamos conhecimento de que os senhores não tinham sido bem sucedidos nessas reuniões.

Quanto à sua afirmação acerca do contacto que o Governo deveria ter estabelecido com vista à elaboração dos diferentes diplomas do pacote agrário, já o Sr. Ministro lhe respondeu.

Mas é importante que fique sublinhado que o PCP partiu o *feed-back* com as representações dos trabalhadores. Efectivamente, esta *nuance* denota o que se está a passar no seio do vosso partido.

Quanto às questões da liberalização das importações e da queda dos preços, referiria um dos produtos de que falou e que está relacionado com o distrito que o Sr. Deputado representa. É precisamente numa zona específica desse distrito que se está a registar a pujança da dinâmica da produção do fruto seco.

Sr. Deputado, bastava ter visitado a Feira dos Frutos Secos para nos apercebermos de que as afirmações que fez na sua intervenção não correspondem à realidade.

De facto, no seu distrito, a produção dos frutos secos é uma realidade, como também o é o respectivo aumento de preços. Nem a importação nem a liberalização tiveram o mínimo de influência nesta área de produção.

Quanto ao problema do arranque ilegal do sobreiro e da plantação ilegal do eucalipto, Sr. Deputado, compete-nos a nós, cidadãos, denunciarmos todas essas situações a quem de direito. E se o Sr. Deputado ainda não o fez e teve conhecimento de algumas, então aconselho-o a que o faça, pois é essa a nossa tarefa.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Matos.

O Sr. António Matos (PSD): — Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, ainda sobre o problema do encerramento dos matadouros oficiais, gostaria de lhe lembrar que foi de um governo gonçalvista que «partiu» a promulgação do decreto-lei que estabeleceu esse encerramento. Neste caso concreto, até concordamos com essa iniciativa, mas estranho a sua posição.

Penso é que não estará correcta a sua tentativa de estabelecer uma relação causa-consequência entre o encerramento dos matadouros oficiais e a quebra de preços na produção. Assim, gostaria de perguntar-lhe se considera que, anteriormente ao encerramento, nunca houve quebra de preços na produção, se não é de opinião de que os problemas de sazonalidade são o factor mais determinante na formação dos preços de produção do gado.

E quero sublinhar o seguinte: havia cerca de 1250 matadouros e, desde o período de 1984-1986, foram encerrados cerca de 1000, decréscimo que, tanto quanto sei, só trouxe benefícios para a qualidade das carnes e dos locais de abate de gado. Aliás, para além de não ter criado qualquer problema ao abastecimento público de carne, também não contribuiu para essa relação de preços.

Por outro lado, o Sr. Deputado referiu também que irão trazer problemas as restrições indiscriminadas às feiras e à circulação de gados. Assim, queria perguntar-lhe como é que pretende conciliar estas autorizações sem segurança absoluta com o plano nacional de saúde animal, problema levantado pelo seu colega Rogério de Brito. Como é que se pode promover a saúde animal se, no que diz respeito à circulação de gado, não tivermos também uma forte restrição, capaz de nos ajudar na prossecução dos objectivos do plano nacional de saúde animal?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Parece que o Sr. Deputado Vasco Miguel ficou incomodado com a minha intervenção. Penso que estamos num debate sério, num debate mesmo muito sério, especialmente pela matéria que nos traz aqui hoje e que é uma interpelação ao Governo sobre política agrícola, de que já temos falado muitas vezes.

Em relação às considerações que fez sobre a nossa deslocação ao Norte e de esta, na sua opinião, não ter atingido os fins que o PCP pretendia, pois está redondamente enganado, Sr. Deputado! É porque nós vivemos e contactámos com organizações da lavoura, mas de agricultores que realmente trabalham a terra, aqueles que a claramente mesmo ligados, e não com aqueles a quem chamam muitas vezes agricultores e que nada têm a ver com a terra. Com eles estivemos e conversámos; levantaram-nos os seus problemas — e não se esteja a rir, Sr. Deputado, porque é a sério —, levantaram o problema dos matadouros tal como aqui o coloquei.

E já agora, respondendo ao Sr. Deputado António Matos, diria que foi assim que tivemos a notícia de que em Boticas, em Montemor e em toda a Beira há problemas graves ligados à venda do gado e ao abastecimento.

Ainda voltando atrás, ao Sr. Deputado Vasco Miguel, também contactámos as organizações da lavoura sobre o problema dos baldios e igualmente aí nos puseram

problemas gravíssimos, como o do avanço das celuloses, a gula das celuloses para as áreas baldias, o que também já aqui foi salientado.

Mas digo-lhe, Sr. Deputado Vasco Miguel, que sempre pensei que a pergunta que eventualmente me fizesse iria levantar outro tipo de problemas, como os da região em que o senhor também vive e dos quais, obviamente, terá conhecimento. É exemplo o problema das adegas cooperativas: qual é a situação em que hoje vivem os nossos vitivinicultores? Qual é a sua vida no momento actual e a sua incerteza quanto ao futuro no presente quadro?

Pensei que o Sr. Deputado Vasco Miguel também iria abordar problemas ligados aos créditos, aos quais os pequenos agricultores quase não têm acesso, porque são sempre em proveito dos grandes.

Ainda ao Sr. Deputado António Matos e em relação à circulação de gado, de que já aqui temos falado muitas vezes, se as coisas fossem orientadas num sentido sério, pois com certeza concordaríamos em que a deslocação do gado através de guias seria o mais correcto. Mas foi-nos dito em Paredes, na zona do Porto, que um pequeno agricultor para fazer deslocar o seu animal tem de esperar 90 dias por uma guia de trânsito, enquanto, ao contrário, os grandes comerciantes se servem das guias e dos brincos para a deslocação de gado, mas gado de contrabando, e é este o contraste flagrante.

Mesmo em relação ao encerramento dos matadouros, sabe o Sr. Deputado perfeitamente que um produtor, com o fecho dos matadouros oficiais, neste caso dos matadouros concelhios, para vender o seu gado tem de deslocar-se a centenas de quilómetros, havendo nesse caso grandes prejuízos para o produtor ou, então, ficará nas mãos dos grandes comerciantes.

O senhor tem conhecimento disto, sabe que isto é verdade, e não pode, de maneira alguma, recusá-la.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Cunha, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, o escrito que o Sr. Deputado materializou na sua intervenção neste debate tem muito pouco de genuíno, e o que tem de genuíno é o muito de acrimónia e, às vezes, quase de ira com que proferiu, aqui, expressões e frases, algumas delas injuriosas e ofensivas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas isso é-lhe particularmente característico. Conheço-o e o Sr. Deputado também me conhece da Assembleia Municipal de Évora e, como tal, conheço-lhe o estilo e noto as diferenças.

Fecho este preâmbulo, que não tem nada de acrimonioso, visto que é, no meu entender, o reconhecimento de um facto ...

Uma voz do PCP: — Essa frase também é injuriosa!

O Orador: — Não é, mas se lhe quiser dar esse sentido fica na sua consciência esse ónus.

Posto este preâmbulo, vamos aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. João Amaral (PCP): — Vamos aos «finalmente»!

O Orador: — Sr. Deputado, faça favor de dizer. A interrupção não me perturba, nem me incomoda; pelo contrário, até me agrada e, se for em meu auxílio, fico-lhe muito agradecido.

Aplausos do PSD.

Posso continuar? O colega dá licença que eu continue?

O Sr. João Amaral (PCP): — Vamos aos «finalmente».

O Orador: — Bem! Vamos aos «finalmente», exactamente! Sabe, eu sou ainda português, não sou brasileiro!

Risos do PSD.

As telenovelas ainda não me influenciaram. Aquela civilização, que nós para lá levámos e que tinha a genuinidade que já referi, agora adulterada nas telenovelas, ainda não me contaminou. Desculpe, Sr. Deputado, está sempre autorizado a interromper-me. Sou um «fala-barato», não vale a pena discutir mais, reconheço os meus defeitos. Vamos às perguntas concretas.

O Sr. Deputado Lino de Carvalho disse para aí que parecia que o MAPA tinha medo dos tribunais. Fez uma afirmação que é gratuita e depois disse assim: será, porventura, porque perdeu 80 % dos processos julgados pelo Supremo Tribunal Administrativo?

Isso não é exacto! O senhor disse 80 %, mas não ignora — e era este o esclarecimento que lhe pedia que tivesse a ombridade de fazer — que a quase totalidade desses processos, se o Supremo Tribunal Administrativo não os julgou, foi porque reconheceu que havia no processado vícios de forma. Isto não é resolver uma questão, não é perder uma questão.

Em segundo lugar, fez afirmações no sentido de que os trabalhadores repudiam a «lei da selva». Eu pergunto-lhe muito concretamente: quem é que levou para o Alentejo a «lei da selva»? Quem é que forçou os irmãos Varcas em Reguengos, o Mário Leitão e outros a defendêrem aquilo que lhes queriam roubar, de espingarda na mão, quando lá apareciam alguns maltrapilhos, alguns marginais da sociedade, acolitados e aguilhoados pelo Partido Comunista, a pilharem os gados e as máquinas? Quem é que tem a responsabilidade disso? Quem é que implantar lá a «lei da selva»? Foram os trabalhadores alentejanos que sofreram na sua carne, sofreram na sua alma uma ofensa que há-de ser indelével, que eles não esquecem e de que os senhores são os maiores responsáveis! Quem foi? É a esta pergunta que peço me responda.

Quem é que nos forçou a levar tiros, a ouvir injúrias, a levar pedradas quando queríamos defender um ideal de liberdade que os senhores também dizem defender, quando afinal os senhores são apenas veículos de um ideal totalitário?!

Isto é incontrovertido. Ainda uma terceira questão, Sr. Deputado Lino de Carvalho, e essa não lhe perdou, de modo nenhum: o senhor disse, na intervenção que leu, que numa visita feita por alguém — presumo que do seu partido — à Cooperativa 1.º de Maio, de Avis, os deputados do PSD não tiveram licença para lá ir. Este facto é uma mentira, é uma falsidade; e eu intimo-o, eu exijo que o Sr. Deputado me explique quem é que me proibiu de ir lá, sob pena de, além da injúria que cometeu quando referiu esse facto, eu ter legitimidade — se me não responder satisfatoriamente e não me demonstrar com provas inc-

quívocas que fui proibido — e ter o direito de, publicamente, dizer que o senhor foi um caluniador, porque fez uma ofensa e não a provou.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Deputado, é significativo que perante a análise que aqui fizemos do «pacote agrícola», perante as gravíssimas denúncias e acusações concretas que levantámos, o seu grupo parlamentar lhe tenha deixado a ingrata tarefa de estar sozinho a fazer perguntas, porventura lembrando com algumas expressões que usou, com algumas pretensas acusações que formulou, linguagem que há muitos anos se tinha deixado de ouvir nesta Casa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — É pena!

O Orador: — A verdade é que, tal como o Sr. Ministro, o seu grupo parlamentar foge às questões concretas que levantámos «como o diabo foge da cruz». E levantámo-las porque sabemos que temos razão, demonstrámo-las. Portanto, viemos aqui com provas, mas sobre elas os senhores «aos costumes disscrevem nada!».

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Quando chegar a altura vamos discutir aqui.

O Orador: — Quanto ao mérito dos tribunais, é evidente, e basta fazer as contas, que neste momento, em relação aos cerca de 700 processos que foram entregues no Supremo Tribunal Administrativo, há cerca de 500 acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo que os anulam e que dão razão aos trabalhadores. É apenas uma questão de fazer a conta; são mais de 80 %.

E quando o senhor diz que foi por vícios de forma, o senhor conhece melhor do que eu, porque é advogado e eu não, qual é o processo de funcionamento e de análise dos processos do Supremo Tribunal Administrativo. E o facto de o Supremo Tribunal Administrativo começar por analisar primeiro os chamados vícios de forma e aí encontrar profundas ilegalidades e já nem sequer analisar os vícios de fundo, isso não significa que não haja ilegalidades; significa é que aí já topou com suficientes ilegalidades para anular o processo e para proferir um acórdão pelo qual pretende que esse processo seja revisto.

Vou só ler uma petição dos advogados em relação às ilegalidades chamadas formais e quais são: devolução de toda a terra aos antigos proprietários sem ser sob a forma de portaria, não produção de prova, falta de fundamentação de facto e de direito, admissão de requerimentos fora do prazo, falta de notificações. São estes muitos dos chamados vícios de forma na base dos quais o Supremo Tribunal Administrativo anulou os processos. E mais: ao anular os processos de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral da República diz que a Administração tem o dever de, na reinstituição desses processos, os expurgar dos vícios pelos quais foram anulados. Mas a verdade é que o Governo não só não os expurga como, pelo contrário, os reestrutura e os reabre com as mesmas e, porventura, às vezes com mais ilegalidades do que tinham anteriormente.

Em relação aos processos que foram anulados por vícios de fundo, em relação ao caso concreto que trouxe aqui, da

Unidade de Trabalhadores de Campo Maior, a isso os senhores não se referem. Então aí não repõe a legalidade, tal como também diz o parecer da Procuradoria-Geral da República? Ou ele é só lido de acordo com os interesses que os senhores pretendem defender?

A verdade é que o Governo — e repetimo-lo — não cumpriu um só desses acórdãos, mesmo daqueles em que o Supremo Tribunal Administrativo, face à atitude contumaz do Sr. Ministro e da própria Administração de não cumprir, definiu prazos concretos e operações materiais concretas para os pôr em prática. Tal como sucedeu na Unidade de Trabalhadores de Campo Maior, em Albufeira do Monte Branco, na 15 de Outubro de Estremoz, não só não concretizou os acórdãos como fez um simulacro da sua execução. Esta é a verdade e é esta verdade que os senhores não só não querem ouvir, como não são capazes de contradizer, demonstrando o contrário.

Quanto à «lei da selva», Sr. Deputado, ela já existe há muitos decénios, há tantos quantos o latifúndio foi implantado no Alentejo; a «lei da selva» veio com aqueles que foram responsáveis pelo abandono das terras, pela emigração, pela fome, pela miséria; era a lei dos agrários, foi a lei que matou Catarina Eufémia e é ela que os senhores pretendem hoje reinstalar no Alentejo com a nova lei e com a destruição da reforma agrária.

Aplausos do PCP.

Quanto ao facto de os senhores não terem sido autorizados a visitar as cooperativas, pergunte aos seus colegas de bancada, pergunte ao chefe do seu partido, pergunte-lhes porque eles é que sabem das razões. Os senhores conhecem melhor do que nós as razões, aliás, na fase inicial, começaram por declarar que até estariam interessados em visitar a cooperativa, mas arrastaram a decisão para, à última hora, dizerem que não poderiam visitá-la. Pergunte e informe-se, porque o senhor está mal informado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — Eu quero as provas da sua afirmação, que é caluniosa!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Ministro da Agricultura, ao longo da intervenção que o Sr. Ministro fez, devo dizer-lhe com toda a franqueza, eu não sabia se devia rir ou lamentar a demonstração de demagogia e de desonestade política de que V. Ex.^a dava evidentes provas.

Na minha intervenção tive o cuidado de solicitar que as críticas formuladas fossem ponto de partida para um debate que servisse os interesses do País e da nossa agricultura.

É espantoso como o Sr. Ministro consegue pegar nos dados objectivos e nas críticas concretas por mim formuladas, e que não podem ser classificadas de manipulação, porque resultam de fontes fidedignas. E, volto a repetir, quando falo na redução do rendimento dos agricultores, estou falando sobre dados concretos do Banco de Portugal, do Anuário Estatístico e das próprias estatísticas agrícolas. Os quadros dos índices estão feitos e vão ser distribuídos, e agradecia que depois dissessem onde é que está a manipulação dos mesmos.

Quando falo na estagnação da produção, falo com base nos dados fornecidos pelas próprias estatísticas do INE;

quando falo no agravamento dos preços por grosso no mercado distribuidor, é segundo os dados fornecidos pelo Banco de Portugal. Bom! Pormos em causa estas fontes de informação ou scrá que é mais fácil, não tendo domínio destes elementos, não os tendo estudado, pura e simplesmente, dizer-se que isso é manipulação, o que não é verdade?

Se essa é a solução que os senhores adoptam, estão a prestar um mau serviço, não a mim, mas à vossa própria credibilidade e ao País.

E para que não se dissesse que havia manipulação, tivemos o cuidado de distribuir todos estes quadros e a sua análise. Agradecímos que o Sr. Ministro ou o Sr. Secretário de Estado viessem posteriormente a esta Assembleia, à Comissão de Agricultura, dizer que estes dados são falsos e que estão manipulados aqui e aqui. Agradecia que o fizessem.

Continuando, mesmo quanto a essa história do triplicar do crédito à agricultura, se calhar teremos de chegar mais uma vez à conclusão de que os dados do Banco de Portugal são falsos, porque, se os virmos, a evolução do crédito da agricultura foi de 25 % de 1985 para 1986 e em relação a 1987 não se sabe ainda, porque só há dados relativamente ao 1.º semestre.

Já sei que me vai dizer que são só os créditos! Mas, então, e os subsídios de borla que estão a ser atribuídos?! É evidente ... acontece! Simplesmente, nós não somos tolos, como é óbvio — espero que reconheça isso.

Risos do PSD.

Falámos em créditos e, quando o fizemos, não pusemos sequer a questão de triplicá-lo, mas os senhores já estão a contar com o ovo na galinha, como se costuma dizer, porque as massas ainda nem sequer vieram, hão-de vir, e dependem, além do mais, da capacidade de realização dos projectos.

O Sr. Secretário de Estado está dizer que não. Essa é boa! Então o senhor vai dizer-me que as verbas relativas aos projectos de financiamento à modernização das explorações agrícolas que têm um ano em discurso já foram recebidas? Como, se têm um ano em discurso? E os projectos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 355 estão todos financiados? Também me diz que sim?! Então, desculpe-me que lhe diga, isso é falso!

Risos do PSD.

E é falso pelo simples facto de que, efectivamente, não estão. E acabou! Não vamos estar a perder tempo, porque assim é estarmos aqui a brincar com coisas sérias.

E concluo com mais uma questão: é preciso ter muito boa vontade para que, questionados sobre problemas de fundo da política agrícola, se vejam — permita-me que o diga — tantos sorrisos na bancada da maioria. E eu fico na dúvida — e não pretendo com isto insultar ninguém, longe de mim, nem tenho esse feitio — sobre o que é que pesa mais na balança: a ignorância, a leviandade ou a hipocrisia?

Uma voz do PSD: — São todos ignorantes!

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, estão inscritos mais oito Srs. Deputados para formular pedidos de esclarecimento. V. Ex.^a deseja responder agora ou no fim?

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem então a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — O Sr. Ministro, na sua intervenção, entre outras afirmações, disse que o verdadeiro objectivo da nossa interpelação estava na minha intervenção e que o que nós pretendímos aqui era a discussão do «pacote agrícola», da legislação agrária, e não da política agrícola.

Primeiro que tudo, o Sr. Ministro não pode desconhecer o objectivo definido para a interpelação — de que o Sr. Ministro e o Governo tomaram conhecimento —, e cito: «Política agrícola e legislação agrária». Uma coisa não pode ser indissociada da outra, portanto temos toda a legitimidade para, no quadro desta interpelação, trazer hoje aqui as diversas questões que se entroncam na política agrícola e das quais uma é obviamente a legislação agrária.

Quando o Sr. Ministro, incomodado pelas questões postas, procurou reduzir à minha intervenção o verdadeiro objectivo desta interpelação, em primeiro lugar, tenho de dizer que o Sr. Ministro sabe, evidentemente, que esta interpelação é o conjunto de todas as intervenções iniciais e das que se vão seguir e que levantaram e levantam um conjunto de questões muito importantes, significativas, diversificadas, e que já identificaram os diversos problemas com que se debate a agricultura portuguesa.

Com essa argumentação, o que o Sr. Ministro procurou foi uma forma cómoda de, tacticamente, tentar fugir às questões concretas levantadas, designadamente, na minha intervenção. São questões quentes, que queimam e em relação às quais — como há pouco referi em resposta à interpelação do Sr. Deputado do PSD — o Sr. Ministro foge como «o gato de brasas».

A verdade é que o Sr. Ministro não respondeu concretamente a qualquer questão, a qualquer acusação das que lhe fizemos. E mais: se respondeu, foi pela negativa, foi, afinal, para aqui vir dizer que, por exemplo, a proposta de lei de bases da reforma agrária não tem a ver com o desenvolvimento da agricultura, não tem a ver com o aproveitamento das terras, mas, sim, com o objectivo — com esse fantasma que o persegue — de reduzir o PCP no Alentejo, de procurar fazer desaparecer o PCP no Alentejo, apesar de o PCP no Alentejo e no Ribatejo continuar a ter a maioria, como as votações e as maiorias obtidas nas autarquias o confirmam.

Portanto, Sr. Ministro, nós continuamos a aguardar que, a propósito das questões concretas que levantámos, o Sr. Ministro responda ao repto que lhe lançámos e que desminta, se for capaz disso, as acusações provadas e demonstradas que aqui trouxemos.

Quanto ao debate público, só uma nota: o que o Sr. Ministro disse em relação à entrevista com a CGTP não é verdade! A entrevista com a CGTP já foi feita depois de os diplomas relativos a esta matéria terem sido entregues nesta Assembleia e a pedido da CGTP, e resumiu-se, em breves minutos, à entrega desses mesmos diplomas, que o Sr. Ministro ainda não tinha entregue, apesar de, anteriormente, já o ter feito a outras organizações.

Considera o Sr. Ministro que isto é um debate público? Considera o Sr. Ministro que isto é cumprir o artigo 104.º da Constituição da República Portuguesa? Não, Sr. Ministro, não é!

Evidentemente, é uma fraude o Sr. Ministro estar a querer dizer que, pelo simples facto de ter recebido uma organização sindical — no caso a CGTP — e de fornecer os diplomas, isso, só por si, é a consulta e o debate público previstos na Constituição. Aguardamos os esclarecimentos, Sr. Ministro!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Ministro, começo por uma questão que é lateral, mas que, mais uma vez — suponho que pela décima —, o Sr. Ministro trouxe aqui e que é a de dizer que não era necessário, uma comissão de inquérito porque já existiria uma Comissão de Apreciação dos Actos do MAPA prevista na «lei Álvaro Barreto».

Sr. Ministro, eu já lhe expliqui — as tais dez vezes — que a Comissão de Apreciação dos Actos do MAPA se destina a apreciar ou a reapreciar o mérito, a conveniência e a oportunidade de actos administrativos e que a comissão de inquérito — aqui constituída — se destina, ao abrigo das disposições constitucionais sob comissões de inquéritos, a apreciar a legalidade ou a ilegalidade dos actos que o Sr. Ministro vai tomando em relação à reforma agrária. Mas como, pela décima vez, o Sr. Ministro põe a questão, eu, para o ajudar, vou mandar-lhe uma «notificação parlamentar avulsa», que V. Ex.⁴ lerá com atenção e talvez finalmente perceba qual é a diferença que há entre um tractor e uma vaca, que, quanto ao aspecto, é a mesma que há entre as duas comissões anteriormente referidas.

Em relação às questões de fundo, vamos a elas. O Sr. Ministro insistiu, mais uma vez, na questão de o inquérito ser uma farsa, de não ter apurado coisa alguma, etc., etc. Sr. Ministro, em conferência de imprensa realizada ontem, eu disse que essas suas afirmações acerca da vida da comissão de inquérito levantam uma grave questão ética e jurídica, porque das duas uma: ou o Sr. Ministro, quando procura inculcar que teria conhecimento do que se passava na comissão de inquérito, efectivamente sabe o que se passou, e então o Sr. Ministro está a confessar que viola a lei, o segredo das comissões de inquérito, isto é, que é Ministro da República Portuguesa e que ao mesmo tempo viola as leis da República Portuguesa — até se vangloria disso —, ou o Sr. Ministro não conhece o que se passou na comissão de inquérito e nesse caso o Sr. Ministro, desculpe que lhe diga, é irresponsável porque admite que fala de coisas que não sabe.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, isto levanta uma questão de fundo e que é a de repor a verdade, e nesse caso eu lanço-lhe um repto muito grande: Sr. Ministro, vai pôr algum obstáculo da sua parte à publicação das actas da comissão de inquérito, tal como a requeremos? Nomeadamente, vai pôr algum obstáculo a que as actas referentes aos seus depoimentos junto dessa comissão e à dos altos funcionários que aí depuseram sejam publicadas? Vai pôr alguma dificuldade a que o País conheça a verdade? O Sr. Ministro terá medo da verdade ou, claramente, vai dizer que aceita a publicação dessas actas?

Aplausos do PCP.

Segunda questão e segundo repto que lhe faço: a comissão de inquérito produziu quatro relatórios, tendo-os remetido ao Ministério Público. Os relatórios têm um claro conteúdo acerca do que foi a sua actuação e a actuação do seu Ministério quanto à reforma agrária. A Procuradoria-Geral da República terá emitido pareceres sobre essa

matéria. Se essas decisões não puderem ser conhecidas, será porque o Sr. Ministro invocará o segredo da justiça. O repto que lhe lanço é este: vai o Sr. Ministro invocar o segredo de justiça em relação à aplicação das decisões do Ministério Público relativas a esses quatro processos ou vai permitir que elas sejam publicados? Mais uma vez e, neste caso, o Sr. Ministro tem medo das decisões que tomou a Procuradoria-Geral da República, nomeadamente dos processos-crime que tenha levantado e que isso seja de conhecimento da opinião pública? O Sr. Ministro está com medo da verdade? São estes os repto que lhe lanço Sr. Ministro.

Aplausos do PCP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente (Vítor Crespo): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Ministro, gostaria que esta discussão entrasse em questões concretas da política agrícola.

Penso que actualmente o Sr. Ministro é responsável por um dos sectores mais importantes do nosso país. A diferença entre a nossa agricultura e a agricultura da Europa é enorme. V. Ex.⁴ é responsável por adaptar a agricultura portuguesa à agricultura da Europa e não o contrário. Para que tudo isto se faça, penso que a primeira questão é resolver tem a ver com a existência de uma política agrícola nacional.

Gosto muito de ouvir o Sr. Ministro chegar de Bruxelas e dizer: trouxe tantos milhões ... Mas hoje gostaria de ouvir o Sr. Ministro falar da política nacional da agricultura. V. Ex.⁴ é o Ministro da Agricultura de Portugal e é sobre esse aspecto que gostaria de situar a questão.

Assim, precisávamos de saber, por exemplo, qual o tipo de empresa agrícola que o Governo «decreta» com preferencial. É a empresa capitalista? É a empresa familiar ou são os pequenos agricultores agrupados? Pela análise do «pacote agrícola» vê-se que há uma orientação que nunca foi a do seu partido, por isso eu gostava de saber qual é tipo de empresa agrícola que o Sr. Ministro deseja para Portugal. Quais são as ajudas preferenciais que V. Ex.⁴ está a dar a esse tipo de empresa agrícola? Qual é o quadro legislativo que está a idealizar para apoiar esse tipo de empresa?

A segundo questão tem a ver com a política da produção. O Sr. Ministro está sempre muito preocupado com os excedentes do leite e dos cereais na Europa, mas em Portugal existe uma agricultura diferente, porque Portugal tem um clima diferente! Gostaria de saber quais são os estudos do seu Ministério e qual é a política que V. Ex. está a implantar com base nos diferenciais de clima e sazonalidade da produção europeia em relação à produção nacional. Quais são os «empurrões» que está a dar produção nacional para aproveitar as diferenças e não para cada vez mais, fazer chocar aquilo que elas produzem com o simultâneo? Isto é: qual é a nova política de produção adaptada aos 350 milhões de potenciais consumidores e ao detrimento da velha política que estava orientada para 10 milhões de consumidores?

O Sr. Ministro diz acreditar que não há agricultura se optimização dos recursos disponíveis. Ora a minha terceira questão relaciona-se com isso. De facto, penso que desde h

dois anos estamos perante o maior desafio da nossa história no sector agrícola. E por isso gostaria que, concretamente, me dissesse qual foi nesse período de volume, por exemplo, dos planos de irrigação implementado. O Sr. Ministro sabe melhor do que ninguém que há elevadíssimas ajudas financeiras por parte da Comunidade para o incremento da irrigação, sendo certo que devíamos triplicar ou quadruplicar as áreas irrigadas para podermos aumentar e mudar a nossa produção. Aí, qual é a política do Sr. Ministro? A política vai nascer agora? A ser assim, por que é que, logo que o Sr. Ministro negociou a integração europeia, não deu prioridade fundamental à optimização dos recursos naturais disponíveis para possibilitar o seu melhor aproveitamento e também aumentar a concorrência com a agricultura europeia?

A outra questão que gostaria de colocar-lhe tem a ver com a organização de mercados. Dá-me a sensação que o Governo está convencido de que os mercados de origem resolvem alguma coisa de importante, mas penso que resolvem muito pouco! V. Ex.^º não tem definida uma política de mercados abastecedores principalmente para os sectores hortícola e frutícola de recolha, de calibragem, de embalagem e até de lançamento. Não tendo em conta o Regulamento n.º 355, através das ajudas normais da Comunidade Europeia, V. Ex.^º não tem um «empurra» ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já gastou cinco minutos, portanto, peço-lhe que termine.

O Orador: — Como o Sr. Ministro sabe, há diferenças entre a produção e o consumo na ordem dos 200 % a 300 %. Por exemplo, o vinho sai do agricultor a 30\$00/litro e V. Ex.^º sabe o preço a que chega ao consumidor. Relativamente à fruta e às hortaliças, qual é a política de encurtamentos dos circuitos comerciais que o Sr. Ministro tem?

O Sr. Ministro disse que tem milhares de processos no IFADAP. Devo dizer-lhe, Sr. Ministro, que o IFADAP recbentou! O Regulamento n.º 797 diz que os processos a partir dos 30 dias são aprovados. Há processos que já lá estão há 120 dias e dentro de pouco tempo estarão nos 180 dias. O Sr. Ministro vai ficar a «patinar» porque o IFADAP não lhes dá vazão. Está lá tudo entupido! Sr. Ministro, paralisou o investimento!!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Campos, V. Ex.^º gastou seis minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manucl Filipe.

O Sr. Manuel Filipe (PCP): — Sr. Ministro da Agricultura, interpelo-o sobre uma questão muito concreta.

No concelho de Beja, a 3 km da cidade, na Quinta dos Britos, o Sr. Ministro mandou desançar 5 ha de terra que deveriam ter sido entregues a uma instituição de solidariedade social da região e fez a sua entrega a uma pseudocooperativa constituída por mica dúzia de grandes agrários.

O referido terreno situa-se junto a um terminal da linha do caminho de ferro. Sabe-se que pretendem construir armazéns de cereais ou silos — é evidente, com o comboio à porta, já se vê!!!

Um hectare de terra no concelho custa entre 300 a 700 contos. A pseudocooperativa pagará ao Estado pelos 5 ha pouco mais do que uma centenas de contos. Este negócio decorreu durante a última campanha eleitoral e posso comprová-lo.

Como é que o Sr. Ministro explica esta operações? Quais foram as motivações? O interesse nacional não terá sido sacrificado em benefício do interesse partidário? E com que contrapartidas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Salgado (PSD): — Também?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Também, Sr. Deputado! Gostava de ouvir V. Ex.^º de vez em quando, o que não é hábito.

Sr. Ministro, todos estamos de acordo em que a nossa agricultura está atrasada — o Sr. Ministro disse-o e eu estou de acordo —, que temos deficiências gravíssimas no sector agrícola e que em algumas zonas do País a nossa agricultura desenvolve-se como se estivéssemos na Idade Média.

A nossa agricultura tem de ser radicalmente alterada, melhorada, beneficiada em muitos dos seus domínios, por forma a evoluir satisfatoriamente. Creio que é neste quadro que nós estamos aqui em plena interpelação ao Governo lançada por um grupo parlamentar.

Tanto quanto me apercebo, Sr. Ministro, a interpelação sobre uma qualquer política sectorial serve, por um lado, para se criticar o que está mal, e, por outro, para se elogiar o que é de elogiar — infelizmente bem pouco há ... Estamos aqui para um debate sereno, onde os problemas são levantados e onde se tentam encontrar soluções que a todos nós têm de interessar.

Sr. Ministro, é por isso que não se pode dissociar um debate sobre política agrícola das propostas de lei apresentadas pelo Governo na Assembleia da República. Ao tentar remeter-nos — como o Sr. Ministro demasiado acaloradamente fez esta manhã — para a discussão das propostas de lei, dar-se-ia o caso — como já se deu — de, quando em debates de propostas de lei pretendermos interrogar sobre questões globais, um membro do Governo dizer-nos que isso são aspectos globais e que então deverão ser discutidos em interpelações sobre política global. Portanto, «preso por ter cão e preso por não o ter», Sr. Ministro!

Sr. Ministro, fica claro para todos, mesmo para o Sr. Ministro, que não se pode dissociar um debate desta natureza com as propostas de lei que o Governo apresentou à Assembleia da República, por isso não entendemos o nervosismo inicial do Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Agricultura costuma defender as suas posições de forma entusiástica, é certo!, e eu respeito esse calor, mesmo quando não estou de acordo. Mas por vezes também concordo com V. Ex.^º, nomeadamente quando declara que a agricultura está atrasada ou quando reafirma — como reafirmou — a necessidade de a máquina do seu Ministério ter de adaptar-se — e já vai com atraso — às exigências da nossa agricultura. Aliás, espero que algumas das ideias que o Sr. Ministro apontou venham a dar bons resultados. Os técnicos têm de estar no campo e não, como sói dizer-se, nos gabinetes do Terreiro do Paço.

No entanto, Sr. Ministro, esse entusiasmo não lhe deve dar azo a desrespeitar a Assembleia da República como fez em relação à comissão de inquérito.

Apesar de outros Srs. Deputados — nomeadamente o presidente da comissão de inquérito, Sr. Deputado Lopes Cardoso — já terem referido esta questão, pregunto-lhe,

Sr. Ministro, se V. Ex.⁴ entende ou não que a maioria deve deixar publicar as actas dessa comissão de inquérito. As actas não são publicadas porque a maioria parlamentar do PSD não autoriza. O Sr. Ministro agora terá oportunidade de nos dizer se está ou não está de acordo com a publicação dessas actas.

O Governo, na nossa opinião, Sr. Ministro, prossegue uma grande ofensiva contra algumas das mais espectaculares e válidas conquistas do 25 de Abril. Agora calha a vez da reforma agrária, que o Governo, os grandes agrários e os submissos defensores dos grandes agrários, como já hoje tivemos oportunidade de ouvir alguns, pretendem ver destruída.

O Governo, através de V. Ex.⁴, disse que ia apresentar um balanço, mas fez um balanço parcelar. O Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado falaram das vantagens da nossa adesão à CEE como se a agricultura portuguesa pudesse ficar circunscrita apenas às questões da CEE. V. Ex.⁴ sabe que são muito maiores e mais graves os problemas relacionados com a nossa agricultura e que nem a entrada da CEE resolve. Antes pelo contrário, agrava!

O Governo não nos apresentou, e esta interpelação era uma boa oportunidade para isso, um plano credível de desenvolvimento futuro para a nossa atrasada agricultura, que se pretende estável, como V. Ex.⁴ e nós pretendemos, capaz de promover as nossas estruturas, de possibilitar uma melhoria de produção em qualidade e em quantidade, fazendo diminuir sensivelmente o peso das importações de produtos agro-alimentares.

Ora, alguns dos aspectos do balanço do Governo são bem graves e preocupantes. V. Ex.⁴ não se referiu a eles, mas estão cá: são as propostas de lei que o Governo aqui tem patentes. Por isso, vou ter de fazer-lhe algumas perguntas.

O Governo, apesar das explicações dadas, visa favorecer não a agricultura em geral com programas credíveis, mas os grandes agrários, em detrimento das cooperativas, dos pequenos e médios agricultores e do associativismo agrícola.

Ao mesmo tempo, quando são poucos todos os esforços para modernizar e ajudar a nossa agricultura, a barragem do Alqueva, Sr. Ministro, continua parada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, informo-o de que já utilizou cinco minutos.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Isto não obstante o Sr. Ministro ser defensor da barragem do Alqueva, como temos tido oportunidade de ler, nomeadamente em notícias publicadas quando o Sr. Presidente da República esteve sediado em Beja. Sendo assim, Sr. Ministro, vai ou não arrancar a construção da barragem do Alqueva? Quais são as razões objectivas que impedem a sua realização?

Em relação aos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, pergunto: vai ou não — até para evitar confusões lançadas por um Sr. Deputado do PSD — publicar esses acórdãos, devolvendo às cooperativas os terrenos que foram espoliados?

Uma última questão: que pensa o Governo, Sr. Ministro, de conceitos como «cooperativismo agrícola», «sociedades de cooperativa agrícola» e «unidades de exploração colectiva por trabalhadores», consignadas na Constituição? São ou não válidas estas unidades para a prossecução de uma política agrícola capaz de promover o desenvolvimento do nosso país?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca utilizou cinco minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Ministro da Agricultura, há uns dias atrás o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro disse que V. Ex.⁴ era o mais inteligente dos Ministros da Agricultura no seio da CEE. Não contesto e, se calhar, comungo também desse ponto de vista — parece-me que até poderei ajudar mais, dizendo que talvez o Ministro seja o que tem melhor memória no seio da agricultura ... Ainda hoje repetiu grande parte do que disse aquando da apresentação do Programa do Governo, a menos que tivesse alguma cassette aí debaixo e que a tenha ligado ao microfone ...!

Risos.

Parabéns pela capacidade ou, então, ...

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — É coerente!

O Orador: — ... Assistimos, por um lado, à antecipação da discussão do «pacote agrário» por parte do PCP, e, por outro, a um desenvolvimento de um rol de actos, de acções e de intenções por parte do Governo.

Devo dizer ao Sr. Ministro que serrei dos poucos portugueses que comunga com V. Ex.⁴ de dentro de três anos seremos auto-suficientes em milho. Duvido que hoje já tenhamos atingido os 50 %, mas acredito plenamente que dentro de três anos seremos auto-suficientes.

Gostaria de perguntar: qual será a zona de «invasão» dessa produção de milho? Outros produtos agrícolas serão certamente sacrificados e não se vá dizer que esse sacrifício é apenas em relação a determinados produtos considerados excedentários. Pergunto: em termos agrícolas, em que é que não somos excedentários, perante a CEE? E pergunto isto porque não há, de facto, uma política definida neste aspecto, mas, se há, gostaria de conhecê-la, Sr. Ministro.

Dir-se-á que todo o vale do Ribatejo, desde a Golegã até cá abaixo, próximo de Vila Franca, por exemplo, é a zona por excelência para o escisto. Não ponho isso em dúvida, mas certamente outras culturas irão ser sacrificadas. Reocio, sinceramente, que, por exemplo, as nossas quotas de tomate sejam altamente prejudicadas. De resto, não iremos beneficiar com isso, porque, como se sabe, o milho é hoje grandemente empregue nas rações para animais, mas todos os anos ou todos os meses há muitos e vários sucedâneos que fazem concorrência ao milho — até os computadores hoje já o apontam.

Quanto à questão do IFADAP, a que o meu camarada António Campos se referiu, reconheço que muitos processos têm aí dado entrada. Não ponho em dúvida o trabalho de muitos funcionários desse Instituto, só que, havendo um excesso de processos, pergunto: há ou não intenção, e para quando, por parte do Ministério da Agricultura, conjuntamente com o Ministério das Finanças — o problema da dupla tutela é sempre de difícil solução numa instituição —, de descentralizar minimamente o IFADAP para as regiões que por excelência são aquelas que maior número de projectos apresentam?

Relativamente ao envio de técnicos para junto das organizações dos agricultores, estamos plenamente de acordo. Mas qual é o conceito de técnico, Sr. Ministro? Será que um licenciado em Agronomia é, por excelência, um técnico da agricultura? É que, em Portugal, os agrónomos, na sua maioria, são autênticos «mangas-de-alpaca»

do Terceiro do Paço e de outras repartições, pelo que o meu receio é o de que cheguem de mãos vazias em conhecimento técnico junto dos agricultores e creio que esse será um aspecto muito negativo.

Voltando ainda ao receio que tenho da «invasão» de terreno pela cultura do milho — não sou naturalmente contra a cultura do milho, mas tenho medo quando se diz que tudo é excedentário —, pergunto se, a ser assim, não estaremos, porventura, a caminhar para uma preparação de terrenos para ficarem em *set-aside* num futuro próximo. Mais: o receio que hoje já invade os agricultores da CEE de que os seus rendimentos estão a baixar — e de que manceira!... — em cerca de 25% desde meados da década de 70, enquanto que isso não acontece com os rendimentos dos outros trabalhadores dentro da CEE. Certamente, por tabela, qualquer dia estamos também a sofrer essas consequências. Pergunto, então, o que se está minimamente a preparar, em termos do Ministério da Agricultura, para enfrentar uma situação dessa natureza.

O Sr. Presidente: — Informo o Sr. Deputado Alberto Avelino de que utilizou cinco minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Ministro da Agricultura, quando V. Ex.^a falou, com sobranceria, da invocada constitucionalidade da proposta de lei de bases da reforma agrária não teve em conta, como devia, que o diploma é legitimamente acusado de ignorar, praticamente, a Constituição, tantas são as disposições violadas. Desde o artigo 8.^a até aos artigos 14.^a, 15.^a ou 17.^a da proposta de lei n.^o 31/V, para só citar alguns, tudo ali configura um texto governamental orientado para uma escandalosa proteção aos agrários e às empresas agrícolas privadas, em vez do auxílio aos pequenos e médios agricultores e às cooperativas, e da eliminação de latifúndios, em clara violação das várias disposições constitucionais relativas à reforma agrária (nominalmente os artigos 81.^a, alínea h), 89.^a, 90.^a, 96.^a e 97.^a.

Deste modo, sendo certo que esta proposta de lei não fica atrás do projecto de revisão constitucional apresentado pelo PSD, na parte respeitante à reforma agrária, pergunto: pretende esta proposta ser um novo projecto parcelar de revisão constitucional ou considera o Sr. Ministro que o projecto de revisão apresentado pelo PSD teria de valer como alteração já consumada da Constituição?

Relativamente à discussão pública das propostas de lei, o Sr. Ministro referiu que teve algumas conversas com algumas entidades. Contudo, o artigo 104.^a da Constituição revela — como anotam os comentadores Gomes Canotilho e Vital Moreira — «[...] uma das ideias mais caras à ‘constituição económica’ da Constituição da República Portuguesa, que é a ideia da participação dos interessados nas decisões estaduais referentes à economia». E, como estes mesmos comentadores fizeram, está a ser aqui consagrada a participação dos interessados, «em termos de obrigação do Estado de assegurar essa participação». E acrescentam: «A participação deve ser assegurada às organizações dos trabalhadores rurais e de pequenos e médios agricultores — o que abrange, designadamente, os sindicatos agrícolas e as associações de agricultores —, bem como às cooperativas e explorações colectivas de trabalhadores.»

Tal obriga, necessariamente, à publicação em separata das propostas de lei e à abertura de discussão pública por um período de 30 dias. Não há outro processo de garantir a

referida obrigação do Estado em relação a assegurar a participação dos interessados.

Considera o Sr. Ministro que as conversas que teve realizam tal participação a que a Constituição obriga? Acha que é possível tomar-se a sério tão peregrina forma de o Estado assegurar a participação constitucional dos interessados na definição da reforma agrária ou todos os meios seriam legítimos para evitar o que o Sr. Ministro considerou ser o protelamento das propostas agrárias do Governo, ainda que tal represente afinal o incumprimento do artigo 104.^a da Constituição?

O Sr. Presidente: — Por último, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Espero que o Sr. Ministro da Agricultura não vá estranhar que lhe coloque uma questão muito concreta, aparentemente uma questão pontual, mas julgo que por vezes os casos concretos ajudam melhor a entender o sentido da política governamental ou, eventualmente, a sua falta de sentido.

Devo dizer que em matéria de política em relação ao sector agrícola, em sentido lato, a nossa perplexidade já foi acentuada pelo meu camarada António Campos.

A questão que quero colocar-lhe tem a ver directamente com o sector florestal. Se tenho ouvido e entendido bem os discursos do Governo nessa matéria, devo dizer que a sua política tende a fomentar, a estimular e a apoiar o desenvolvimento dos aproveitamentos florestais «nobres» — chamemos-lhe assim; o desenvolvimento e o fomento das folhosas produtoras de madeira de alta qualidade, do sobreiro e das espécies de longa rotação capazes de conduzir também a madeiras de alta qualidade. Isto seria em teoria, se bem entendi, uma das chaves mestras da política do Governo.

Porém, quando passamos dos discursos à prática, quando a Secretaria de Estado da Agricultura resolve, no início deste ano, lançar uma série de acções a que chama «desenvolvimento experimental e de demonstração», abarcando vários sectores, que vão dos cereais à hortofruticultura e à floresta, o que é que vemos, por exemplo, em relação à floresta? A única acção que vemos é a tendente ao estabelecimento e à exploração dos povoamentos de eucalipto e nem uma palavra em relação àquelas espécies que, pelas dificuldades que apresentam quanto à sua condução e ao seu estabelecimento, maior apoio e experimentação deveriam exigir.

Eucalipto é tudo quanto o Governo se propõe estimular nessas acções. Aliás, e curiosamente, onde é que o Governo pretende estimular o povoamento de eucalipto? Em Trás-os-Montes, Alto Douro, Beira Alta e Beira Interior, apoiados, teoricamente, nas matas do Estado e nas empresas florestais.

O Sr. Ministro sabe tão bem como eu que as matas do Estado não comportam praticamente o povoamento de eucaliptos e que as empresas florestais são uma exceção sem significado. Temos aqui a primeira incongruência, chamemos-lhe assim. Mas, Sr. Ministro, porquê esta zona? Será que o Ministério já está a pensar — e aqui iríamos cair... —, mas não quero entrar no pecado de vir a discutir legislação que ainda não foi entregue na Assembleia — na ocupação dos baldios pelas empresas de celulose e daí a escolha do eucalipto e, curiosamente, destas áreas onde se situa a grande mancha dos baldios deste país?

Gostaria que o Sr. Ministro me explicasse qual foi o critério que, de facto, levou o Ministério, primeiro ou fundamentalmente, a escolher como única acção de desen-

volvimento experimental e de demonstração, no capítulo da floresta, o estabelecimento e a exploração dos eucaliptos. É pelo menos bizarro em relação àquilo que tem sido o discurso do Governo e aquilo que é o próprio esquema de apoios e incentivos traduzidos da CEE para Portugal na legislação publicada por V. Ex.⁸ e pelos sucessivos governos em que se privilegia claramente e bem, do nosso ponto de vista, tudo quanto não é eucalipto e se penaliza em matéria de apoios, de subsídios e de comparticipações aquilo que é eucalipto.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, que segundo os critérios gerais, dispõe de quinze minutos acrescidos da tolerância de sete minutos.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder com objectividade, mas o mais rapidamente possível, às diversas perguntas que me foram feitas.

O Sr. Deputado Rogério de Brito, quando interveio, começou por dizer que teve dificuldades em saber se havia ou não de rir devido à demagogia, etc. Devo dizer-lhe que, de certa maneira, teve a reacção análoga à que tive quando V. Ex.⁸ usou da palavra, com a diferença de que não tive foi qualquer dúvida perante as suas afirmações e optei imediatamente por rir.

Risos do PSD.

Na realidade, era a única opção que me restava perante as suas afirmações.

Rescrevi-se o Sr. Deputado a um conjunto de dados do INE e de outras entidades. Sabo tão bem como eu — pelo menos penso que sabe — que infelizmente umas das características da vida nacional é a deficiência das nossas estatísticas e até o seu atraso. Isso levou a que a Comunidade Económica Europeia apoiasse Portugal no desenvolvimento de uma rede de informações estatísticas orientadas para o sector agrícola. Nesse sentido está a funcionar a Rede de Informações de Contabilidade Agrícola (RICA), que começou já a publicar os primeiros valores e que — já o disse e reafirmo — estão à inteira disposição desta Assembleia. Ora, ela conclui inequivocamente pelo aumento de rendimentos dos agricultores nos anos de 1986 e 1987. Isto porque, uma vez mais, como disse ainda esta manhã, não são só os preços que contam; há que adicionar todos os outros rendimentos, já que hoje — e graças a Deus que assim é! — os agricultores disfrutam quer dos sistemas de apoio ao preço, através do INGA, quer através das indemnizações compensatórias, etc.

Temos o maior prazer em fornecer esses elementos que são actualizados, embora ainda não definitivos, para que a Assembleia possa ter acesso a todos esses dados.

O Sr. Deputado Rogério de Brito também se referiu às estatísticas do crédito à agricultura e depois, sabendo que essa sua crítica era tão fraca, é que me soube dizer «Ah! Sei que há isso dos subsídios» ...

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que um sistema de incentivos pode ser arquitetado de duas maneiras: ou através de bonificações às taxas de juro ou através de subsídios a fundo perdido. O Governo entendeu que nos primeiros anos, no sentido de fomentar o investimento, era mais eficiente optar pelos subsídios a fundo perdido e fê-lo. Mas posso dizer-lhe — e julgo que sabe isso — que estamos neste momento a repensar todos esses esquemas de ajudas, sendo possível que optemos por um sistema misto,

em que parte seja constituído por subsídio a fundo perdido e outra parte por subsídio dado ao crédito e aí, sim, os valores serão globais.

Portanto, V. Ex.⁸, ao fazer a análise só relativamente ao crédito à agricultura, está na realidade a apresentar uma visão errada, propositalmente errada, da situação. Quanto às intenções de investimento que entraram no IFADAP sob a forma de projectos, foi aqui dito pelo Sr. Deputado António Campos — e eu confirmo-o — que há atrasos em relação ao prazo de 30 dias em que gostaríamos que fosse feita a análise dos projectos. Isso deve-se fundamentalmente ao volume enoríssimo de projectos — à média de 600 por mês — que acorrem aos sistemas de incentivos para poderem deles beneficiar. Na realidade as intenções de investimentos não têm nada a ver com aquilo que foi a prática do passado em relação ao investimento na agricultura. Há, de facto, um aumento espectacular — graças a Deus que assim é! — e, como já disse, veremos a médio prazo os seus resultados.

Relativamente aos «dinheiros» da CEE, é evidente que, quanto aos projectos que foram apoiados, alguns deles já receberam parte daquilo a que têm direito, mas gostava de dizer-lhe, Sr. Deputado, que Portugal também foi — graças a Deus, uma vez mais — o primeiro dos doze países da Comunidade a apresentar as contas da aplicação dos regulamentos comunitários ao longo do ano de 1987. Fê-lo no mês de Janeiro ou princípios de Fevereiro de uma maneira considerada, uma vez mais, «impecável» pela Comunidade. Também já foi aprovado o desbloqueamento das verbas de transferência da Comunidade para Portugal, no valor de cerca de 15 milhões de contos — e apraz-me registar a celeridade com que fomos capazes de mobilizar esses dinheiros.

O Sr. Deputado classifica as minhas intervenções de demagógicas (e depois diz «sem querer ofender») — sei que não me quer ofender, mas, mesmo que quisesse, não o conseguia — e diz que não sabia se havia ignorância, leviandade ou hipocrisia. Também em relação às suas intervenções deixo-lhe o suspense de não lhe comunicar a minha opinião a respeito de V. Ex.⁸, mas penso que concluirá! ...

O Sr. Deputado Lino de Carvalho voltou, uma vez mais, a referir na parte da legislação agrária, todo um número de casos pontuais e todo um conjunto de pontos relativos à legislação agrária. Vamos ter todo o dia 21 para debater essa matéria e nessa altura serão estabelecidos os critérios base, as linhas orientadoras, que o Governo entende dar à legislação agrária.

Quanto ao arrendamento e ao emparcelamento rural, já tivemos ocasião de dizer, tal como aconteceu esta manhã em relação ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, que faremos um amplo debate sobre estas propostas durante um dia inteiro nesta Assembleia e até foi aprovado por maioria, embora nessa altura o PSD não fosse maioritário nesta Câmara. Não podem, portanto, ser tão chocantes como foi referido.

Hoje, o Sr. Deputado já não vem rebater a minha afirmação de que o PSD é o maior partido na zona de intervenção da reforma agrária e opta por dizer: «e no Alentejo e no Ribatejo».

Não contesto. Nesse caso é verdade, mas, na realidade, é importante, politicamente, realçar que em toda a zona de intervenção, hoje, o PCP já não é mais o primeiro partido.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É, sim, senhor!

O Orador: — Relativamente à entrevista que tivemos com a CGTP, ela em nada diferiu das entrevistas que

também tivemos com a UGT ou com a CAP. Foram audiências concedidas no decorrer das quais entregámos aos nossos interlocutores um conjunto de legislação, a quem informámos que o debate iria ter lugar dentro de um mês ou dois e, inclusive, que o Governo aguardaria, das diversas entidades consultadas, as suas contribuições sobre a matéria. Disse, na ocasião, aos senhores dirigentes da CGTP que estávamos na disposição de considerar seriamente essas contribuições e de, se fosse caso disso, introduzir as devidas alterações na altura do debate. Foi uma consulta feita aos parceiros com assento no Conselho Permanente de Concertação Social, portanto, igual para todos, sem qualquer discriminação da nossa parte em relação à CGTP/IN, como era óbvio.

Relativamente ao artigo 104.º, a que se referiu o Sr. Deputado Raul Castro, e creio que também o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca — não estou certo —, estranho que não tenham levantado o problema em ocasiões anteriores, quando toda a legislação subiu a esta Assembleia para ser debatida. Nessa ocasião não levantaram a questão do artigo 104.º Porquê? Já fiz esta pergunta hoje de manhã e aqui a deixo de novo.

Nessa altura foram até levantadas questões de constitucionalidade, que não deixaram de ser apreciadas. Um dos diplomas que o Governo apresentou — o da delimitação dos regadios — foi considerado constitucional e, por isso, não teve entrada nem debate nesta Assembleia. Todos os outros foram considerados em conformidade com a Constituição e debatidos.

Não posso, portanto, deixar de me surpreender com o facto de as mesmas bancadas terem hoje critérios diferentes dos que tinham há ano e meio atrás.

Gosto de pautar a minha actuação por uma determinada coerência e constato que essa coerência não abunda na bancada do PCP e da ID.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer modo, isso não é para mim surpresa.

o Sr. Deputado João Amaral fez-me uma pergunta concreta: se eu levantaria alguma oposição a que fossem divulgados os resultados do inquérito.

Sr. Deputado, esse é um problema que a maioria terá de resolver. Gostaria, no entanto, de testemunhar aqui que eu, pessoalmente, não tenho qualquer receio quanto à divulgação desses resultados, na medida em que não receio a verdade.

O Sr. João Amaral (PCP): — Mas o problema é seu! O Sr. Ministro é que tem de responder.

O Orador: — Queria, no entanto, chamar a atenção do Sr. Deputado para o facto de ter sido garantido às pessoas que foram ouvidas por uma comissão de inquérito que este processo decorria sob o mais completo sigilo. Se pensa que é éticamente correcto fazer-se audição de pessoas, garantindo o sigilo, e depois publicá-las, não são esses os meus princípios de ética. Pelos vistos, a ética também não é o prato forte da bancada do PCP.

Finalmente, queria assinalar que muitos desses processos de inquérito estão neste momento — e já estavam antes de a comissão começar a funcionar — a ser alvo de inquéritos quer por parte da Polícia Judiciária, onde têm sido chamadas muitas pessoas para testemunhar, quer por parte da Alta Autoridade contra a Corrupção. Penso que também estas

entidades deveriam ser ouvidas sobre a vantagem ou desvantagem de serem publicados esses resultados, uma vez que têm pesquisas em curso sobre a matéria. Eu, pessoalmente, sempre o disse, não tenho receio dos resultados do inquérito, não tenho receio dos actos que pratiquei, não me oponho, nem nunca me oporei, a que eles sejam publicados.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não parece!

O Orador: — O Sr. Deputado António Campos iniciou a sua intervenção de uma maneira que me agradou, ao dizer que pensa ser altura de começarmos a discutir a fundo os problemas da agricultura. Tal como o Sr. Deputado, tenho o maior interesse em analisar a fundo esses problemas. Penso que a sua afirmação tinha implícita uma crítica à intervenção do PCP, que, na realidade, até agora nada disso fez.

Pergunta-me que tipo de empresa agrícola apoia o Governo. O Sr. Deputado sabe — e não é de hoje, é de há anos —, pois já tivemos oportunidade de discutir este assunto, que a concepção que o PSD tem da agricultura é a do apoio privilegiado à exploração familiar. Isso pode ser constatado através do regulamento do sistema de incentivos em aplicação — o Regulamento n.º 797 —, onde se impõe uma limitação ao volume subsidiável de 120 000 ECU e onde se exige ao candidato ao subsídio a prova do exercício da agricultura como ocupação principal.

Conforme disse, entraremos a esta Assembleia o resultado da aplicação e da distribuição desse sistema de incentivos ao longo do ano de 1987, um sistema de incentivos que é de apoio à exploração familiar, uma vez que projectos cujo montante de realização ultrapasse os 120 000 ECU não são apoiados e esses são, obviamente, os grandes projectos das outras empresas.

Isto não quer dizer que empresas cooperativas, ou mesmo outro tipo de empresas, não mereçam o apoio do Governo. Mas o apoio privilegiado que o Governo dá — e essa foi sempre a nossa orientação — é à empresa do tipo privado, como o demonstra o sistema de incentivos que temos neste momento.

Aproveitava também para fornecer um elemento estatístico interessante, o de que 65% dos projectos que deram entrada no IFADAP, no ano de 1987, são projectos abaixo dos 5000 ECU. São pequenos projectos exactamente de explorações familiares. Isto são dados das informações agrícolas que os Srs. Deputados terão ocasião de verificar, porque, como disse, fá-las-ei distribuir.

Relativamente à sua pergunta sobre o problema dos excedentes e sobre quais as orientações quanto aos recursos disponíveis, penso, Sr. Deputado, que há aqui, talvez, uma falha de comunicação. E essa falha não é do Governo, que, por diversas vezes, tem chamado a atenção para o facto de hoje a política agrícola nacional, com tudo aquilo que necessita de adaptação à Comunidade, não poder ser a política isolada do Ministério da Agricultura ou a do Governo, mas, sim, uma política comparticipada pelos partidos da oposição.

Na reunião bilateral que tivemos com a delegação do partido que V. Ex.º aqui representa tive ocasião de dizer, uma vez mais, que teríamos o maior prazer em encontrar um esquema de troca de informações, esquema esse que até agora não foi posto em prática, por não ter recebido acolhimento por parte daqueles a quem o propusemos. Talvez por isso o Sr. Deputado não esteja informado de que, já no ano de 1987, se elaboraram projectos de infra-estruturas onde se dá uma orientação da política do Governo para a utilização de regadios.

Começámos por um projecto de recuperação de regadios tradicionais que tem tido uma ampla aplicação tanto em Entre Douro e Minho como na Beira Litoral e na Beira Interior e passámos posteriormente para os regadios individuais, de pequenas dimensões. Apresentámos recentemente mais dois projectos importantes, não só para recuperação dos actuais perímetros de rega — porque neslos foram gastos milhões de contos do erário público sem que lhes tivesse sido dada a devida aplicação, desde a Idanha ao Alvega, ao Lis, a todos aqueles que estão em plena degradação —, para os quais estão previstos investimentos de valores importantes, como também para novos regadios colectivos.

Como o Sr. Deputado deverá lembrar-se, numa intervenção anterior foi referido que, do total do PEDAP, entende o Governo que um terço do seu montante deve ser orientado para os problemas de regadio, a fim de se poder levar a água, no sentido de aumentar a sua riqueza.

Nos regadios tradicionais previmos gastar, até 1992, 5 milhões de contos; nos regadios individuais, 7 milhões de contos; nos regadios colectivos, 14 milhões de contos; na drenagem e conservação do solo, que tão importante é, e na zona que o Sr. Deputado Álvaro Brasilciro conhece bem, a de toda a lezíria, está previsto gastarmos cerca de 5 milhões de contos; e 5 milhões de contos estão igualmente previstos para a reabilitação dos regadios.

Isto quer dizer que as verbas que o Governo tem disponíveis estão a ser canalizadas prioritariamente para o bom aproveitamento desses recursos, de maneira a permitir culturas alternativas, para as quais o nosso país possa ter boas condições de produção.

A propósito disso — porque há pouco me esqueci, quando o Sr. Deputado Rogério de Brito me disse que só as produções do milho e do girassol têm aumentado —, pedia ao Sr. Deputado que consultasse mesmo as suas estatísticas antiquadas e verificasse qual o aumento médio anual da produção do leite no nosso país. Que as consultasse também relativamente ao problema do arroz e verificasse qual a produção média do arroz entre 1981 e 1984 e qual a produção dos últimos anos; que verificasse também a produção de todos os cereais, na sua globalidade, e a do trigo mole, na qual se passa de 385 000 t para perto de 470 000 t.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Se quiser eu digo-lhe!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado, a sua afirmação de que está tudo estagnado não tem razão de ser. Já dei uma boa meia dúzia de exemplos que comprovam exactamente o contrário e que mostram que, uma vez mais, o Sr. Deputado fala sem bases em que se apoia.

Referiu também o Sr. Deputado António Campos o problema da organização de mercados — problema que é importante — dizendo não haver para o mesmo qualquer programa. Sr. Deputado, para sua informação, vou referir-lhe quais os programas de comercialização e de organização de mercados dos diversos sectores apresentados pelo Governo Português em Bruxelas, para projectos nos próximos cinco anos e que abrangem os sectores do leite (um projecto), do arroz, dos cereais, do açúcar, das carnes, dos produtos hortícolas e frutícolas frescos, dos hortícolas e frutícolas transformados e dos vinhos (nove projectos). Foram nove projectos específicos, elaborados com ampla consulta a todos os agentes económicos, que foram aprovados e que definem a linha de orientação e de organização dos mercados para os próximos cinco anos.

Uma vez mais, talvez por culpa própria, não tiveram VV. Ex.^{as} conhecimento destas questões.

Aliás, a Comissão de Agricultura pediu-nos mesmo que lhe enviassemos esses programas, o que fizemos. Por isso me espanta que eles não sejam do conhecimento do Sr. Deputado. Tenho, porém, o maior prazer em reenviá-los, se necessário.

Finalmente, em relação ao IFADAP, diz o Sr. Deputado que em vez dos projectos serem despachados no prazo de 30 dias estão a ser em 120 dias. É verdade, Sr. Deputado! É verdade que, embora só 1,2% dos agricultores sejam beneficiados, o afluxo desses projectos à máquina do IFADAP, provando a ampla popularidade de tudo isto junto dos agricultores, levou a que hoje, infelizmente, seja preciso para avaliar mais tempo do que aquele que inicialmente se pensava. No entanto, a comissão directiva do IFADAP prevê que, talvez já durante o 1.º semestre deste ano, esteja em condições de poder recuperar a totalidade destes atrasos, que tiveram muito a ver, inclusive, com o facto de se falar que, possivelmente, o sistema de incentivos iria mudar, o que provocou uma maior afluência de pedidos.

No fim do ano passado houve, na realidade, um grande afluxo de projectos, que dilatou ainda mais os atrasos já existentes.

De qualquer maneira, Sr. Deputado, é para mim altamente gratificante ouvir os Srs. Deputados queixarem-se de que o IFADAP tem atrasos de três ou de quatro meses. E é-o porque, quando tomámos posse, os atrasos eram de ano e meio, Sr. Deputado. O IFADAP estava paralisado; embora com muitos menos projectos para analisar, não tinha qualquer capacidade de resposta.

O mesmo acontecia com o subsídio de gasóleo, de que já tive ocasião de falar. Aí os atrasos eram, no passado, de seis meses a um ano. Pusemos como objectivo diminuir esses atrasos e se este ano só conseguimos liquidar o subsídio em Fevereiro isso devreu-se a razões de complexidade do sistema. De qualquer maneira, que longe estamos dos tempos em que os atrasos eram bastante superiores! O que em nada me satisfaz, pois isso nada mais representa que o compromisso que assumimos para com o País: o de alterar o que estava mal no passado. É isso que estamos a fazer e eu acredito na palavra da comissão directiva do IFADAP, que nos garantiu ir fazer um esforço para recuperação desse atraso.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Eu julgava que IFADAP fosse uma marca de jipe!

O Orador: — O Sr. Deputado julga muita coisa, mas, pelos vistos, mal.

Relativamente à pergunta feita pelo Sr. Deputado Raul Castro, sem menos consideração por V. Ex.^a, relativamente ao artigo 104.º — e até sabendo que esse assunto vai amanhã ser alvo de debate nesta Assembleia —, penso que já disse o suficiente do ponto de vista do Governo. Foram feitas consultas aos parceiros sociais com assento no Conselho de Concertação Social e, portanto, em nada foi violado o artigo 104.º

Quanto às alusões à sua constitucionalidade, lembro que é para dirimir essas dúvidas que existe o Tribunal Constitucional.

Estou certo de que as propostas de lei não contêm qualquer constitucionalidade, mas tenho também a suficiente confiança no funcionamento do Tribunal Constitucional para aguardar que sobre elas se pronuncie.

Habituados, como estamos, a que a bancada de V. Ex.^a, como também a do PCP, vêm sempre dizer, quando as propostas lhes não agradam — até mesmo quando não as

conhecem —, que elas são constitucionais, essa sua afirmação, com o devido respeito, não me causa qualquer preocupação.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso fez uma intervenção sobre o sector florestal e citou o projecto «Cem dias no campo», sobre o qual o Sr. Secretário de Estado da Agricultura se irá debruçar e que incide sobre as transformações a nível do Ministério da Agricultura.

É curiosa a facilidade com que vemos a transformação para o terreno de certas investigações feitas, muitas vezes, em circuito fechado. De qualquer modo, o Sr. Secretário de Estado da Agricultura abordará aqui, mais em detalhe, o esforço que estamos a fazer nesse sentido.

De qualquer modo, naquilo que constitui a peça base da política de incentivo à florestação, o Sr. Deputado reconheceu mesmo que as taxas de comparticipação para a plantação com eucalipto são as mais baixas de todas. Mesmo a previsão que a Direcção-Geral das Florestas faz da aplicação do PAF, à disposição do qual pusmos este ano, uma vez mais 4 milhõezinhos de contos, também não aponta para a eucaliptização.

O facto de o Sr. Secretário de Estado da Agricultura ir fazer uma intervenção em que abordará essa questão permite-me, Sr. Deputado Lopes Cardoso, e não interprete mal, que, de certa maneira, não aprofunde o assunto.

Queria, no entanto, fazer uma pequena correção. Disse o Sr. Deputado que a legislação da Comunidade, que o Governo traduziu ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Não, não.

O Orador: — Deve ter sido lapso ... De qualquer modo quero esclarecer que não há nenhuma legislação da Comunidade sobre florestas. Foi uma opção, dentro da política do Governo, levar a cabo todo este sistema de incentivos preferenciais para o sector florestal.

Só queria esclarecer, por me ter parecido ouvir o Sr. Deputado referir-se à legislação comunitária «traduzida» — e se me engançei peço desculpa —, que isso não corresponde à realidade.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro já utilizou os vinte e dois minutos de que dispunha para responder. Faça o favor de terminar.

O Orador: — Término já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Manuel Filipe referiu-se à Cooperativa de Beja, que qualificou de pseudocooperativa. É uma afirmação sua! Segundo julgo, é uma cooperativa com bastantes sócios, que tem um trabalho feito, o qual pretendia alargar, que concorreu a um projecto de participação do Regulamento n.º 355 em Bruxelas, que lhe foi concedido.

O que eles me pediram, Sr. Deputado, foi uma desanexação de terrenos para poderem construir um silo, uma vez que a localização inicialmente prevista tinha sido «chumbada» pela Câmara Municipal de Beja.

A assunto foi inclusive conversado com a obra de solidariedade social ali instalada de ajuda às crianças diminuídas mentais — obra, aliás, do maior valor —, a quem a árca foi desanexada, que confirmou não lhe fazerem falta aqueles terrenos para o funcionamento da instituição.

A desanexação vai fazer-se exactamente nos mesmos moldes que todos os dias fazemos desanexações em favor de Câmaras Municipais ou em favor de outras entidades que as pedem ao ministério da tutela para podermos levar avante trabalhos válidos.

Relativamente ao Sr. Deputado João Correger da Fonseca, já referi que o Sr. Secretário de Estado da Agricultura vai falar sobre a organização do Ministério e, consequentemente, sobre a passagem dos técnicos para o campo. Haverá, nessa altura, resposta às suas perguntas.

Em relação ao desrespeito à Comissão de Inquérito, tive ocasião, esta manhã, de esclarecer o Sr. Deputado Lopes Cardoso de que não tive qualquer intenção de desrespeitar quer a Comissão quer qualquer dos seus membros. Limitei-me apenas a considerar bizarro — terei utilizado uma palavra talvez não a mais adequada ao chamar-lhe «farsa» — a necessidade de fazer a nomeação de outra comissão.

De qualquer maneira fico a aguardar, Sr. Deputado — e fico-lhe, desde já, muito reconhecido, como deve calcular —, que me envie a sua interpretação sobre a Comissão de Inquérito. Vai, com certeza, enriquecer muito a minha cultura geral ...

Risos do PSD.

Relativamente à barragem do Alqueva, Sr. Deputado João Amaral, devo ser o último membro do Governo — não há outro que o tenha feito até agora — que levou a Conselho de Ministros e aí o fez aprovar o projecto da barragem do Alqueva. Foi em Maio de 1980. Era eu nessa altura responsável pela pasta da Energia e não hesitei em aprovar a sua construção.

Hoje, como responsável pela pasta da Agricultura, tenho dito publicamente, nas discussões sobre esta matéria, que também a apoio.

Mas não são só estes dois vectores que devem ser levados em linha de conta.

O Sr. Presidente: — Quicira terminar, Sr. Ministro.

O Orador: — Término já, Sr. Presidente.

Há outros vectores a considerar, desde a parte ambiental à parte da própria rentabilidade e prioridade de financiamento, que não dependem exclusivamente da minha tutela. É, no entanto, assunto que está, neste momento, em análise no seio do Governo e eu, pessoalmente, espero — tal como disse em Beja e repito aqui outra vez — que se conclua pela positiva, para que se possa levar avante um trabalho que considero muito importante para a região alentejana.

Relativamente aos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo já respondi tantas vezes, Sr. Deputado, que os senhores já conhecem todas as respostas, tal como eu já conheço também as vossas perguntas. Acho que não vale a pena estarmos a perder mais tempo com o assunto. Eu iria invocar o parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 83/81, ...

O Sr. Lino Carvalho (PCP): — É isso! É isso!

O Orador: — ... VV. Ex.ºs iriam invocar outras pretensões ilegalidades. Não vale a pena!

O Sr. Deputado Alberto Avelino fez, na realidade, todo um conjunto de considerações válidas sobre a enorme expansão que está a ter a cultura do milho. Referiu, porém, que isso poderá prejudicar outras culturas, e aí não estamos de acordo. Estamos convencidos de que o programa, por exemplo, do arranque da vinha que Portugal, neste momento, tem já aprovado e em funcionamento, mas que só na semana passada, em Bruxelas, foi aprovado para os restantes países da Comunidade — o ano passado arrancou-se já perto de 1000 ha de vinha de má qualidade, o chamado vinho de mesa —, poderá vir a criar uma zona privilegiada para a cultura do milho.

Não será o arroz que vai ser prejudicado, não o será também o tomate, uma cultura altamente rentável, independentemente dos problemas levantados pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro. Ele sabe bem que essa foi uma das culturas que maior aumento de preço teve o ano passado e que maior aumento de preço vai ter, outra vez, este ano.

Há inclusive em curso, através da SUCRAL, o problema da eventualidade da beterraba sacarina ... Estou pessoalmente convencido de que a introdução do milho não vai, em sentido nenhum, prejudicar outras culturas alternativas que ainda existem — graças a Deus!

Relativamente ao *set aside* e a toda a actividade dos agricultores, gostaria de esclarecer que o Governo, quando pediu — e lutou — para que não fosse obrigatória em Portugal a aplicação do *set aside*, fê-lo por uma questão de princípio, fê-lo por uma questão de coerência. É que nós não podíamos aceitar que um país que é carente — embora com melhoria substancial do grau de cobertura das importações com as exportações — em muita matéria alimentar pudesse ser obrigado a aplicar o *set aside*.

De qualquer maneira é uma ferramenta que pode vir a ser fundamental, quando devidamente aplicada, na reconversão de terras, que vão deixar de ser rentáveis na sua produção, em terras marginais à sua produção, potenciando-as ou para a florestação ou para outras culturas de capitalização mais longa.

De qualquer maneira é matéria que não cabe neste momento, devido à falta de tempo, mas espero que eu ou eu ou algum dos meus colegas do Governo possamos vir a abordá-la noutra ocasião.

Penso ter respondido a todas as perguntas que me fizeram.

Vozes do PCP: — Mal !...

O Orador: — Se, por acaso, não respondi a alguma, peço desculpa. Se o não fiz, foi por esquecimento e não por premeditação.

Agradeço, Sr. Presidente, a sua boa vontade e compreensão em me ter dado um pouco mais de tempo para responder a questões que, penso, são de interesse para a agricultura portuguesa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação gastou 28 minutos.

Entretanto, inscreveram-se os Srs. Deputados João Amaral e Raul de Castro, a quem solicito me informem para que escuto descjam usar da palavra.

O Sr. João do Amaral (PCP): — É para usar do direito de defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Raul Castro?

O Sr. Raul Castro (ID): — É também para usar do direito de defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que escuto, Sr. Deputado?

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para dar resposta ao Sr. Ministro, dado que ele me perguntou se lhe podia dizer quais tinham sido as produções. Gostaria de esclarecer-lhe acerca disso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ainda terá tempo de dar essa resposta.

Para defesa da honra, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — A questão que se coloca neste momento é a de que o Sr. Ministro desvirtuou o sentido dos repto que lhe fiz.

Em aparte, devo dizer-lhe que lhe enviarei a tal nota sobre a diferença entre a Comissão de Inquérito e a Comissão de Apreciação dos actos do MAP, embora não se trate de uma questão de cultura geral. É sim, uma questão da cultura específica que é exigível a si, como Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Quanto aos repto, o Sr. Ministro disse que isso era um problema da maioria. Bom, pode haver na maioria os problemas que houver, mas foi a si que lancei o repto, portanto é a si que compete responder.

Faço-lhe a pergunta muito concretamente: uma vez que a lei o permite, vai o Sr. Ministro invocar a lei no sentido de não permitir que o seu depoimento seja publicado?

Segundo repto: o Sr. Ministro vai invocar o segredo de justiça para impedir que seja dado conhecimento das deliberações que a Procuradoria-Geral da República tomou sobre os quatro relatórios que a Comissão de Inquérito lhe remeteu?

O repto está feito ao Sr. Ministro e o Sr. Ministro há-de responder-lhe, se quiser. Não pode é fugir, e desta vez nem sequer com a sua folgada maioria. É o Sr. Ministro, «minoritariamente», sozinho, que vai ter de responder a este repto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — O Sr. Deputado João Amaral não veio introduzir nenhuma nova pergunta, pois já as tinha feito na primeira vez que interveio e também já lhe respondi que não tenho medo da verdade. Sou seu defensor e, portanto, não me oporei a que o depoimento seja publicado.

O Sr. Deputado vê problemas na maioria, mas penso que está a extrapolar para a maioria os problemas que têm dentro do PCP. Quem tem problemas é o Partido Comunista, e agora vem dizer que a maioria tem problemas.

Como lhe disse, respeitamos muito a decisão da maioria e, portanto, se a maioria decidir que deve publicar as actas, não seremos nós que nos vamos opor. Mas esse, como lhe disse há pouco, é um problema de ética, dadas as condições em que foram feitas as sessões.

Agora, não quero ver problemas onde eles não existem! Preocupem-se com os problemas, sim, mas onde eles existem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Solicitando que se atenha ao espírito e à letra do Regimento sobre a defesa da honra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Ministro, creio que a ninguém restará dúvida de que a afirmação que o Sr. Ministro fez de que esta bancada interpõe recursos mesmo quando não conhece as respectivas propostas de lei — foi isto que todos nós ouvimos — é, efectivamente, uma afirmação ofensiva.

Noto que fiz uma afirmação concreta. Invoquei disposições da proposta de lei de bases da reforma agrária, invoquei diversas disposições da Constituição violadas por ela e, em relação a isto, o Sr. Ministro respondeu que lá estava o Tribunal Constitucional para ver se a lei era ou não constitucional.

O que acho estranho é que um Ministro da República, que tem por obrigação cumprir a Constituição e que é o autor fundamental desta proposta de lei, não tenha a mínima preocupação quanto à sua conformidade com a Constituição e relegue o problema para o presidente do Tribunal Constitucional.

Relativamente à questão do artigo 104.º da Constituição, também me perguntou por que é que não exigi o seu cumprimento noutra legislatura. Não se trata disso, Sr. Ministro! Trata-se de um obrigação do Governo e V. Ex.^a não pode fugir-lhe com perguntas sobre outra legislatura.

Nos termos do artigo 104.º, o Governo tem a obrigação de provocar o debate público sobre estas propostas de lei.

Portanto, Sr. Ministro, a afirmação de que se recorre mesmo quando se desconhecem as propostas de lei é, efectivamente, uma afirmação deslocada, gratuita e, por consequência, não seria. Faz lembrar até aquela forma de defesa chamada de «frente elástica», que consiste em não haver ao certo uma frente de ataque, é conforme as circunstâncias, mas fugindo, evitando aquilo que está em discussão e que no caso concreto é, por um lado, a constitucionalidade desta proposta de lei e, por outro, o cumprimento do artigo 104.º a que o Estado e o Governo, como órgão de Estado, estão obrigados.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se o desejar fazer, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Deputado Raul Castro, devo começar por esclarecer-lhe de que não disse que a bancada do V. Ex.^a interpunha recursos sem conhecer os diplomas. Talvez V. Ex.^a tenha pensado que eu o disse por não ter a consciência muito segura.

O que, na verdade, disse foi que quer o Partido Comunista quer a bancada da ID invocam constitucionalidades quando ainda nem são conhecidos, em rigor, os diplomas. Isto aconteceu com este mesmo diploma, que ainda não tinha sido sequer discutido em Conselho de Ministros, ainda não estava na sua forma final, e já os deputados do Partido Comunista afirmavam que ele era constitucional.

Englobei as duas bancadas nesta atitude, mas nunca disse que a sua tinha interposto recurso sem conhecer o diploma.

Agora, o que disse é verdade e pode ser comprovado pela comunicação social. Era a isso que me referia, foi isso que afirmei e que agora reafirmo outra vez.

Quanto à questão de o Governo não se preocupar sobre se a lei é ou não constitucional, devo dizer-lhe que o Governo consultou constitucionalistas sobre esta matéria e obteve deles pareceres no sentido de que a lei é integralmente constitucional. Portanto, apresentámo-la com toda a serenidade.

Agora, se a bancada de V. Ex.^a tem uma opinião contrária, obviamente chegará o momento em que isso terá de ser dirimido. Mas para isso lá está o Tribunal Constitucional. E não estamos a passar nada para o Tribunal Constitucional. Pelo contrário, antes de a apresentarmos aqui, consultámos constitucionalistas que nos deram parecer no sentido de que a lei era totalmente constitucional.

Portanto, mais uma vez, o Sr. Deputado veio fazer afirmações baseadas em coisas que eu não disse. Limitei-me a afirmar que a opinião do Governo, ao elaborar esta lei, foi a de que ela estava totalmente de acordo com a actual Constituição.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Há momentos na vida dos povos em que os governos não podem falhar no essencial.

As oportunidades que a história oferece são tão raras que o seu desperdício é um falhanço de gerações e gerações.

Foi um pouco assim com os Descobrimentos, com o Império e temo que seja assim com a Europa.

Ao ciclo de séculos e séculos a tentar viver à custa dos mais fracos poderá surgir o ciclo de ajudarmos a viver os mais fortes.

Deram-nos um período para sermos pedintes mas marcam-nos a data para sermos contribuintes.

Estamos perante um grande, um enorme e novo desafio, em que o improviso, a aventura e o «deixa andar» não serão suficientes para ganharmos.

Tudo e todos têm de ser tocados e enquadrados neste volte-face da história.

Uma perspectiva nacional tem de nascer, onde as virtudes e os defeitos, as potencialidades e as carências, as semelhanças e as diferenças sejam globalizadas num património nacional que crie um todo capaz de resistir e de se impor no contexto europeu.

Neste período, tão ou mais importante do que as ajudas ou os subsídios é definir as principais prioridades na aplicação.

Se as ajudas europeias são muitas, as definições de políticas são muito poucas.

Na agricultura, o Governo tudo resume em captar o máximo de subsídios europeus, em transportar para cá os preços de Bruxelas e em discutir os excedentes comunitários.

Essa riqueza fantástica que é o nosso clima, que faz produzir o que os outros não conseguem ou quando os outros nem sonham, mantém-se só para ingles passar as férias.

E esses recursos hídricos, o sangue da terra, sem a qual não tem vida, oferecidos pela natureza em quantidade suficiente, continuam desperdiçados e lançados para o mar com a maior das indiferenças e irresponsabilidades.

E os nossos circuitos comerciais, que empobrecem a produção e sugam o consumidor, onde os diferenciais, de preços entre quem produz e quem consome passam, nalguns casos, de 200 %.

Os hortícolas, frutícolas e vinícolas são três sectores onde essa diferença ultrapassa mesmo os 300 %.

E as nossas estruturas fundiárias, minúsculas a norte, feudais a sul.

Enfim, e os nossos agricultores.

Tudo isto já está resolvido, aproveitado, racionalizado, optimizado, tudo é já europeu por obra de um acordo assinado no papel.

A nossa história, a nossa mentalidade, a nossa localização, a nossa diferença, tudo foi varrido. Em 1992, gastaram-se os anéis oferecidos, mas temo que siquem os dedos cada vez mais calcados.

Em vez de um clima de galvanização nacional que integrasse investidores e trabalhadores, optou-se pelo maximalismo político de imposição de verdades únicas, tantas vezes já negadas pela história.

Vive-se da ilusão, nega-se a realidade.

Sr. Ministro da Agricultura, temos condições agrícolas diferentes da maioria dos povos europeus.

Gracias ao clima, podemos completar e ampliar a dicta alimentar dos 350 milhões de europeus.

Não devemos ser concorrentes dos excedentes comunitários.

Devemos definir e incentivar uma política produtiva que tenha em vista completar as carências e a sazonalidade da produção agrícola europeia, valorizando assim a produção nacional.

O ordenamento da produção, os estudos dos mercados europeus e a adaptação das potencialidades nacionais aos consumos dos 350 milhões são decisivos para ganharmos a batalha da integração europeia, mas que o Governo despreza e desconhece.

A optimização dos recursos naturais disponíveis é obra de gigantes que o Governo esqueceu completamente.

E não vale a pena falar nos regadios tradicionais ou na melhoria dos existentes. Pergunto concretamente ao Sr. Ministro em quantos novos hectares, das centenas de milhares que há para irrigar em Portugal, foram executados regadios com as disponibilidades financeiras que temos nestes dois anos de integração europeia.

É espantosa a inércia do Governo no aproveitamento hídrico.

Não é só o Alqueva que está em jogo, são as potencialidades desperdiçadas nesta matéria de norte a sul de Portugal e sem as quais a batalha de integração nunca será ganha.

O fomento da horticultura e da fruticultura nacionais, capazes de competir em qualidade e quantidade com toda a Europa, precisa de água.

Sr. Ministro, é urgente, agora que não há condicionalismos financeiros de monta e que temos ajudas inesperadas, mas limitadas no tempo, que a modernização e o aproveitamento dos nossos recursos passe da palavra à acção.

Estou satisfeita, e penso que a maioria dos agricultores portugueses também o está, de o ver chegar de Bruxelas a anunciar tantos milhões para a agricultura.

Nunca lhe vi, nunca lhe vimos, anunciar um único projecto, com cabeça, tronco e membros, de transformação de uma pequena parte da agricultura portuguesa.

Não são os mercados de origem, ou a construção da rede nacional de abate, que nada resolvem por si, que transformam a produção nacional.

Paga com dinheiro da comunidade o arranque das vinhas e dos olivais, manietados os produtores de leite, amedrontados os produtores de cereais, onde está a nova política de produção que tenha em atenção o clima e os 350 milhões de potenciais consumidores?

Onde estão as barragens, de norte a sul, a nascerem todos os dias?

Onde estão os mercados abastecedores que garantam melhores circuitos?

Onde estão os entrepostos de recolha, calibragem e embalagem para suportarem os mercados de origem e os mercados abastecedores?

Sr. Ministro, transforme-se num símbolo do futuro, recuse ser a garantia do passado.

Temos uma oportunidade única neste século; troque o ajuste de contas do pós-25 de Abril por um grande projecto nacional de desenvolvimento agrícola.

Amplie os direitos de quem trabalha a terra, transforme uma zona despovoada, pobre e injusta, que é um terço de Portugal e que se chama Alentejo, numa província rica, fraterna e solidária. Tem ajudas internacionais únicas e potencialidades regionais que garantem tal obra.

O latifúndio é muito mais injusto do que as injustiças praticadas em nome dele.

Não lance mais ódio, não erga o primado da batalha política, nesse Alentejo, onde tudo está por fazer e onde vão ser mais nefastas do que em qualquer outra região as consequências, a partir de 1992, da adesão de Portugal à CEE.

As suas riquezas são os cercais e o gado bovino, excedentárias na europa rica.

As produções por hectare são metade, o preço dos cereais é o dobro; com pequenas zonas de exceção, tudo tem de ser mudado para resistir e não transformar definitivamente o Alentejo na grande coutada nacional.

Enterre, Sr. Ministro, o machado de guerra pela posse da terra, um bem nacional limitado, galvanize o Ministério da Agricultura e os agricultores alentejanos para o maior desafio que já alguma vez tiveram de desfrontar.

Com bom clima, com recursos hídricos razoáveis, totalmente desaproveitados, é o momento de optar por uma política nacional de reconversão produtiva assente na intensificação e no regadio, de modo a povoar uma zona em despovoamento num país de espaço exíguo.

Esqueça o passado já longínquo e o presente não assumido. Neste momento histórico alic-se à pacificação do Alentejo e lute por um plano de reconversão e desenvolvimento.

Consolide toda a posse da terra como está, com todas as suas justiças e injustiças, pague as indemnizações, salve-guarde a aplicação das decisões dos processos em tribunal e para para o futuro, criando condições para novas formas de produção e de riqueza agrícola.

Aproveite os três anos que faltam para a integração total, assumindo a responsabilidade pelo investimento de recursos financeiros avultadíssimos na transformação do nível de vida dos Alentejanos. Esqueça os ajustes de contas.

Apresente uma lei quadro de desenvolvimento e modernização da agricultura nacional que tenha o Alentejo como principal prioridade.

Em vez da desestabilização e do confronto social, opte pela concertação e o desenvolvimento.

Diga não à guerra, ajude à pacificação do Alentejo.

Em 1992, onze países nos desafiarão, e essa é a batalha principal e decisiva.

Precisamos de cuidar de nós. Somos o País mais débil da Comunidade no sector agrícola. Temos de cuidar do nosso auto-abastecimento ou de uma política de trocas comerciais que o garanta.

Enquanto os outros países da Comunidade discutem o abandono da produção e a indemnização do pousio, não faça uma política de reposição da injustiça fundiária e depois não vá negociar os subsídios para o pousio alentejano. Somos pobres demais para termos tal política.

Não tema as reformas antecipadas por abandono da profissão de agricultor, largamente subsidiadas pela CEE.

Assuma o desafio, plancie a actividade agrícola, renove os agricultores, optimize os recursos, reoriente a produção em função dos potenciais consumidores, dinamize e encerte os circuitos comerciais, não se apresente só como um bom negociante de verbas e subsídios, cuide da sua aplicação numa política agrícola integrada.

Enfim, alic à sua condição de negociador a de Ministro da Agricultura de Portugal, neste momento único que vivemos.

Aplausos do PSD e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Silva.

O Sr. Francisco Silva (PSD): — Sr. Deputado António Campos, ouvi com profunda atenção a sua intervenção, que teve um carácter extremamente empolgante e onde focou uma série de circunstâncias — e esta é a minha interpretação — desfasadas da realidade portuguesa.

O Sr. Deputado disse que o Governo não tinha uma política de desenvolvimento da agricultura portuguesa.

Então, Sr. Deputado, não tem Portugal um programa de desenvolvimento agrícola, com subprogramas específicos para atalhar às grandes diferenças e dificuldades estruturais da nossa agricultura?

Uma voz do PSD: — Ele anda distraído!

O Orador: — Não tem o PEDAP, Sr. Deputado, com uma multiplicidade de programas sectoriais que atalham e atacam frontalmente as grandes dificuldades e deficiências infra-estruturais da nossa agricultura?

O Governo não tem vindo a negociar em Bruxelas e não nos disse já hoje aqui o Sr. Ministro que tem aprovados dezasseis programas, alguns dos quais respondem profundamente às questões de grande acuidade que o Sr. Deputado aqui colocou, nomeadamente os problemas da água e da condução e defesa desse recurso natural?

Também não tem o Governo um conjunto de programas, aprovados em Bruxelas ainda este mês, que atalham frontalmente as estruturas no âmbito da comercialização, melhoria e transformação dos produtos agrícolas, referentes especificamente à agricultura portuguesa? Não respondem eles cabalmente às questões que o Sr. Deputado aqui colocou, no campo, designadamente, da calibragem, da melhoria e preparação dos produtos, da definição de apoios claros e objectivos às centrais de concentração e de calibragem, dos mercados de origem, que não são isolados mas, sim, enquadrados em toda esta estrutura?

O Sr. Deputado critica, mas não apresenta uma política alternativa. Esta é que é a questão de fundo.

Criticar hoje é fácil, mas que medidas, que soluções, que alternativas é que não o Sr. Deputado mas o Partido Socialista tem para a política que o Governo vem seguindo em matéria de agricultura?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Capoulas.

O Sr. Luís Capoulas (PSD): — Sr. Deputado António Campos, gostaria de, sinteticamente, lhe colocar três questões objectivas.

A primeira delas tem a ver com a normal subida dos preços dos produtos hortícolas. Desconhece o Sr. Deputado que o principal factor que influencia essa evolução desmesurada é o facto de, incorrectamente, a mandioca estar incluída nos produtos hortícolas, o que faz que o preço da mandioca importada influencie muito fortemente a evolução deste índice?

O Sr. Deputado elegeu a água como palavra mágica.

O Sr. António Campos (PS): — É é!

O Orador: — Concordo consigo quando diz que, com os nossos solos e o nosso clima, a água é um factor importante e determinante da evolução e modernização da nossa agricultura. Mas não menos importante do que um melhor aproveitamento dos recursos hídricos é a alteração da mentalidade de muitos dos nossos agricultores, e o Sr. Deputado não pode pretender, de um momento para o outro, numa região tradicionalmente votada a um regime de sequeiro, aproveitar da melhor forma os recursos hídricos.

O que lhe pergunto é se desconhece a realidade actual, que não tem sido possível alterar, da maior parte dos grandes regadios, das grandes obras hidroagrícolas, nomeadamente do Alentejo, que estão subaproveitadas porque, entretanto, não foi ainda possível conquistar os agricultores para a alteração no sentido da sua exploração.

Sr. Deputado, falemos da água mas de uma forma realista, pensando que os grandes projectos hidroagrícolas são a cúpula de um projecto e não o seu alicerço.

Naturalmente que o Alqueva, como outros grandes projectos de irrigação, será importante para regularizar amanhã o abastecimento dos pequenos regadios, e penso que o Governo vai pelo caminho certo ao procurar dinamizar e incentivar os pequenos regadios ao nível das explorações agrícolas, porque o nosso agricultor, aquele com que temos de trabalhar e desenvolver a nossa agricultura, é demasiadamente individualista para, rapidamente, anuir a esses grandes projectos de aproveitamento hidroagrícola.

O Sr. Deputado começou por interpelar o Governo sobre qual o modelo de empresa agrícola que ele defende: familiar, de grande empresa ou cooperativo. Agora, depois de o ter ouvido, pergunto: no que se refere à questão fundiária do Alentejo, a estabilidade que o Sr. Deputado defende é a estabilidade da irregularidade, da manutenção dos *kolkhozes*, que fiziram história, em 1917, na Rússia? É a estabilidade de um modelo europeu de regularização e estabilização da posse da terra, virado para os nossos padrões éticos e sociais ou é, à *outrance*, a manutenção do que está, que é um regime importado e que, manifestamente, repudiamos, não só em termos económicos mas também em termos ideológicos? É que a política tem de servir um projecto e uma ideologia; não se pode compadecer com esses projectos caducos que foram importados.

Finalmente e ainda quanto à questão da estabilidade, pergunto-lhe: o modelo de empresa que o Sr. Deputado defende é o das UCP?

Neste momento reassumi a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Deputado, de facto, o Governo não tem política.

A política do Governo é a política da CEE, e não uma política nacional.

O Governo passa os dias a ir à televisão falar dos ganhos ou dos prejuízos que consegue.

Como não estamos, de facto, integrados porque não temos uma agricultura competitiva, fiz aqui uma demonstração de que o Governo não tem política para orientar a política nacional e torná-la competitiva com a política europeia. E, de facto, não tem!

O Sr. Ministro disse-me há pouco que ia arrancar com um plano hídrico, mas a pergunta que lhe fiz foi a de saber

qual o número de hectares irrigados de novo nestes dois anos e isto porque, é óbvio para qualquer um, o principal esforço é o do aproveitamento hídrico. O Sr. Ministro respondeu-me que agora é que o plano vai arrancar. E eu perguntei o que é que fez.

Se começar a arrancar, já é bom, pois até agora não se viu nada — zero! Existem apenas os regadios tradicionais, uns pequenos milhares de hectares das centenas e centenas de milhares de hectares que Portugal pode irrigar.

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — O quê?

O Orador: — O Sr. Ministro sabe que 1 ha de regadio produz cinco vezes 1 ha de sequciro. Ou seja, por cada hectare que se consiga irrigar multiplica-se por 5 o rendimento bruto desse hectare agrícola. Aí está um dos grandes rendimentos da política de integração.

Nessa política o Sr. Ministro é de ferro.

A questão sobre a qual o Sr. Ministro informou a Assembleia e que o Sr. Deputado agora retomou, em defesa do Sr. Ministro, e que eu coloquei foi a seguinte: temos condições climatéricas diferentes do resto da Europa.

Onde estão os estudos de mercado das potencialidades nacionais integradas na nossa situação climatérica e nos consumos europeus?

O «empurrão» para caminharmos nesse sentido foi zero.

Esta é que é a nossa vantagem de integração, mas é exactamente neste ponto que estamos a zero.

A terceira questão que o Sr. Deputado referiu foi relativa à comercialização.

O que eu disse foi que os circuitos comerciais, entre o que é pago ao produtor e o preço a que o produto chega ao consumidor, provocam diferenciais que ultrapassam os 200 %, nalguns sectores. Nos sectores hortícola e frutícola ultrapassam mesmo os 300 %.

Se o Sr. Deputado duvida vamos à Cooperativa da Lourinhã, vemos quanto é que o produtor recebeu por uma couve e, depois, vamos a um supermercado e verá que há diferenciais que ultrapassam os 300 %.

E já não falo no escândalo do vinho...! Hoje já ninguém consegue uma garrafa de vinho por menos de 300\$ e ninguém o paga ao produtor a mais de 30\$!

Vozes do PSD: — Que exagero!

O Orador: — O Sr. Ministro quer um pequeno desafio? Aceita perder uma manhã para ir assistir à saída dos produtos no produtor e, depois, ver quais os preços desses mesmos produtos num supermercado? Aceita esse desafio?

Venha comigo e eu demonstro-lhe que há produtos com diferenciais de preço superiores a 300 %, principalmente nos sectores hortícola e frutícola.

O Sr. Deputado Luís Capoulas diz que a palavra que utilizo mais é «água».

De facto, é assim! E porquê? Porque acredito que a maior das reformas que se pode fazer em Portugal no sector agrícola passa pelo aproveitamento dos nossos recursos hídricos.

O Alentejo retalhará a propriedade se houver água.

A maior ameaça para o latifúndio será a redistribuição da água, que será também a maior riqueza para o Alentejo — como sabe, onde há água é muito mais difícil manter o latifúndio.

Estou preocupadíssimo, acredite-me, Sr. Ministro, pela inépcia do Governo nesta matéria.

Uma outra questão diz respeito ao modelo da propriedade e esta é que é a questão fulcral da política agrícola.

Sou favorável à empresa familiar e o que me preocupa é que todo o quadro legislativo apresentado na Assembleia vai a favor de uma empresa capitalista.

Fiz a pergunta ao Sr. Ministro porque se há alguma coisa que acompanhei sempre foi o erguer a empresa familiar como prioritária na vida portuguesa.

De repente, olhando para as propostas de lei do arrendamento rural e de bases da reforma agrária que o Sr. Ministro apresentou aqui, constata-se que vai em tudo contra as afirmações que o PSD fez ao longo de anos e anos.

O que o Sr. Ministro vem aqui hoje definir, se for aprovado, é um modelo de alto capitalismo na agricultura num país com cerca de 20 % da população activa no sector, quando o que precisávamos era de criar milhares e milhares de empresas familiares porque só assim conseguíramos sobreviver à integração.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português vem hoje interpelar o Governo sobre política agrícola.

Neste momento do debate, e depois daquilo que já foi dito por parte da oposição e por parte do Governo, já ficou clara a inopportunidade desta interpelação e a sua falta de conteúdo substantivo. Mais, já ficou claro que os objectivos do PCP eram outros e que aquilo que pretendeu foi antecipar o debate de matérias que estão agendadas para mais tarde.

Não embarcaremos nesse desafio porque tal seria trair as regras do jogo e subverter os preceitos regimentais.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Durante anos se ouviu clamar neste País porque não se dispunha de uma política agrícola. Hoje, após a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, não mais é lícito colocar essa questão, visto que o quadro de referências essenciais no qual a agricultura portuguesa deverá mover-se ou resulta directamente do Tratado de Adesão, a que estamos vinculados, ou tem de enquadrar-se no direito derivado agrícola, que constituiu o edifício da PAC, ou resulta da negociação constante em que participamos em Bruxelas.

Também durante décadas muitos se interrogaram sobre o futuro sem horizonte da nossa agricultura, ela própria incapaz de encontrar um caminho de desenvolvimento.

Hoje, bem pelo contrário, encontramo-nos perante um estimulante leque de oportunidades, de modernização e de progresso que os agentes económicos do sector agríario querem e já demonstraram que estão empenhados em aproveitar, a época do campesinato rural já passou e hoje não tem mais lugar para existir na agricultura da Europa Comunitária.

A hora que passa é a hora do agricultor, ele próprio empresário e elemento essencial, evoluído e prestigiado, do novo tecido social agrícola que importa criar ou recriar a cada momento.

É nisso que o PSD e o Governo estão empenhados.

Por isso mesmo o Ministério da Agricultura não mais deverá ser visto e considerado como entidade interventora e principal executor da transformação da agricultura, como o PCP continua a reclamar que seja.

Mas a própria natureza do PCP remete-o sempre para uma postura conservadora, estatizante e bloqueadora da iniciativa e da criatividade dos cidadãos e da sociedade

civil — por isso o PCP e certas oposições continuam tecnicamente a querer impor uma conceção administrativa do planeamento da política agrícola, pretendendo que o Ministério funcione como o eixo e o motor de uma execução centralizada dessa política. Daí o rol de medidas de intervenção que o Sr. Deputado Rogério de Brito aqui nos impingiu hoje de manhã.

O facto de agora estarmos integrados num grande espaço económico, de economia aberta, competitiva e participada, determina orientação bem diversa.

O centro de gravidade das decisões e das iniciativas tem agora de ser deslocado do Ministério e progressivamente transferido para as empresas agrícolas e para as associações representativas dos agricultores, como o Sr. Ministro afirmou claramente na sua intervenção.

É a empresa agrícola, como entidade produtiva e ela própria geradora de riqueza e de bem estar social, que importa estimular e modernizar, mas também desenvolver e responsabilizar.

É na empresa agrícola moderna e empreendedora que reside o grande potencial para a mudança e modernização do sector.

O que é necessário, pois, é confiar à empresa e ao agricultor empresário o estatuto a que têm direito numa sociedade rural moderna, facultar-lhes as medidas de enquadramento e suporte de que necessitam e dinamizar a sua própria iniciativa face às oportunidades que lhes são oferecidas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Essas oportunidades têm de ser abertas e têm de ser criadas, nomeadamente em relação às actividades e produções em que Portugal dispõe de vantagens comparativas. É isso que o Governo tem feito e conseguido com sucesso na negociação constante que decorre em Bruxelas.

Depois têm de ser divulgadas na comunidade agrícola nacional. É isso que o Governo vem fazendo, melhorando os canais de comunicação e o diálogo com os agricultores e suas associações, com as cooperativas e agrupamentos de agricultores, através dos serviços regionais do Ministério.

Em seguida, essas oportunidades têm de ser compatibilizadas e articuladas a nível regional para que os recursos existentes sejam aproveitados de forma correcta e concreta.

Finalmente, há que potencializar os recursos pela divulgação de novas tecnologias de produção e seu aperfeiçoamento, pela modernização das explorações e pela formação profissional dos agricultores, tudo visando aumentar a produtividade e a competitividade dos produtos agrícolas portugueses, melhorar o rendimento dos agricultores e gerar maior bem estar social no mundo rural.

É exactamente a propósito desta questão das oportunidades que penso ser importante, de uma vez por todas, desmontar a contradição do Partido Comunista Português.

O PCP interpela o Governo, afirmando, sem razão, que o Governo dá cobertura a uma política contra os que trabalham a terra.

Penso que isto é uma clamorosa mentira, quando este governo é aquele que, mais do que qualquer outro, tem aberto oportunidades aos agricultores que, de facto, querem trabalhar e modernizar as suas explorações. E é uma clamorosa contradição, quando nas intervenções de abertura o PCP veio aqui defender de novo as UCPs, que já hoje aqui considero como superlativos que, na maioria dos casos, não trabalham a terra, arrendam as pastagens, não permitem a libertação do homem rural e que falharam

porque produzem menos e mantêm a rotina, não diversificaram nem intensificaram a produção! É preciso demonstrar essa contradição de uma vez por todas!

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Não diga asneiras!

O Orador: — É conhecido o atraso estrutural com que a agricultura portuguesa encetou o seu confronto com a agricultura europeia.

Por isso se negociou um período de transição com as modalidades adequadas e com a duração possível para que, através da reconversão e melhoria sensível das estruturas, se pudesse encarar a transição progressiva e a integração harmoniosa no momento da adesão plena.

Durante este período, para além de se assegurar uma protecção adequada na área da política de mercados e preços, está a ser implementada uma ampla e diversificada política de aplicação dos instrumentos que visam a adaptação, reconversão e melhoria da componente sócio-estrutural da agricultura portuguesa.

Aqui se inclui a aplicação em Portugal dos já conhecidos instrumentos comunitários pertinentes e, simultaneamente, de um amplo conjunto de outras medidas específicas, umas de natureza comunitária, com o seu apoio, mas e muitas outras da iniciativa e instituídas pelo próprio Governo Português e a cargo do nosso Orçamento.

O Programa e a actuação do Governo, em matéria de política agrícola, não se têm limitado nem se limitarão, no futuro, à negociação em Bruxelas e à aplicação em Portugal de programas enlatados comunitários, como as oposições querem fazer crer.

Essa é um mensage falsa, afirmo-o com conhecimento de causa.

Esse é um falso discurso, com o qual se pretende enganar a opinião pública e enviesar a verdade. Não é de facto assim ...

O Governo está empenhado num conjunto de outras acções, cuja enorme relevância e impacte nacional têm de ser reconhecidos por esta Câmara e ditos ao País, não só para que conste, mas sobretudo para que à volta delas se crie um sentido e uma consciência nacional de participação e co-responsabilidade.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Onde os regulamentos e directivas da vertente sócio-estrutural do PAC eram insuficientes para promover as modificações estruturais de que a agricultura portuguesa carecia, o Governo negociou e tem em implementação programas específicos para Portugal. São exemplos disso o PEDAP e o Programa de Reestruturação das Vinhas em Portugal. E aqui, repito, estes instrumentos não são programas comunitários enlatados. São programas concretos e específicos, concebidos para dar resposta a necessidades reais da agricultura portuguesa.

Por outro lado, onde as acções de modernização das explorações agrícolas e as acções estruturantes, a montante e a jusante das actividades directamente produtivas, são insuficientes para promover o desenvolvimento regional global e harmonioso, porque outras componentes do processo de desenvolvimento, o Governo pôs em marcha os PIDRs (planos integrados de desenvolvimento), com as suas componentes rurais. Estes programas estão consignados de forma plurianual e dotados no Orçamento do Estado e abrangem hoje diversas regiões do País. Citarci: PIDR de Trás-os-Montes; PIDR da Cova da Beira; PIDR do Baixo Mondego; PIDR de Entre Mira e Guadiana; PIDR do

Nordeste algarvio; acções preparatórias do PIDR de Trás-os-Montes e Alto Douro; acções preparatórias dos PIDR do Alto Minho; acções preparatórias do PIDR do Norte alentejano; PIDR da ria Formosa.

Enfim, todos aqueles que os Srs. Deputados conhecem.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — E com um grande grau de realização!

O Orador: — Por outro lado, é óbvio que as possibilidades de intervir em favor da modernização do sector agrícola não se esgotam na aplicação da legislação política sócio-estrutural agrícola nem com a introdução das ajudas comunitárias ou das ajudas nacionais específicas, a que o Sr. Ministro fez referência hoje de manhã.

Era necessário introduzir mecanismos de enquadramento das medidas de política e dos investimentos, individuais e colectivos, públicos e privados, que permitam a sua articulação e a utilização concertada dos recursos disponíveis.

É este objectivo que o Governo pretendeu atingir com a introdução dos PDARs (programas de desenvolvimento agrícola regional), os quais, em zonas geográficas correspondentes às zonas agrárias ou agrupamentos de zonas agrárias, visam estabelecer uma programação agrícola integrada de base regional que permita compatibilizar e dar coerência interna às medidas e acções previstas para o desenvolvimento de cada uma dessas regiões predominantemente agrícolas.

Pretende-se mais — o desenvolvimento activo e convergente das entidades públicas, privadas ou cooperativas mais directamente responsabilizadas de cada região, nomeadamente as direcções regionais de agricultura, as comissões de desenvolvimento regional, as câmaras municipais, as cooperativas e associações de agricultores, as instituições de crédito, as instituições de ensino superior e universitário agrícola.

Os PDARs foram introduzidos por despacho conjunto dos Ministros do Plano e da Administração do Território e da Agricultura, Pescas e Alimentação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 13 de Maio de 1987.

Num horizonte de médio prazo, quatro a cinco anos, estão previstos cerca de 30 PDARs, que representarão um investimento de cerca de 1 milhão de contos.

Os PDARs inserem-se num programa de estudos, incluído no PEDAP, e dotarão as regiões abrangidas de um programa de enquadramento e de acompanhamento das actividades de desenvolvimento, estas, sim, financiadas pelas múltiplas fontes de financiamento disponíveis.

Trata-se de uma modalidade inovadora de programação primeiro, porque é de base regional e descentralizada, depois, porque é uma programação participada, mobilizando todas as entidades envolvidas na potencialização dos recursos disponíveis, nomeadamente nos recursos técnicos dessas diferentes entidades.

Os PDARs são assim um elemento essencial da dinamização do desenvolvimento e progresso das regiões predominantemente agrícolas e um factor decisivo da tão reclamada orientação dos produtores.

Cumprirão uma importante missão como instrumentos de orientação regional da política agrícola.

Mas não são apenas estas as iniciativas do Governo que aqui merecem referência quando as oposições sem razão interpelam o Governo pretendendo fazer crer que este só se tem preocupado com a aplicação em Portugal dos mecanismos comunitários. Não ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Recordarei aqui mais quatro áreas às quais o Governo tem dedicado particular

atenção: em primeiro lugar, o programa PLIAA, este ano dotado no Orçamento com cerca de 600 000 contos e que é um programa estruturante que visa prosseguir o fortalecimento das acções do associativismo agrícola; em segundo, o relançamento das bases do desenvolvimento sustentado da actividade florestal consubstanciado no pacote florestal que o Governo aprovou recentemente; em terceiro, a intensificação do programa de formação profissional agrícola, com a ampliação da rede de centros de formação profissional do Ministério e uma nova acção no domínio do ensino agrícola com uma actividade conjunta de cooperação do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação e do Ministério da Educação ao nível das escolas de formação agrícola; um quarto, finalmente, a recente reestruturação das actividades de I & D do Ministério, colocando as instituições de I & D do Instituto Nacional de Investigação Agrária ao serviço de programas sectoriais e regionais de desenvolvimento tecnológico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O balanço desta interpelação do PCP vem uma vez mais demonstrar a força da nossa razão. Da razão do PSD quando prometeu e estamos a cumprir as promessas de mudança da sociedade portuguesa, neste caso no sector que interessa à comunidade rural do País, e da falta de razão do partido interpelante, que não consegue passar a sua mensagem de conservadorismo retrógrado e a sua abstinada atitude de tentar obstruir a mudança que os Portugueses ansiaram.

Mas os Portugueses estão atentos, eles sabem o que querem e o que não querem.

Fica provada a inopportunidade e a inconsistência da interpelação em si mesma.

Fica também claro que, no fundo, o que o PCP pretendia, violando as regras do jogo, era antecipar a discussão do pacote agrário, pelo qual o País aguarda há vários anos.

E tudo isto é prova de má consciência dos factos políticos.

Mas é também um mau pronúncio de uma tentativa de pressão antecipada para condicionar o parlamento e os deputados na discussão que se prende livre e democrática do referido pacote agrário, de que nos iremos ocupar este mês, em próximas sessões plenárias.

A opinião pública não deixará, por isso, de penalizar os autores por mais esta atitude de destabilização.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Desestabilização!?

O Orador: — E a comunidade rural não deixará de julgar esta intenção do PCP e de tirar dela as consequências e as conclusões apropriadas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Se o Futebol Clube do Porto não fosse o campeão europeu, o Governo era o maior!

O Sr. Presidente: — Para formularem pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados Lino de Carvalho e João Corregedor da Fonseca.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — O Sr. Deputado Soares Costa veio aqui dizer que a nossa interpelação não serve, é injusta, inopportunamente, pretende condicionar a Assembleia, é desestabilizadora.

Pergunto se então a oposição, e em particular o meu partido, já não tem o direito constitucional e regimental de

trazer à Assembleia o debate sobre a política agrícola ou sobre os aspectos fundamentais da política portuguesa.

Então é desestabilizador que usemos os direitos constitucionais para debater aqui os problemas reais da vida portuguesa?

É essa a conceção que os senhores têm de vida democrática, do debate democrático, do funcionamento das instituições? Ou o vosso objectivo era o de que passássemos aqui esta legislatura calados do princípio ao fim, sem denunciarmos as questões concretas, sem trazermos as nossas propostas, aplaudindo as asneiras que os senhores dizem, as vossas orientações ou as vossas políticas?

Os Srs. Deputados não viram a greve geral no dia em que ela se realizou, não viram o seu êxito, ...

Uma voz do PSD: — Na agricultura trabalhou toda a gente!

O Orador: — ... hoje não vêm nem ouvem a interpelação que aqui foi trazida. Aliás, o Sr. Deputado até poderia ficar mal colocado perante a sua bancada e o seu partido se o fizesse ...

Mas a questão que queremos colocar é a seguinte: acredita o Sr. Deputado, que referiu que o Governo desenvolve uma política em favor de quem trabalha a terra, que a proposta de lei do arrendamento rural — das mais gravosas de entre as dos países da CEE para os rendeiros e para o direito de exploração — é efectivamente a favor de quem trabalha a terra?

Não conhece o Sr. Deputado o conceito de latifúndio, que se liga à dimensão, à extensividade, à apropriação privada, aos baixíssimos níveis tecnológicos? Não conhece a definição do Prof. Henrique do Barros? O que é que isso tem a ver com a reforma agrária e com as transformações que se fizeram no Alentejo?

Finalizando, pergunto se o Sr. Deputado pensa que vai tudo pelo melhor, que não há nada a criticar, que a agricultura vai de «vento em popa». É esta a conceção, a visão, que têm da agricultura portuguesa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Deputado Soares Costa, estamos a observar agora dentro da Assembleia da República uma nova classificação das iniciativas parlamentares.

Qualquer interpelação é classificada com os adjetivos que ouvimos de V. Ex.⁸ e do Sr. Ministro, tanto agora como há cerca de oito ou quinze dias, aquando da interpelação ao Governo sobre política laboral, apresentada pelo Partido Socialista.

Qualquer interpelação é sempre inoportuna e até anti-democrática se lhe chama!

É evidente, Sr. Deputado, que V. Ex.⁸, sendo um dos líderes da bancada do PSD, nos demonstrou claramente como o PSD e o Governo ficam perfeitamente desconfiáveis quando a oposição pretende debater profundamente qualquer assunto importante para o País e que a todos nós diga respeito, como foi o caso da política laboral e como o é este.

Portanto, Sr. Deputado Soares Costa, espero que não me considere antiedemocrático por, em plena interpelação, lhe fazer apenas uma pergunta, mas V. Ex.⁸ disse da tribuna que a existência de uma interpelação altera as regras do jogo democrático, uma vez que já existem algumas propostas de lei e porque entende que só se devem discutir as propostas

de lei, e não a política global de um sector tão largo e abrangente como este.

V. Ex.⁸ disse em determinado momento que as cooperativas agrícolas são como que grandes latifúndios.

Ora, de entre as questões que formulei ao Sr. Ministro ainda há pouco havia uma que era relativa às cooperativas e para a qual não obtive resposta, apesar de o Sr. Ministro ter respondido, aliás longamente, o que agradeço. Volto então a essa mesma questão, na esperança de que o Sr. Deputado me saiba responder.

Qual é o conceito de V. Ex.⁸ sobre cooperativa de produção agrícola, sociedade de cooperativa agrícola, unidade de exploração colectiva dos agricultores?

Entende ou não, Sr. Deputado Soares Costa, que estas unidades são extremamente importantes para o desenvolvimento da agricultura em Portugal, que a elas devem ser concedidos todos os benefícios e apoios e que não devem ser destruídas?

A verdade é que pelas palavras de V. Ex.⁸ fiquei com a ideia de que está rigorosamente contra qualquer destes conceitos e, se assim for, contra a própria Constituição da República Portuguesa.

Entende que para o desenvolvimento da nossa agricultura, cada vez mais atrasada, nomeadamente em determinadas regiões, como é o caso do Alentejo, este tipo de cooperativas e unidades colectivas de produção é assim tão negativo para o desenvolvimento agrícola? Se assim for, o que é que V. Ex.⁸ propõe em troca?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito rápido, porque a minha bancada dispõe já de muito pouco tempo. Lamento, assim, não poder aprofundar muito as questões colocadas.

Queria, em primeiro lugar, dizer ao Sr. Deputado Lino de Carvalho que, quando considerei esta interpelação inoportuna, em termos de consistência, foi porque, na realidade, vimos que a preocupação dominante da bancada do PCP foi a de antecipar um debate que se irá aqui realizar dentro de poucos dias. É, portanto, nesse contexto que me parece, de facto, inoportuna esta interpelação.

Suponho que isso não reflecte qualquer intenção de que aos partidos da oposição não assista o direito regimental — é óbvio que têm tal direito e reconhecemo-lo claramente — de fazer interpelações.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Já estou mais descanulado!

O Orador: — Só que as interpelações, pelo conteúdo ou pelo sentido, têm de ser também articuladas com aquilo que proximamente esteja agendado. Isto porque, de contrário — esta é, obviamente, uma visão pessoal, e V. Ex.⁸ terá uma opinião diversa —, estamos a antecipar as coisas e a subverter as regras, não as regras do jogo democrático, não foi a isso que me referi, mas as do funcionamento eficaz da Assembleia, e tão-somente essas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Onde é que está a desestabilização, Sr. Deputado?

O Orador: — Perguntou também o Sr. Deputado Lino de Carvalho se acredito que, de facto, o Governo está a fazer uma política a favor dos que trabalham a terra.

É óbvio que acredito, Sr. Deputado, e com muita clareza. Isto porque esta questão não tem absolutamente nada a ver com aquilo que VV. Ex.^{as} pretendem insinuar.

Com efeito, a Lei do Arrendamento Rural é um instrumento que consideramos extremamente importante para, exactamente, se conseguir, a partir dela, um melhor aproveitamento de mais de 30 % do território agrícola nacional, hoje explorado em regime de arrendamento.

Porém, para que tal se consiga é necessária a existência de uma lei equilibrada, capaz de, por um lado, proteger os direitos dos rendeiros e, por outro lado, não desincentivar os arrendatários de arrendarem a terra. Isto porque, de contrário, estamos a viciar o sistema, os objectivos do contrato, e estamos a quebrar uma oportunidade real, que existe, para melhorar as condições de produção e de exploração da terra no País. É isto que os senhores não querem entender e é isto que a Lei do Arrendamento Rural pretende atingir como objectivo.

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, V. Ex.^a parece estar hoje muito preocupado com os adjetivos. Eu preocupo-me menos com os adjetivos e mais com as ideias ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Então explique-me lá estes conceitos!

O Orador: — O Sr. Deputado preocupou-se com os adjetivos que foram usados, mas não quis ver qual o verdadeiro sentido da forma como coloquei os problemas.

Disse o Sr. Deputado que afirmei que com esta interpelação se estavam a alterar as regras do jogo democrático.

Já aqui expliquei que não foi minimamente isso o que disse — não era, naturalmente, essa a minha intenção.

Perguntou-me também, muito concretamente, que ideia fazia das UCPs e do que são, de facto, os latifúndios.

Sr. Deputado, essa seria uma questão que nos iria levar muito longe e, como disse, não tenho hoje tempo disponível para lho explicar. Contudo, o que lhe quero dizer é que, pelas provas que deram, ou melhor, que não deram, suponho que as UCPs não são hoje importantes para o desenvolvimento da agricultura do País, muito menos no Sul.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Mas será o latifúndio?!

O Orador: — Sr. Deputado, o latifúndio não é só a propriedade de grande dimensão. Aliás, se fôssemos por esse caminho, diria que as UCPs de hoje são muito maiores do que as propriedades do passado.

Sabemos muito bem que os outros problemas — os da produtividade, os da diversificação cultural, etc. — são bem mais importantes na verdadeira caracterização daquilo que é o latifundismo, e eu conheço isso bem.

Sr. Deputado, não olhe só para as três ou quatro UCPs que gostam muito de referir nesta Assembleia para ver se conseguem a ressonância accrta do que são e dos resultados das UCPs modelo. Olhe antes para o geral das UCPs que existem no Alentejo e verifique que esses objectivos da intensificação, do aumento da produção e da diversificação não foram certamente atingidos como regra geral.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Vamos fazer um grande inquérito!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: «O Serrano que os senhores se propõem imolar nas aras de um pretendido progresso é um misto de desespero, orgulho, mansidão, meio lobo, mcio cordeiro, formado desta vegetação rasteira e humilde, da paciência imensurável que representa uma rês a encher a barriga percorrendo léguas, aqui esponta um broto, ali apanha uma paveia seca, e de tantas outras coisas que se vêm, calcam e respiram, sem se dar conta.

A serra é por assim dizer, a extensão universitária destas aldeias rupestres, desabridas e broncas, autênticas terras do demo.»

Quem assim descrevia a serra e o Serrano era Aquilino Ribeiro ao romancear a luta dos povos contra o poder central e os serviços florestais do Estado fascista, luta essa que a força bruta da repressão transitóriamente vergou, mas que a força revolucionária do 25 de Abril tornou vitoriosa, com a devolução dos baldios aos povos.

Esta conquista das populações serranas foi para muitas a tradução prática das conquistas de Abril e correspondeu aos seus anseios e tradições ancestrais, como referenciava mestre Aquilino: «A serra era de nossos pais e avós, dos nossos rebanhos, dos lobos que no-lhos comiam, do vento galego que afiava lá pclos descampados as suas navalhas de barba.»

Com a publicação da Lei dos Baldios foram estes legalmente entregues aos compartes e às suas comissões directivas.

Ao permitir que as populações sintam os baldios como coisa sua, ao permitir que os povos elejam democraticamente pessoas da sua confiança para esse fim específico, ao resolver o problema da não coincidência das árcas dos baldios com as áreas administrativas, a lei em vigor permite uma administração directa e utilização dos lucros no que as populações consideram mais adequado para os seus interesses e uma mais empenhada participação na prevenção e na luta contra os fogos.

A actual lei serve os interesses dos povos da serra, como o dizem clara e abertamente os compartes, independentemente de votarem no partido A, B ou C, independentemente de alguns dos membros das comissões directivas serem eleitos autárquicos nas suas freguesias.

O processo nem sempre foi fácil, obtendo a hostilidade e a oposição de alguns, como, por exemplo, a do Sr. Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, agora aí sentado na bancada da maioria, que, em declaração ao *Jornal de Notícias*, de 4 de Setembro de 1986, dizia, e posso a citar: «Os compartes dos baldios podem existir em todos os concelhos, menos no de Poiares. Aliás, estou convencido que, a manter-se a administração digna deste país, todas essas leis escuras, como é a Lei dos Baldios, irão desaparecer para bem das populações.»

Interrogamo-nos, se os esforços feitos a boicotar a aplicação da lei tivessem sido virados para a sua implementação, o que não estaria hoje feito, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Mas, relembrando o aforismo popular «Os cães ladram... mas a caravana passa», basta cometer uma «proeza» tão simples como falar com as populações para, sem necessidade de grandes rasgos de inteligência, nos apercebermos do que tem sido a administração dos baldios pelos povos.

De entre centenas de exemplos permitam-me citar: nos melhoramentos sociais, construindo lavadouros, fontená-

rios, furos artesianos, tanques anti-incêndio, como em Igarei (concelho de Vouzela); abrindo caminhos, calcetando outros, como em Fornelos (concelho de Oliveira de Frades) e em Campo e Baçar (concelho de Viseu); na construção de campos de futebol, sendo de referir cinco no distrito de Viseu; colaborando com outras instituições, como corporações de bombeiros, comprando mangueiras ou doando, por exemplo, 2000 contos para a construção do quartel, como o fez o povo de Farejinhos (concelho de Castro Daire); Santa Casa da Misericórdia, como no baldio da Lousã; com a igreja, recuperando e reparando capelas, como em Fornelos (concelho de Oliveira de Frades) ou em Igarei (concelho de Vouzela); com as juntas de freguesia, financiando obras concretas; fomentando e promovendo o acesso à cultura, como a escola de música criada em Fornelos; como a criação de centros culturais em zonas tão carentes, como em Avinges, Avelinha, Vila Chã, Campo, Baçar, Lousã e muitas outras, sendo de salientar que o baldio de Vasconhas (concelho de Castro Daire) já utilizou mais de 6000 contos em centros culturais.

Por que é então que se pretende, evocando falsos conflitos entre compartes e juntas de freguesia que todos desmentem, cercear aos povos a administração directa dos baldios, cercear aos povos os complementos de subsistência, como a pastorícia, a utilização dos matos e da lenha de consumo?

Porquê esta campanha e estas intenções legislativas?

O que se esconde por trás de tudo isto?

Será para facilitar o arrendamento dos baldios às celuloses, como em Arões, Arganil e Mortágua?

Será para explorar pedreiras, com graves riscos de perigos de vida e de bens e haveres, sem contrapartidas directas visíveis, a não ser a deterioração das suas vias de comunicação, como em Sabouga, freguesia de Lavegadas, concelho de Vila Nova de Poiares?

Scrá porque os interesses das populações só servem para angariar votos, mentindo-se ou escamotcando-se as verdadeiras intenções durante os períodos eleitorais?

Perante tudo isto, nós, comunistas, desafiamos a que desmintam esta realidade, desafiamos a que os detractores da Lei dos Baldios vão falar directamente com as populações.

Por nós, afirmamos, como sempre claramente afirmámos, que estamos com os povos que defendem os baldios e a sua lei. E são muitos milhares de portugueses que proclamam essa disposição para a luta pela defesa dos seus interesses!!

Porque, como dizia Aquilino: «A serra foi dos serranos desde que o mundo é mundo, herdada de pais para filhos. Quem vir para no-la tirar conosco se há-de haver!!!»

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O CDS apenas fará uma curta intervenção, porque tem pouco a ver com o debate em curso.

De um lado o PCP apresenta esta interpelação com um óbvio sentido político. É evidente que o que o PCP quer não é discutir a política agrícola portuguesa nesta sede e neste momento, mas excitar as suas «tropas» alentejanas para a batalha da legislação agrária que se avizinha — é só isso e mais nada que está em causa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que, em termos regimentais, tem todo o direito de o fazer, mas, politicamente, o CDS não embarca nesse seu desejo. Portanto, não discute nem discutirá problemas sérios de política agrícola nessa perspectiva e nesse enfoque.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer forma, era útil que o pudesse fazer, porque o problema da agricultura portuguesa é, sem dúvida, dos mais importantes que se colocarão à sociedade e ao Estado nos próximos anos.

No entanto, o CDS não deixará de reflectir brevemente sobre alguns problemas que este debate tem vindo a colocar. Por um lado, o sentido mais profundo da iniciativa do PCP, ou seja, a mesma visão do eleitorado de uma parte importante do território português, a mesma intenção de manipular politicamente determinados apoios através da manutenção da *outrance* de uma determinada estrutura fundiária. É isso que está em causa.

Na verdade, cada vez que se pretende alterar minimamente o resultado do que foi o 11 de Março, temos visto as mesmas reacções do PCP.

Poderiam ter inovado alguma coisa, poderiam ter aceite alguns princípios europeus próprios da comunidade em que Portugal se está a integrar, poderiam ter mudado o seu discurso, mas não. Os argumentos são os mesmos, já os conhecemos de há longo tempo e, consequentemente, não merecem mais do que o registo de um discurso já velho e gasto que, penso — se me permitem a sugestão —, está a ter cada vez menos audiência e que, no futuro, ainda menos audiência terá.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Vê-se pelos 4 %!

O Orador: — Quanto ao PSD e ao Governo, pouco se adiantou. Com efeito, verificaram-se várias profissões de fé e de concordância com a política do Sr. Ministro da Agricultura — umas sinceras, outras eventualmente menos sinceras —, mas o que é facto é que também pouco se adiantou sobre isso.

O CDS entende que há problemas que necessitam de um esclarecimento em termos nacionais, e não apenas numa óptica estritamente partidária. Isto porque são questões das quais vai depender a nossa estrutura agrícola e o desenvolvimento do nosso sector primário.

Em primeiro lugar, coloca-se, relativamente à estruturação fundiária — este é um aspecto importante —, o problema de saber se a reforma agrária é sempre e só dependente da extensão da terra, da pontuação, ou seja, se, reiniciando um novo processo de reforma agrária, será essa a forma mais eficaz de trazer segurança e tranquilidade a uma parte importante do território nacional.

Não chega dizer que onde eram 60 000 pontos passam a ser 90 000! Essa será uma questão que irá ser debatida aqui em profundidade, mas em relação à qual gostaríamos de adiantar já algumas pistas.

Portanto, como ia dizendo, não chega dizer que passam a ser 90 000 pontos. Porém, não chega dizer também que esses 90 000 pontos acabam por não ser 90 000, mas mais de 100 000, se se considerar que o povoamento florestal é montado, sendo que, por conseguinte, os 90 000 pontos serão acrescidos de uma pontuação bastante maior.

O problema que se coloca é um problema de princípio. Com efeito, trata-se de saber se é mais nocivo para a comunidade ter 5 ha de terra boa por explorar do que ter 1200 ha ou 1300 ha correctamente explorados em termos de empresa agrícola.

Para o CDS, reforma agrária é uso da terra, é a forma como se aproveita um bem que é de todos nós e que deve ter uma função social a desempenhar.

No entanto, mesmo assim, um problema diferente que se coloca é saber qual o critério de justiça que se adopta quando se diz claramente, no artigo 28.^a — não estou a antecipar essa discussão, mas é importante ir avançando ideias políticas —, que os beneficiários de terras entregues para exploração têm o direito de não ver as suas reservas marcadas nas zonas que exploram. Ou seja: o proprietário que teve o azar de ver nas suas antigas terras outros a explorá-las tem a sua reserva menor, os outros terão uma reserva bastante maior.

Qual a medida, qual o critério deste artigo 28.^a? Que injustiças estão por detrás da aplicação desta lei?

Um aspecto também para nós fundamental tem a ver com a lei das indemnizações.

Como é que é possível falar em Comunidade Económica Europeia no Portugal agrícola europeu, quando se pagam indemnizações definitivas semelhantes àquelas que a lei das indemnizações comporta? Como é possível dizer que é um critério de justiça avaliar as terras expropriadas com base no valor de 1975 e depois pagar, de 1975 até agora, algo de ridículo como compensação da desvalorização do dinheiro que não foi recebido?

Admito que seja um critério que satisfaça o Sr. Ministro das Finanças e de que o Sr. Primeiro-Ministro não quira abdicar, mas é obviamente, um critério de profunda injustiça!

É evidente que todos estes aspectos — e outros talvez ainda mais profundos, mas com os quais não é ainda altura de avançar — constituem os problemas que ao CDS preocupa resolver.

Contudo, para além de tudo isto, há um aspecto ainda mais importante que foi pena não ter sido hoje aqui debatido: qual vai ser o sentido da nossa agricultura? Ou seja, vamos ter, a médio prazo, uma agricultura dominada por grandes empresas, a maior parte delas multinacionais, ou vamos ter uma agricultura em que o homem e o agricultor sejam o centro do desenvolvimento?

Esta é uma pergunta importante, já que não temos visto que os benefícios da CEE sejam distribuídos com igualdade e equidade. Com efeito, continuamos a ver o atraso nas terras nordestinas. Continuamos a ver, não só nas terras nordestinas, mas, por exemplo, em terras férteis do Ribatejo e do Oeste, as pessoas a não viverem tão bem como deveriam ter direito a fazê-lo.

Os agricultores continuam a não ter voz. As suas associações de classe continuam, em muitos casos, a não ter a independência necessária para fazer uma reivindicação, essa, sim, verdadeiramente europeia. O que temos constatado é que muito e muito daquilo que é devido à lavoura não lhe está ser dado.

É óbvio que muito se tem conseguido em termos comunitários. Porém, o que pergunto é quem têm sido os beneficiários concretos dessas ajudas.

Sem dúvida que alguns jovens agricultores têm beneficiado delas — seria injusto esquecer esse aspecto importante. No entanto, pergunto: e a grande maioria dos pequenos e médios agricultores? A grande maioria das pequenas e médias empresas agrícolas, que não têm preparação para conhecer e usufruir dos mecanismos comunitários? A essas quem é que as auxilia? Que tipo de serviço e de administração está ao seu lado? Que tipo de organização associativa, que tipo de organização cooperativa está ao seu lado?

Na realidade, os problemas da agricultura não começam e acabam na reforma agrária. São mais profundos, têm a ver com uma qualidade e com um estilo de vida que o nosso agricultor está longe de ter atingido.

Por isso o CDS gostaria que após este debate alguma coisa se abrisse nesse domínio, no sentido de se saber qual vai ser o perfil do futuro agricultor português. Vamos ter agricultores semelhantes, em termos de rendimento, de cultura e de bem estar de vida, a outras classes sócio-profissionais ou vamos continuar a ter uma agricultura em que só beneficia a grande empresa agrícola e o capital estrangeiro que nela é investido? Vamos ter uma agricultura portuguesa ou, a médio prazo, vamos ter em Portugal uma agricultura multinacional apenas e só vocacionada para aspectos preferenciais de lucro em termos de mercado europeu?

Estes são aspectos que gostaríamos de ver respondidos, embora não seja esta a sede para o fazer. No entanto, a posição do CDS em termos de legislação agrária vai ser apresentada em sede própria.

Neste momento o debate faz-se entre a oposição, que o PCP representa, com os fins que há pouco referi, e o Governo e a sua maioria, obviamente também com esta profissão de fé e este cego apoio ao Governo, que, neste domínio, não é tão mau como o PCP o pinta nem tão bom como o ex-Ministro Soares Costa há pouco disse que era.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Martinho.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É hoje absolutamente claro que este governo, além de não ter uma política agrícola e de ser incapaz de conceber e executar uma estratégia clara e segura para o sector no quadro da política agrícola comum, tropeça diariamente em pequenos e grandes problemas agrícolas para os quais continua a não haver solução.

A acção governativa vem gerando progressiva desilusão para a generalidade dos agricultores, designadamente os de tipo familiar, os que o Governo e o PSD dizem privilegiar — ainda há pouco ouvimos o Sr. Ministro da Agricultura afirmá-lo —, e que são a maioria do País, os quais acreditaram na mudança para melhor das condições da sua actividade e no aumento do nível de rendimento, tendo em conta as promessas feitas e as expectativas criadas com a adesão à CEE.

A mudança estrutural ao nível da produção, da transformação e da comercialização agro-alimentar não só se está a operar com demasiada lentidão como atinge desigualmente as diversas regiões agrícolas e tipos de agricultores.

Por incapacidade e falta de vontade política do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (MAPA), é notório e grave o desbaratamento de tempo e dos recursos colocados à disposição do País neste decisivo período de transição.

Em boa verdade, o Ministério da Agricultura não tem Ministro em Portugal, pois que dele o País tem notícia quase só em Bruxelas, raramente em Lisboa e ainda mais raramente junto dos agricultores e suas organizações. Daí que o Governo continue a ignorar os verdadeiros e essenciais problemas e aspirações dos agricultores e das suas organizações, o que talvez ajude a explicar a falta de imaginação e de talento para lhes dar solução no quadro amplo do desenvolvimento económico do País e de cada uma das suas regiões.

À decisão de investimentos dos agricultores e dos empresários agro-industriais falta quase sempre o necessário quadro de referência para a respectiva actividade, ficando, assim, frequentemente comprometida a racionalidade económica das escolhas, a par de elevadas margens de risco.

O Regulamento CEE 797/85 está muito longe de produzir os efeitos previstos ao nível do aparelho produtivo. Algumas das suas virtualidades ou não foram implementadas no País ou não têm qualquer expressão na produção e nos produtores. São exemplo as ajudas à contabilidade da gestão, as ajudas aos serviços de gestão, as indemnizações compensatórias, a instalação de jovens agricultores na generalidade das zonas desfavorecidas, etc.

Também no âmbito do PEDAP — e para só falar de um dos seus programas — é gritante o fracasso do PAF (programa de acção florestal) junto dos produtores florestais privados.

Como explica o Governo tamanho insucesso em área de actividade tão careciada e com tantas potencialidades e onde é absolutamente necessário agir com rapidez e eficácia?

Como explica ainda o Governo o enorme fracasso da aplicação do Despacho conjunto n.º A-79/87-X, relativamente à constituição de infra-estruturas na agricultura associada, no que respeita aos subsídios concedidos a cooperativas agrícolas, de forma verdadeiramente anárquica, em matéria de comercialização de cercais?

A salutar medida de constituição, por todo o País, dos ADS (agrupamentos de defesa sanitária) tropeçou no aprovitamento demasiado corporativo de alguns serviços de profissionais de medicina veterinária que procuram subalternizar as verdadeiras associações de criadores a duvidosas metodologias de actuação.

Por outro lado, é hoje demasiado evidente a desarticulação existente entre as direcções regionais de agricultura e alguns serviços centrais do Ministério por carência de orientação política e de gestão adequada dos recursos. É, com efeito, inconcebível que, na maioria dos serviços do MAPA, não haja há mais de dez anos concurso para ingresso de novos técnicos.

A concluir este enunciado sintético de imperdoáveis erros e lacunas da acção governativa aponta-se a política de restrições ao investimento na produção e transformação leiteira, a qual carece de objectividade e de ser claramente orientada para a salvaguarda dos interesses nacionais, nomeadamente na zona de minifúndio, onde são escassas as alternativas viáveis à actividade leiteira.

Também gostaria de sublinhar, neste contexto, as mais sérias reservas sobre a racionalidade da política de preços agrícolas que tem vindo a ser seguida, ainda que sujeita às cláusulas do Tratado de Adesão.

Estamos persuadidos de que o País e os produtores em geral ignoram em que estratégia global assenta tal política de preços, se é que alguma estratégia existe ...

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: No que diz respeito à reforma agrária, está em causa a atitude permanentemente revelada pelo Governo na totalidade dos seus actos, sistematicamente contrários ao funcionamento e à própria existência da realidade, que, nos termos do artigo 96.º da Constituição da República, constitui um instrumento da própria política agrícola.

Se não fosse conhecida a prática deste governo e dos que se lhe antecederam, designadamente o do bloco central — prática que culminou com a proposta de lei n.º 31/V, recentemente apresentada pelo Governo, que, se vier a ser aprovada, acabará por permitir a reconstituição da estrutura fundiária existente no Sul do País antes do 25 de Abril —, bastaria uma análise circunstanciada do relatório do grupo

de trabalho instituído por despacho de 14 de Maio de 1986 do Sr. Ministro da Agricultura para se ficar ciente da atitude e dos propósitos da Administração relativamente a essa matéria. É o que, de seguida, me proponho fazer.

O próprio despacho de criação desse grupo de trabalho é por si mesmo expressivo.

Em primeiro lugar, porque nele se insiste no reconhecimento de uma figura jurídica que não existe — a UCP (unidade colectiva de produção). Não existem UCPs. O que existe são cooperativas agrícolas de produção, algumas das quais incorporando nas respectivas denominações a expressão «UCP».

Não é correcto que se continue a falar de UCPs como sendo entidades de natureza e conteúdo específicos por contraposição a cooperativas agrícolas de produção. Muito menos legítimo é fundamentar, nessa diferenciação fictícia, quaisquer juízos de valor que visem desacreditar um sector importante do conjunto das cooperativas agrícolas de produção.

Um outro significativo facto que se pode constatar no teor daquele despacho é o de que, para estudar a situação das cooperativas agrícolas de produção, o Sr. Ministro da Agricultura não utiliza os serviços especializados existentes a nível central e nos serviços regionais de agricultura do Ministério.

As cooperativas são empresas e, simultaneamente, associações que obedecem, na sua estrutura e funcionamento, a princípios consubstanciados em ideário próprio, internacionalmente aceite, e a regras específicas que as diferenciam de outras — ainda que do mesmo ramo de actividade e de dimensão económica equivalente — e o seu estudo requer conhecimentos e instrumentos de análise específicos, de que, aliás, os serviços do associativismo agrícola dispõem.

O Sr. Ministro optou por prescindir dos meios de análise vocacionados e capacitados para o efecto, preferindo constituir um grupo *ad hoc*, cujos membros serão, por certo, competentes nas respectivas áreas profissionais, mas não serão, seguramente, os mais qualificados para os objectivos em vista. É o próprio conteúdo do relatório que permite esta conclusão e, provavelmente, a de que, por si mesmos ou por via das suas relações familiares e sociais, estão pessoalmente interessados em desacreditar a reforma agrária.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quanto ao relatório propriamente dito, sublinharei os aspectos que considero mais relevantes.

Em primeiro lugar, regista-se que, de um total de 313 cooperativas agrícolas de produção, identificadas como estando em funcionamento na zona de intervenção da reforma agrária, só 54 responderam positivamente às solicitações do grupo de trabalho. As informações parciais relativas às restantes foram conseguidas por via indirecta.

O relatório dá por existentes, no início do processo da reforma agrária, 618 UCPs e cooperativas (número duvidoso, por excessivo, que não aparece em nenhum dos estudos existentes sobre a matéria). Em 1986, dessas 618 encontram-se em actividade 313, o que significaria que em dez anos teriam sido reduzidas a cerca de metade.

Infere-se do relatório que daquelas 313 poderão, eventualmente, sobreviver 170, das quais 23 já celebraram contratos de arrendamento de terras com o Estado, 132 que, à primeira vista, não apresentam irregularidades no seu funcionamento e 15 que, apesar de terem dúvidas (o que no relatório é considerado uma irregularidade), ainda poderão ser reanimadas.

Não se comprehende como é que nessa data o Sr. Ministro concordou com a sobrevivência de 170 cooperativas

agrícolas de produção na zona de intervenção da reforma agrária e, passados alguns meses, se fale oficialmente na viabilização de somente 20, e tenha sido apresentada à Assembleia da República uma proposta de lei que, se viesse a ser convertida em lei, certamente propiciaria a extinção da totalidade dessas cooperativas.

O relatório é, no entanto, omissivo quanto às causas da redução para cerca de metade do número de cooperativas agrícolas existentes na zona de intervenção da reforma agrária, como de igual modo não refere, por exemplo, o número de trabalhadores que, por via dessa extinção, ficariam desempregados e o montante global dos incertos subsídios de desemprego.

Aliás, neste capítulo do desemprego nem sequer se menciona o número de associados das cooperativas agrícolas de produção existentes, que são simultaneamente os seus trabalhadores (ou a quase totalidade deles), assegurando-se igualmente inacreditável que se não considere, no estudo que se invoca da situação das cooperativas agrícolas de produção, os seus aspectos sociais mais relevantes, como seja o volume da sua massa associativa, caracterizado por elevadíssimas taxas de desemprego e de emigração forçada, a ponto de se falar no risco de «descrição humana» da região.

Quanto ao que os seus autores consideram ser «irregularidades», também o relatório é muito pouco explícito. Existem dívidas, escalonadas em três classes — 10 000 a 20 000 contos, 20 000 a 50 000 contos e superiores a 50 000 contos —, pelas quais são distribuídas as cooperativas endividadas.

Mas o que significa isso? Que sentido faz falar das dívidas de uma empresa sem atender ao seu activo e à sua dimensão económica? Quantas empresas agro-pequenas e agro-industriais — incluindo cooperativas agrícolas das áreas dos serviços e da transformação — seriam extintas se o facto de possuírem dívidas num dado momento pudesse constituir motivo de extinção? Qual é o património das cooperativas que foram consideradas em situação irregular por motivo de dívidas? Quais os postos de trabalho que asseguram? Que peso têm na produção agro-pequária regional?

E a que são devidas essas situações tidas por irregulares? À deficiente gestão empresarial, responderão alguns.

Admito que sim. Mas, pergunto eu, quantas acções de formação de dirigentes e de quadros de cooperativas agrícolas de produção já realizou o Ministério da Agricultura na zona de intervenção da reforma agrária? Quantas, onde e para que destinatários têm programadas?

Que se saiba, o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação não realizou uma única nem prevê a realização de nenhuma, embora se reconheça que seriam indispensáveis.

As cooperativas agrícolas de produção existentes na zona de intervenção da reforma agrária são todas elas constituídas por trabalhadores rurais que, naturalmente, na sua maior parte não estariam, e de facto ainda não estão, em condições de gerir eficazmente grandes empresas agro-pequenas como o são muitas dessas cooperativas. Há, evidentemente, exceções a esta regra, aliás, notáveis. Mas, de qualquer modo, em nossa opinião, o Sr. Ministro não tem autoridade para acusar essas empresas de cometrem erros de gestão.

A razão é a insuficiência ou deficiente formação cooperativa dos cooperadores, poderão dizer outros.

É provável. Porém, quantas acções de educação cooperativa efectuaram os serviços do Ministério que tivessem por destinatários os trabalhadores associados nas cooperativas agrícolas de produção?

Quantos cooperadores beneficiaram directa ou indirectamente dessas acções? Que meios foram utilizados? Que técnicos especialistas foram envolvidos?

A resposta a todas essas questões é a mesma: zero!

Em consequência, que autoridade teria o Ministério para invocar lacunas de educação cooperativa — se as invocasse para explicar, ainda que parcialmente, as talas irregularidades — ou para, a partir delas, inveitar quem quer que seja, a não ser os seus próprios serviços e a sua política relativamente ao cooperativismo e à reforma agrária?

Pouco investimento, retorquirão, finalmente, outros.

Mas como poderiam ter as cooperativas agrícolas de produção investido mais e melhor se, mesmo estando em condições financeiras de o fazerem — como muitas o estão —, a Administração as tem mantido deliberadamente numa situação de permanente incerteza quanto ao futuro, não firmando com elas os indispensáveis contratos de concessão de terras que a lei exige e o senso comum impõe? Esta, que em nossa opinião é a principal irregularidade existente, o relatório nem a menciona.

Como aceitar que, por exclusiva culpa do senhorio, num total de 313 cooperativas só 23 (menos de 8 %) tenham, até à data, celebrado contratos de arrendamento das terras que exploram, sabendo-se que a legislação em vigor estipula que o uso da terra nacionalizada e expropriada é objecto de contratos onerosos e que às cooperativas de trabalhadores rurais é reconhecida capacidade para os firmarem?

Acresce ainda que, em relação às dívidas das cooperativas, é significativo que o grupo de trabalho não tenha mencionado ou recomendado a aplicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/86, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de Julho de 1986, a qual visa expressamente o sancionamento financeiro das cooperativas agrícolas.

O relatório não aprofunda nenhum destes aspectos nem toca em muitos outros que seriam essenciais para se conhecer a situação actual das cooperativas agrícolas de produção.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Impõe-se que faça um comentário final sobre alguns dos motivos que explicam o difícil relacionamento dos serviços do Ministério da Agricultura com as cooperativas agrícolas de produção.

O relatório que tenho estado a comentar é fértil na consubstancialização documental das diligências efectuadas. Instruções, informações, ofícios, despachos, etc.

Nesse rol de documentos falta, porém, um, que é especialmente esclarecedor — o ofício dirigido pelo Ministério às cooperativas agrícolas de produção para recolha dos elementos que o aludido grupo de trabalho teve por indispensáveis.

Trata-se do ofício-circular com a referência n.º 230/073, que foi assinado pelos chefes de zonas agrárias da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo e por estes enviado às cooperativas agrícolas de produção das respectivas áreas agrícolas de actuação.

Nesse ofício-circular podem sublinhar-se, de entre outros, os seguintes aspectos: «O aumento da produção e da produtividade agrícola dos prédios nacionalizados ou expropriados passa, necessariamente, pela garantia da estabilidade das explorações, o que só é possível com a prévia definição das relações jurídicas entre o Estado e a entidade beneficiária da exploração.»

Acabo de citar o primeiro parágrafo do ofício em apreço. Pode legitimamente concluir-se que, pela voz dos chefes das zonas agrárias da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, o Ministério reconhece ser o primeiro respon-

sável pela estagnação da produção e da produtividade na zona de intervenção da reforma agrária, na medida em que, por sua culpa, não está satisfeita a indispensável garantia de estabilidade das explorações em terras nacionalizadas e expropriadas. Recordo que, sistematicamente, o Ministério se tem recusado a formalizar a utilização dessas terras mediante os competentes contratos com as cooperativas agrícolas de produção.

Para que possa ser celebrado contrato de concessão de terras mediante ajuste directo às cooperativas deverão, nos termos do mesmo ofício-circular, enviar aos serviços de agricultura um conjunto diversificado de elementos, tais como:

A situação dos prédios. O Ministério da Agricultura vem perguntar às cooperativas agrícolas de produção que reservas, com que áreas e a que titulares foram entregues ao longo dos anos e de que tenha resultado afectada a área inicial de exploração de cada uma das cooperativas inquiridas.

Mas quem demarcou e entregou essas reservas não foram exactamente esses mesmos serviços? O Ministério não sabe a quem entregou as terras? Perdeu o controle da situação e recorre, para obter ajuda, às cooperativas cuja extinção tem em vista?

A listagem dos operadores, com a indicação do respectivo estado civil, idade e agregado familiar. Mesmo que o propósito real fosse o de criar condições para a celebração de contratos de entrega de terras às cooperativas mediante ajuste directo, o que, nos termos da lei, depende de se encontrarem essas terras a ser exploradas de acordo com gestão técnica economicamente equilibrada (artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 111/78), o que é que tais informes de natureza pessoal e familiar interessam para esse escrito? Será que para o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação a qualidade das explorações agrícolas, o equilíbrio técnico e económico da sua gestão, é expresso pelo estado civil e pelo número de filhos dos cooperadores? Se houver muitos filhos elimina-se a cooperativa por erros de gestão? Ou, por outro lado, a existência de cooperadores com famílias numerosas favorece o ajuste directo entre as cooperativas e o Estado?

As disponibilidades hídricas e as suas possibilidades de aproveitamento. O Ministério da Agricultura faz perguntas destas às cooperativas de produção. Não conhecem os serviços de hidráulica e engenharia agrícola essas disponibilidades e as possibilidades do seu aproveitamento?

As cooperativas foram, assim, intimadas a enviar ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação um rol extenso, complexo, em muitos aspectos desnecessário e despropositado, de elementos dos quais foram apontados alguns exemplos. Foi-lhes, ainda por cima, fixado o prazo de quinze dias para os enviarem. Se o não fizessem, isso implicaria, nos termos do ofício-circular dos chefes das zonas agrárias, que as terras fossem retiradas às cooperativas faltosas e entregues a outrem, mediante concursos públicos. Com esta simplicidade, o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, nas pessoas dos responsáveis por serviços locais da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, ameaçou de extinção algumas centenas de empresas cooperativas, com alguns milhares de trabalhadores associados, no desrespeito total pela Constituição da República e pela Lei de Bases da Reforma Agrária, que as reconhecem como

destinatários legítimos e privilegiados das terras nacionalizadas e expropriadas.

Mesmo sem tais ameaças, o prazo de quinze dias para a obtenção das informações referidas seria manifestamente insuficiente, dado que quinze dias é o prazo mínimo para que, nos termos do Código Cooperativo, possa ser convocada a assembleia geral. As direcções que, porventura, entendessem submeter o assunto às respectivas assembleias gerais não teriam ou não tiveram tempo para o fazer. De resto, os únicos elementos que as cooperativas agrícolas são obrigadas a enviar aos serviços do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação são os «referentes à constituição e alteração dos estatutos e os relatórios e contas anuais após aprovação em assembleia geral».

Os demais que se torna necessário obter podem, evidentemente, ser pedidos e deverão ser fornecidos num clima de tão relacionamento institucional, assente nas leis, na boa-fé e na conveniência das partes. O que não pode é abusar-se de poderes para ofender direitos dos cidadãos e das suas organizações consignados na Constituição da República e nas leis.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Terminei com o envio de uma sugestão ao Sr. Primeiro-Ministro. Por que não confirmar o engenheiro Álvaro Barreto como ministro das negociações na CEE e oferecer ao País e aos agricultores aquilo que há tantos anos aguardam: um Ministro da Agricultura e a definição de uma política agrícola para o nosso país?

Aplausos do PRD, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Deputado Hermínio Martinho, associamo-nos às preocupações que expõe e, face ao tempo limitado que temos, gostaria apenas de lhe colocar a seguinte questão: face à leitura que acabaram de fazer do já célebre estudo do MAPA sobre as UCPs cooperativas, pensa o Sr. Deputado e o PRD que esse estudo tem alguma credibilidade e viabilidade que lhe permita ter sido apresentado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação em conferência de imprensa como base de análise que sustenta a sua política para a reforma agrária?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hermínio Martinho, há mais um orador inscrito para formular pedidos de esclarecimento. V. Ex.º deseja responder já ou no fim?

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Preciso responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado Hermínio Martinho, espero que não tome como presunção da minha parte se o felicito pela sua intervenção.

Creio que a parcela que trancreveu da circular é a confissão mais clara de que o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação perdeu completamente o pé em tudo quanto diz respeito às relações de propriedade no Alentejo, nomeadamente à entrega de reservas. É a prova provada

deste processo célebre e indestrincável que se arrastou ao longo destes anos.

A questão que gostaria de colocar é a seguinte: não entende o Sr. Deputado e a bancada de que faz parte que, perante esta situação, o mínimo que esta Assembleia da República podia esperar do Governo — e já não digo exigir —, quando traz aqui uma proposta de nova lei de bases gerais da reforma agrária, era que, em simultâneo, nos fornecesse um retrato preciso sobre a situação que, em termos fundiários, se vive no Alentejo?

O Sr. Deputado não pense que seria estrita obrigação do Governo dizer-nos exactamente qual é a situação? Já sabemos que o Governo não sabe e tem de perguntar às unidades colectivas. Porém, antes de se assumir a apresentar aqui uma nova proposta de lei de bases, o Governo devoria recolher essas informações e fornecer-nos-las para que a Assembleia pudesse decidir, julgar e apreciar a questão com um mínimo de fundamento e de conhecimento de causa.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Martinho.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, são óbvias as enormes divergências que ambos temos na questão da política agrícola que ficaram bem patentes num debate público que tivemos em Évora. Tal como disse na altura, não nos podemos esquecer das responsabilidades que o próprio PCP tem em todo este processo. É bom que não nos esqueçamos disso!

Em relação à questão concreta que colocou da credibilidade do documento apresentado pelo Sr. Ministro, penso que a minha intervenção foi suficientemente clara para confirmar a minha opinião no sentido de que esse documento não corresponde àquilo que hoje deveríamos ter em nossa posse para que pudéssemos, calma, coerente e conscientemente, decidir de acordo com aquilo que são os interesses dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas, em suma, os interesses da agricultura portuguesa, que são os interesses do nosso país.

Penso que o poder político se tem esquecido de que muito daquilo que falta no nosso país e que tem que acontecer em termos de futuro e de desenvolvimento de Portugal passa pela agricultura. Credo, portanto, que a minha intervenção é a resposta cabal à questão que o Sr. Deputado colocou.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, é óbvio que nos preocupa — e a mim tem-me preocupado em particular — a situação que se vive no Alentejo: os milhares e milhares de hectares que estão desaproveitados e por explorar e a incapacidade que os sucessivos governos têm tido em ultrapassar esta situação.

Penso que se tem estado à espera de uma oportunidade destas, isto é, ao não se conseguir resolver as coisas pretendendo transferir a resolução dos problemas passando do 8 para o 80. Credo, pois, que não é esse o interesse do País e que nada vai ser resolvido com a proposta que agora o Governo apresentou, pelo contrário, tudo pode ser agravado, arrastado e complicado, inclusive as situações de ilegalidade.

Quanto à questão que o Sr. Deputado colocou sobre o fornecimento de informações, já há pouco referi que isso é importante, que devia ser decisivo quanto aos termos em que a Assembleia da República se devia pronunciar, e a verdade é que o Governo vai ter de o fazer num futuro breve. Porém, também me parece que já ficou claro que o Governo não tem condições para os fornecer, porque não quis ou não soube encontrar esses dados com credibilidade

suficiente para que sobre eles nos pudéssemos debater e com eles pudéssemos pensar no futuro não só de toda aquela zona, mas da agricultura do nosso país.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura (Álvaro Amaro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, gostaria de responder à questão que há pouco o Sr. Deputado Lopes Cardoso colocou. Segundo a sua opinião — e é a sua opinião —, em termos de política florestal, o Governo, no seu programa de investigação e desenvolvimento experimental, aponta para uma certa prioridade em relação à plantação de eucaliptos, no que respeita ao sector florestal e a uma certa delimitação da zona dessa plantação.

Porém, o Sr. Deputado disse uma coisa que é bem verdade quando referiu que não conhecia o pacote florestal que recentemente o Governo aprovou, pois naturalmente que, se o conhecesse, já não teria levantado essa questão! Mas há uma coisa que conhece e que poderia ter dito quando colocou essa questão, porque assim informaria toda a Câmara. O Sr. Deputado disse que tinha na sua posse um documento que constituía um programa de investigação e desenvolvimento experimental para os agricultores, levado a cabo pelo Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, mas esse é um dos dez programas que o Sr. Deputado tem na sua posse. E esses dez programas, Sr. Deputado, tinham a acompanhá-lo uma carta, que certamente V. Ex.^a também terá, que eu próprio assinei e que é dirigida a várias organizações da lavoura, dando-lhes conhecimento da disponibilidade do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação no sentido de, em termos de investigação e desenvolvimento experimental, se puderem estabelecer programas coerentes de actuação a fim de podermos levar aos agricultores e aos produtorcs em geral o maior número de informações possíveis, quer no domínio da investigação, quer no domínio do desenvolvimento experimental, e, por conseguinte, de fazermos essa divulgação.

Mas quando se fala em relação aos eucaliptos é porque afinal, Sr. Deputado, todas as bancadas e até o próprio PCP há pouco reconheceram que não se trata de ser contra ou a favor da plantação de eucaliptos. Do que se trata — e é bem verdade — é de proceder a um ordenamento da própria floresta pelo País. Só que, Sr. Deputado — e aqui está a tal lacuna que tem toda a justificação, uma vez que não conhece o pacote florestal —, dispondo como dispomos hoje de um instrumento privilegiado de fomento florestal como é o plano de acção florestal, entendemos que nesse pacote, cuja coerência nos parece clara, escrevemos o seguinte — e vou ler apenas o último parágrafo do preâmbulo do decreto-lei que condiciona a arborização de espécies de rápido crescimento: «Neste quadro importa que a Administração proceda a um acompanhamento das acções de florestação, nomeadamente quando os impactes ambientais e sobretudo aqueles que interferem no regime hidrológico das respectivas áreas são susceptíveis de impor mecanismos de regulação e controle que a lógica estrita do mercado não comporta.»

Isto para dizer que, se, por um lado, assumimos que é preciso encontrar esse equilíbrio, por outro, se pretendemos levar junto dos produtores aquilo que há em termos de investigação e desenvolvimento experimental, o devemos fazer de uma maneira descomplexada e chamando até nós os próprios agentes privados e os próprios produtores interessados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nestes últimos dois anos o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação estabilizou o seu modelo de funcionamento interno.

Definiu, por via legislativa, toda a sua orgânica e elencou ao nível de uma boa parte dos seus organismos as respectivas funções.

Afinal, todas as que têm de contribuir para a modernização da agricultura e para o aumento da sua competitividade.

Foi esta a «lógica legislativa», tal como será esta a «lógica operativa», sem que isso signifique qualquer distorção entre ambas e muito menos qualquer falta de interligação.

É, pois, nesta assumpção, e tendo em linha de conta a importância dos desafios que a todos se colocam, que o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação quer olhar o futuro. E quer continuar a olhá-lo sem complexos, mas também sem tibiezas.

Sem complexos, porque reflectiu já no que pode melhorar, e sem tibiezas, porque abrindo essa reflexão e discutindo-a com as partes interessadas seguirá o método adequado sem claudicar.

O que pode melhorar, quais as partes interessadas, qual o método adequado, eis afinal as três questões chave.

Pode melhorar o sistema de apoio a prestar aos agricultores. E aqui alguns dos Srs. Deputados pensarão: aí está o MAPA a contratar mais pessoal, a empolar os seus quadros, etc.

Nada mais errado.

O que se quer melhorar é, de facto, o sistema de apoio aos agricultores, mas através das suas próprias organizações.

E aqui estão as partes interessadas ou, se quisermos, as partes que o MAPA quer e deseja interessar.

Nessa busca de interesses se encontrará, seguramente, o método mais adequado, na certeza de que será sempre evolutivo, tendo naturalmente em conta a catadupa de informações que sistematicamente cai nos diversos departamentos.

Trata-se, por isso, de lubrificar o mais possível os circuitos de informação de modo que as organizações da lavoura possam prestar mais e melhor apoio aos seus associados. Mas isso deverá implicar que a elas sejam cometidas funções que até hoje têm sido desempenhadas pelo Ministério, sem esquecermos a capacidade técnica para o seu desempenho.

Até hoje, pese embora o balanço positivo da experiência, a transferência de técnicos para as organizações da lavoura raramente foi acompanhada de funções, o que tem implicado que alguns dos cerca de 200 técnicos hoje já transferidos se manifestem sem qualquer tipo de enquadramento funcional.

O que se pretende, em suma, é reforçar o Ministério reforçando as organizações da lavoura pela via da descentralização de funções e cedência de técnicos.

Reforçar o Ministério deixando-lhe a conceção e preparação de políticas e programas de desenvolvimento e assegurando ainda o modo mais eficaz da sua aplicação.

Reforçando as organizações da lavoura, porque passarão a dispor de mais capacidade técnica para as tarefas de apoio directo aos agricultores no processo produtivo e de comercialização.

Pela via da descentralização de funções e cedência de técnicos, porque assim se configura um apoio efectivo e devidamente enquadrado.

É um programa a prazo e por isso com opções que devem ser devidamente globalizadas. É que definir o naipc de funções a transferir e mesmo as organizações da lavoura que as devem receber impõe reflexão que foi feita, e impõe igualmente um regime experimental que está a ser feito.

Aqui cabe, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o lançamento do programa de constituição dos agrupamentos de defesa sanitária (ADS), que enquanto associações de criadores deverão assumir funções importantes no domínio sanitário, com encargos resultantes da sua aplicação integralmente suportados pelo Estado nos dois primeiros anos e com um máximo de 20 % para os criadores a partir do 6.º ano.

Para 1988 foi mobilizada a participação financeira de mais de 1 milhão de contos para suporte de despesas de instalação e funcionamento dentro de uma política que o Governo perfila, dando início a uma nova metodologia de trabalho no campo, envolvendo mais os criadores e suas associações.

Escrevemos isso mesmo no *Diário da República* — Portaria n.º 102/88, de 12 de Fevereiro, que implementa os ADS —, ao considerarmos, por um lado, o associativismo como um instrumento fundamental ao desenvolvimento e à modernização da agricultura portuguesa e, por outro, a necessidade de aprovar e, consequentemente, potenciar as estruturas já existentes ao nível das organizações do sector, nas quais se incluem as cooperativas.

Mas mais uma vez, porque também aqui entendemos que as medidas não podem surgir desgarradas, inserimos os ADS num plano nacional de saúde animal.

Os meios postos à sua disposição — cerca de 4 milhões de contos —, essa nova metodologia de trabalho potencializando os meios disponíveis, irão permitir, estamos certos, um aumento substancial das acções, com resultados previstos na melhoria do estatuto sanitário dos efectivos existentes.

Isto, acreditamos firmemente, permitir-nos-á pensar que, a médio prazo, obstáculos ligados a problemas de saúde animal tenderão a esbater-se e a livre circulação poderá vir a conseguir-se.

No respeitante ao melhoramento zootécnico, a valorização da exploração pecuária, pelo reconhecimento da qualidade dos produtos disponíveis, tem vindo também a ser apoiada, tal como o fomento da produção de bovinos e o fomento de ovinos e caprinos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Também nestas acções se prevê um envolvimento crescente dos criadores e suas associações, quer na sua execução, quer na discussão dos objectivos a atingir.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Ministério quis continuar a olhar para dentro de si próprio e, por isso, não deixou de estabelecer, através dos seus serviços regionais, programas devidamente calendarizados de apoio aos agricultores. Designámos-los por «100 dias no campo», querendo com isso significar que em 100 dias, que estão já identificados até ao final do ano, decorrerão jornadas profissionais, dias de demonstração e dias de vulgarização junto dos agricultores nas várias regiões do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pressupõem um grande envolvimento de vários departamentos do Ministério no sentido de levar até junto dos agricultores a informação técnica disponível e oferecer-lhes, porventura, outras opções.

Mas outras opções poderão surgir por igual envolvimento entre os departamentos centrais e regionais do Ministério com associações privadas de produtores e cooperativas, através de uma íntima ligação entre a investigação, à demonstração e à divulgação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se, também, neste programa, de levar aos parceiros sociais do sector agrário conhecimentos que se encontram disponíveis para serem utilizados pelos agricultores e que dificilmente lhes chegam por dificuldades várias no funcionamento da ligação entre a investigação, o desenvolvimento experimental, a demonstração agrícola e os seus utilizadores.

É nestes que pretendemos pensar e com eles efectuar actividades conjuntas.

E isto não pode ser compreendido pelo PCP, para quem é impensável qualquer acção de apoio à economia sem ser por via estatizante e centralizadora. Por nós, queremos que sejam as associações privadas, agricultores autónomos, cooperativas, comerciantes e industriais a assumir connosco a riqueza do que fazemos e a pensar connosco as orientações do futuro.

Aplausos do PSD.

É esta a abertura do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, isto é, menos administração, mais apoio aos agricultores.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Secretário de Estado da Agricultura, permita-me emitir a opinião de que o senhor fez uma intervenção em que procurou, de uma forma objectiva, pelo menos, defender a actuação que lhe parece ser correcta e que está programada.

Diria que só não conseguiu evitá-la cair na tentação do lugar-comum das intervenções referentes ao PCP, e chegou ao ponto de dizer que o PCP só vê como solução as medidas e as acções estatizantes.

O Sr. Soares Costa (PSD): — E é verdade!

O Orador: — É lugar-comum!...

Mesmo que não tivesse sido ouvida a nossa intervenção feita hoje, designadamente sobre as medidas que propomos para o sector da agricultura, sabia-se já que, entre outras coisas, defendemos a necessidade de incentivar, de aprofundar e de reforçar as organizações dos produtores; que defendemos a realização de campanhas sanitárias com a participação das organizações de produtores; que defendemos o apoio à criação de indústrias e à recuperação de agro-industrias, apoiando o aproveitamento das matérias-primas nas regiões, etc. E com tudo isto o senhor ainda vem dizer que nós temos uma visão estatizante das coisas?... Como se vê, caiu na tentação, só que essa tentação é asneira.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado da Agricultura, há mais pedidos de esclarecimento; deseja responder já, ou no fim?

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Secretário de Estado da Agricultura, começaria por lhe agradecer a tentativa que fez de responder à pergunta que lhe coloquei há pouco. E digo tentativa porque de facto não respondeu.

Sr. Secretário de Estado, não se trata de saber se deve ou não ser totalmente ignorada a cultura do eucalipto, pois não é isso que está em causa. Não se trata de discutir se há mais ou menos programas, trata-se, sim, do programa previsto para o sector florestal, em que a única espécie visada é o eucalipto.

O que pedi foi para me explicar por que razão, em contradição com aquilo que tem sido o discurso do Governo e com aquilo que é a política dos subsídios definida pelo Governo, a única acção florestal que foi determinada neste conjunto de programas foi relativa ao eucalipto. Por que é que são aquelas zonas? Por que é que faz apelo às matas nacionais, quando o Sr. Secretário de Estado sabe tão bem como eu que praticamente não há povoamentos de eucaliptos nas matas nacionais? Sobretudo, pergunto porquê. Qual foi o critério? Por que razão é que neste primeiro conjunto de acções para o sector florestal se escolheu unicamente o eucalipto?

Não se trata de ser absolutamente contra ou absolutamente a favor do eucalipto, pois essa questão está fora de causa e o senhor escusava de invocar a opinião do PCP — curiosamente, minutos depois insurgia-se contra o PCP —, dizendo que até esse partido está de acordo (e já o disse aqui) em que o eucalipto também é aceitável e, portanto, não é radicalmente contra ou a favor.

Não é essa a questão, mas sim a de saber qual a razão pela qual a única acção programada visa o eucalipto. Porquê nessas zonas, nas zonas dos baldios e no quadro em que está em contradição com o discurso do Governo?

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

O Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Secretário de Estado, de manhã não tive oportunidade — porque estive numa reunião no Ministério da Defesa — de fazer algumas perguntas ao Sr. Ministro e, portanto, peço-lhe desculpa por não me referir muito à sua intervenção.

Porém, pelo debate a que tive oportunidade de assistir na parte da tarde poderia sintetizar o comportamento do Governo e do PSD desta maneira: não vos inquietais, é a realidade que se engana! Mas é mesmo a realidade que se engana, a realidade portuguesa, as condições objectivas deste país relativamente à política agrícola e às condições da sua agricultura?

Tal como já disse aquando da discussão do debate do pacote laboral, continua a ser sintomática a tendência para transportar modelos exteriores, nomeadamente os da CEE, e adaptá-los a quase toda a nossa realidade.

Na política agrícola ainda é mais reforçada a tendência de aplicar modelos desajustados da estrutura social, económica e técnica e da agricultura que existe no nosso país. Pergunto-lhe se acha que a política que o Governo apresenta está ou não alinhada da realidade concreta do nosso país e aproveito para apontar algumas das contradições existentes.

Diz-se, por exemplo, que Portugal é estruturalmente deficitário — e não somos só nós a dizê-lo, todos o dizem — em produtos alimentares, em carne, oleaginosas, cereais, etc., e que é até o país da Europa que tem menos leite; no entanto, este governo, através do PCEDED, diz que se deve reduzir para metade a área agrícola e que se deve apostar mais na florestação, ou seja, pretende que se faça, em média, uma florestação de 50 000 ha por ano. Há aqui uma contradição!

Não irei analisar este problema, nem o da plantação indiscriminada de eucaliptos, pois não é isso que nos preocupa neste momento, mas pergunto se é ou não verdade que em sete anos se duplicou essa mancha de plantação de exóticas e que, neste momento, se assiste a uma corrida por parte das celuloses para aquisição de terras em zonas como Trás-os-Montes, Castelo Branco, concelho de Alandroal e zonas fronteiriças.

Há ou não uma tendência de reproduzir a política florestal da CEE, tal como disse o Sr. Ministro? Penso que nem vale a pena responder, pois sabemos que os défices em pasta química da CEE são notórios e isso basta-nos para perceber a política de implementação de plantação de eucaliptos!

Por outro lado, a própria CEE exige que paguemos o armazenamento dos excedentes comunitários, como o leite e os cereais. Então isto não é uma tremenda contradição? Querem, por um lado, que comparticipemos nas despesas de armazenamento de produtos que não temos e, por outro, somos obrigados a não investir em plantações em cultivos necessários para a resolução dos nossos problemas. Não há aqui uma grande contradição?

Há também outras contradições, nomeadamente em termos da distribuição das várias verbas que existem, por exemplo relativamente ao FEOGA. O Governo diz que vai distribuir dinheiro e que da CEE vêm muitos milhões e milhões. Mas o que dizem os técnicos e os agricultores?

Sabemos, por exemplo, que os agricultores dizem que cerca de 75 % do investimento constante dos projectos já aprovados respectam a empresas exteriores à agricultura e que os técnicos dizem que através da aplicação do FEOGA — são de tal maneira as directrizes — cerca de 60 % desses projectos não têm cabimento nos regulamentos.

Já tenho pouco tempo disponível, no entanto, gostaria de referir um problema que para nós é importante: o dos baldios. É extremamente grave a atitude mecanicista e imediata desta política relativamente à próxima lei dos baldios. Não se trata do problema exclusivo de uso da terra, mas sim de um problema muito mais grave, que é o do comunitarismo e o de laços ancestrais, porque a posse da terra e o seu uso são importantes numa relação social comunitária. Só que se está a cometer uma grave interrupção, para não dizer uma palavra mais forte ...

Ao interromper-se, ao suspender-se, pela sua alteração, a lei dos baldios há uma certa incultura relativamente ao que é o comunitarismo, que não envolve apenas a noção de terra, mas sim uma noção muito mais ampla.

O Sr. Ministro disse que as políticas teriam de ser concertadas no nível de todos os ministérios e da aplicação do Programa do Governo. Então propõe-se a alteração da lei dos baldios, com todas as implicações que isso tem, desconhecendo a essência do comunitarismo.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Há um projecto do PSD relativo a essa matéria, e não uma proposta do Governo.

A Oradora: — Sim, está bem, mas a política do PSD e do Governo é comum e não vale a pena especularmos com

isso! Mas, quanto a mim, o grande problema é, de facto, a falta de conhecimento efectivo, neste caso de cultura, desses laços que são importantes em termos de comunitarismo. Vamos preservar Rio de Onor, vamos preservar Pitões das Júnias, para quê? Para serem reservas de cultura para os tempos vindouros (?!), e vamos interromper e alterar os mecanismos e a importância que assumem os laços ancestrais que os baldios comportam numa comunidade comunitária — e reforço o termo porque é isso mesmo?!

Não há demasiadas contradições às propostas sobre a política agrícola, sejam elas veiculadas através do Programa do Governo seja através das intervenções e dos projectos de lei do Partido Social-Democrata?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Deputado Rogério de Brito, desta interpelação e sem me querer antecipar a quaisquer balanços finais que, com certeza, pretenderão ao partido interpellante quero salientar um caso curioso: a interpelação vai com certeza terminar com o Partido Comunista em perfeito acordo com a proposta que o Sr. Secretário de Estado da Agricultura acabou de fazer em relação à orientação interna do Ministério da Agricultura.

Bom, o Sr. Deputado disse que eu defini uma actuação correcta — as palavras foram suas —, mas depois disse também que cai numa tentação, na tentação de dizer que o PCP dificilmente compreende outro tipo de acções que não sejam uma via estatizante e centralizadora. Mas, afinal, reconheceu e deu alguns exemplos de que algo se está a fazer num outro estilo de comportamento perante a sociedade e a sociedade agrícola em particular. Registo isto com particular agrado, porque isto implica, de facto, que afinal vocês também avançam, ...

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Não muito!

O Orador: — ... também vão avançando. Pois se até aqui VV. Ex.^{as} preconizavam uma via estatizante e agora dão o vosso acordo a uma outra via, de aplicação dos trabalhos do próprio Ministério no campo com os agricultores, nada mais tenho do que registar isso com particular agrado. Afinal, eu pensava que teria caído na tal sede do lugar-comum, mas vejo que deixou de ser comum, o que registo com agrado, e penso que todos quantos temos defendido isso ao longo dos tempos só temos de aplaudir esta proposta do Sr. Deputado Rogério de Brito.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, tentei responder-lhe, mas, pelos vistos, não consegui; vou fazer uma segunda tentativa ...

Uma voz do PS: — É legal!

O Orador: — Se não conseguir, farei uma terceira e uma quarta tentativa, até conseguirmos, ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — À quinta já não é Governo!

O Orador: — ... desde que, democraticamente, continuemos a respicitar as opções de cada um.

Tenho a força da razão que impõe aquilo que eu próprio escrevi nessa carta e se o Sr. Deputado a ler com atenção perceberá, estou certo disso, o que está implícito em relação a esse programa, tendo em conta o conjunto dos dez, repito,

o conjunto dos dez programas. O que se pretende é alterar, tal como eu disse inicialmente e como disse depois no próprio discurso, proporcionar uma nova metodologia de trabalho, chamando até nós, assumindo, como disse, a riqueza do que fazemos, mas com os agentes interessados. No entanto, o Sr. Deputado insiste em dizer: «Bom, mas porquê, afinal, o eucalipto?»

Sr. Deputado, o eucalipto aparece ali não porque seja uma opção nossa — não pensamos que o eucalipto é que é importante —, mas porque há consenso (e quando eu disse que afinal ganha o consenso, que não é de hoje mas de há bastante tempo, resfria-me a isso) em que não podemos dizer aos senhores que querem plantar eucaliptos que vão para casa, nem dizer aos que preferem o pinheiro ou o sobreiro que devem deixar de o fazer porque o eucalipto é muito mais rentável.

O que se trata aqui é de saber o que é que há em termos da própria administração e dos próprios agentes privados em matéria de investigação científica e em termos de experimentação sobre os benefícios ou malefícios do eucalipto em determinadas zonas, para que, a partir daí e não só, possamos com razão demonstrar que numa determinada região elas não têm efeitos benéficos. Se demonstrarmos que não têm efeitos benéficos, então podremos dizer, no tal plano de ordenamento, não mais eucaliptos nesta zona, mas outras espécies. Não se trata, pois, de uma opção em termos de «porquê o eucalipto». Não veja fantasmas, Sr. Deputado ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Não vejo fantasmas, vejo eucaliptos!

O Orador: — O que o aparelho do Estado e administração privada quer, descomplicadamente, é tentar ver o que é que todos somos capazes de fazer no sentido de demonstrar o que é bom e o que é mau em cada uma das regiões. O facto de ser em Trás-os-Montes, no Douro ou nas zonas de baldios ... Oh, Sr. Deputado, se puder fazer essa investigação e se nos demonstrar, noutro sítio que não nessas regiões tenho particular gosto em acolher as suas opiniões e em as fazer cumprir, porque o objectivo último é poder dizer, de facto, aos produtores florestais privados que «aqui pode ser feito assim e ali pode ser feito assado», justamente porque aqui têm efeitos benéficos e noutras zonas não têm.

Esta foi a minha segunda tentativa de lhe responder, mas fico à sua disposição para outras.

Quanto à Sr.ª Deputada Maria Santos, não necessitaria de dar a justificação que deu pelo facto de não ter estado presente.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Não me justifiquei!

O Orador: — O Sr. Ministro com certeza que lhe releva esse facto, mas, enfim, está relevada a sua impossibilidade de ter estado presente. Aliás, nem precisava de ter dito isso. Mas se tivesse tido essa possibilidade, o que é que aconteceria quando ...

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Agora as faltas são com o Governo?

O Orador: — Não se trata da falta, foi a Sr.ª Deputada que disse ter imensa pena de não ter podido estar.

Risos do PSD.

E nós tivemos imensa pena que a Sr.ª Deputada não tenha estado, porque se tivesse estado com certeza teria ouvido, quer por parte do Governo quer por parte de outras bancadas, algumas explicações em relação às suas dúvidas.

Bom, mas em relação à primeira questão que pôs, dizendo que não há política interna, ficou perfeitamente demonstrado que há e até em termos de um melhor funcionamento, pois acabou de ouvir o acordo da bancada do Partido Comunista.

Quanto à questão de no PCEDED se dizer que metade dos solos agrícolas têm de ir para a florestação, Sr.ª Deputada, então não concordamos todos que temos de aumentar a produtividade da agricultura e que temos de tornar mais competitiva?! Todos estamos de acordo com isto! Todos dizemos isto nos nossos discursos! É verdade ou não?

Então, se temos de fazer isto, acha que devemos continuar a alimentar, no futuro, a agricultura em zonas marginais?! Não podemos, Sr.ª Deputada!

Quanto à tendência para o eucalipto, penso que já respondi na primeira e na segunda tentativa, aliás, penso que bastaria a primeira, nomeadamente para a Sr.ª Deputada, quando li aquele último parágrafo do decreto-lei que há pouco lhe disse que faz parte do pacote florestal que o Governo aprovou.

Quanto à aplicação dos regulamentos comunitários, penso que ficou também demonstrado à saciedade que elas têm sido suficientemente aplicadas e em prol dessa modernização da agricultura.

Sr.ª Deputada, quanto à lei dos baldios, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares teve também oportunidade de lhe dizer que a iniciativa não está no âmbito do Governo mas que vão ter oportunidade de, em sede própria, discutir os diversos projectos. Vão, pois, ter oportunidade de os discutir aqui.

Se foi útil para a discussão a sua lição de comunitarismo, as diversas bancadas avaliarão por si.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rogério de Brito pede a palavra para que faça.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, respeitando o espírito e a letra do Regimento, faça favor de exercer o direito de defesa.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Pode ter a certeza de que não estou a utilizar um pretexto para usar da palavra. Vou realmente exercer o direito de defesa.

Direi apenas que, certamente como graça, o Sr. Secretário de Estado terá visto no meu pedido de esclarecimento um qualquer apoio à actuação do seu Ministério. Mas limitei-me a considerar e a reconhecer que o Sr. Secretário de Estado, e não eu, tinha feito uma intervenção com objectividade e utilizado rigor naquilo que estava convencido que era correcto.

Permita-me dizer-lhe que estamos de acordo em que o apoio técnico e as medidas de desenvolvimento da agricultura se processam por via, também e sobretudo, das organizações da lavoura, organizações associativas, cooperativas, etc. Agora, isso não pode ser pretexto para que o Governo alije responsabilidades — que tem e que são muitas — de actuar em particular nas zonas extremamente

atrasadas e onde a densidade demográfica tende a diminuir gravíssimamente. Onde se tende para a desertificação humana, o Governo não pode alijar responsabilidades e dizer: «Para essas zonas venham os empresários.»

Sr. Secretário de Estado, venham as regras de mercado para desenvolver, porque senão estão a condicionar essas zonas a situações de miséria degradante no próprio contexto da Comunidade. Não confundam as coisas! O Governo tem responsabilidades! E designadamente tem de definir e criar instrumentos, tomar medidas capazes de corrigir as assimetrias regionais; de outra forma, elas agravar-se-ão.

Já agora, para que não diga que apoio a actuação do Ministério, permita-me dizer-lhe que das palavras aos actos vão certas diferenças e chamo a sua atenção para o seguinte: temos estado a falar do eucalipto, da utilização do solo — inclusivamente o Sr. Secretário de Estado acabou de dizer que é tempo de pararmos com a agricultura em zonas marginais —, e eu pergunto se se concebe que, em solos de capacidade das classes A, B e C e que abrangem apenas 27 % da superfície do País, se preconize a utilização dos mesmos para a silvopastorícia. Não será isto um desperdício dos nossos recursos?

Há pouco lembrei-me de um despacho do Sr. Ministro da Agricultura no sentido de alargar uma área de reserva para 700 ha numa herdade toda ela constituída por solos das classes A e B e com uma pequena percentagem da classe C e de ter dito que a forma de exploração adequada era a silvopastorícia. Por estes conceitos vejam como exploramos os nossos recursos: é uma silvopastorícia pegada de norte a sul do País!...

Vozes do PCP: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — Que rica defesa!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Peço a palavra, Sr. Presidente, para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, o Governo gostava de ser esclarecido ao abrigo de que figura regimental é que o Sr. Deputado do Partido Comunista acabou de intervir. É que sem esse conhecimento é um pouco complicado intervirmos.

Não nos pareceu que a intervenção que acabou de ser produzida tivesse alguma coisa a ver com a figura regimental do direito de defesa, porque, segundo o Regimento, essa figura regimental tem a ver com a honra e a consideração.

Agradecia, pois, que a Mesa me esclarecesse, para o Governo poder intervir no debate em conformidade com as figuras regimentais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, o Sr. Deputado Rogério de Brito pediu a palavra, a Mesa perguntou-lhe qual era a figura regimental que queria usar e o Sr. Deputado Rogério de Brito disse que era para defesa da honra.

Pois bem, a Mesa deu-lhe a palavra, com a anotação de que o fizesse no espírito e na letra do Regimento, ao que o Sr. Deputado Rogério de Brito disse que assim o faria.

A Mesa não pode, obviamente, julgar qualquer intervenção senão no seu termo.

É esta a informação que posso prestar ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Para dar esclarecimentos, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Presidente, espero que, após a minha resposta, não haja outro pedido de palavra para direito de defesa.

Sr. Deputado Rogério de Brito, eu escrevi as palavras que disse e, pelos vistos, dei-lhe a possibilidade de explanar algo. Depois, de alguma maneira, querendo defender-se, o Sr. Deputado voltou a apoiar a linha de actuação do Governo. O Sr. Deputado diz: «Bom, agora não venha o Governo alijar responsabilidades pelas zonas pobres, convidando os agentes privados.» Então não temos de os convidar para eles poderem ir para lá?

Sr. Deputado, há pouco citei-lhe outros programas, não apenas com os agentes privados mas também com as cooperativas, com as associações. O Governo não pretende alijar coisa alguma. O Governo fez programas de apoio aos próprios agricultores e devo dizer-lhe que aqueles que anunciamos em primeira mão foram justamente em Trás-os-Montes e na Beira Interior. Penso que isto lhe pode dizer alguma coisa.

Conhece, com certeza, o programa agro-pecuário de reconversão da zona de Mértola e os investimentos que lá se estão a fazer no sentido dessa reconversão. Quer melhor prova de que, afinal, o Governo não alija qualquer tipo de responsabilidades?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — É fraquito, mas... enfim!...

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Luís Roque informo que, tendo em conta as inscrições que estão na Mesa e os tempos disponíveis, parece que podemos terminar os trabalhos entre as 21 horas e as 21 horas e 15 minutos.

Nestas circunstâncias, prosseguiremos o debate até ao seu termo e sem interrupção.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de saber quais são as inscrições que estão na Mesa e a respectiva ordem.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para intervenções, os Srs. Deputados Luís Roque, do PCP, Alberto Avelino, do PS, Ilda Figueiredo, Apolónia Teixeira, Vasco Miguel, António Mota e Carlos Carvalhas, do PCP. No entanto, o PCP dispõe de vinte e seis minutos, pelo que todas as intervenções desse partido terão de ser distribuídas nesses vinte e seis minutos.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, temos uma série de intervenções seguidas e não temos qualquer problema em fazê-las, desde que a Câmara esteja de acordo em que, depois de fazermos as intervenções — na expectativa de que vamos terminar os trabalhos depois das nossas intervenções —, não começem a surgir inscrições por parte das outras bancadas, designadamente por parte da bancada do Governo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado está a discursar no desconhecimento de um ponto de importante: é que os tempos que restam aos grupos e agrupamentos não são significativos para fazerem intervenções.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

O Sr. Luís Roque (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Em Portugal a situação, nos poucos perímetros de regadio que possuímos, não é brilhante, havendo mesmo muitas infra-estruturas hidráulicas inoperantes ou a funcionar em condições aquém das previstas, com reflexos sérios na economia nacional.

Citem-se como exemplo os de Montargil, Maranhão, Mira, Roxo, Cova da Beira, Algarve, Vale do Lis, etc. Acresce que, em certos casos, existem barragens mas não existe regadio, comprometendo assim o benefício social do investimento. Tem de se pensar seriamente em Portugal por que se constrói e para quem se constrói e há que aproximar quem constrói dos usufrutários da futura obra.

Existem também outros problemas, além da má planificação da maior parte dos perímetros, que originam a subutilização dos mesmos.

A falta de drenagem e enxugo e o não nivelamento de solos encontram-se entre aqueles em que a administração central tem grandes responsabilidades e que originam a existência de terras de regadio que não podem ser regadas, enquanto outras se encontram alagadas grande parte do tempo.

Também a política de «desnacionalização selvagem» nos regadios do Alentejo, feita já por qualquer despacho pelo responsável do MAPA com vista a reconstituir o latifúndio no regadio, tem atirado muitos pequenos agricultores para o desemprego, originando o cultivo do sequiço nos aproveitamentos e a venda de muitas terras a estrangeiros.

Acresce que o IGEF, nas terras de que é proprietário, se recusa a celebrar contratos de arrendamento com os agricultores, alguns dos quais já a exploraram há mais de dez anos.

Como consequência desta «brilhante» política agrícola, os agricultores, para regarem, são obrigados a suportar a taxa de solos que compete ao proprietário (o IGEF), o que onera bastante o custo de exploração. O mais grave é que, quando a terra é desnacionalizada, são obrigados a largá-la e a perder os investimentos feitos, ficando no desemprego, pois não têm qualquer vínculo que os ligue ao IGEF.

É de sublinhar que grande parte destes agricultores receberam as terras nas tradicionais digressões primoministeriais e ministeriais, com fins eleitoralistas bem publicitados pela televisão, e foram apresentados ao País como os grandes «heróis» da exploração familiar.

De heróis passaram a vítimas da política «agrária» deste governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tinha previsto analisar todos os perímetros de rega do País. Infelizmente, por falta de tempo, limitar-me-ci a analisar o do Alentejo.

E a esse respeito queríamos falar sobre a bacia do Guadiana, integrada no Plano de Rega do Alentejo.

Este plano, segundo o MPAT, abrange a irrigação de uma área total de 220 000 ha, a produção de energia eléctrica para um ano médio entre 400 gwh e 500 gwh/ano e o reforço do abastecimento de água às populações, às indústrias e ao Complexo de Sines.

Envolve, em síntese, a construção de quinze grandes barragens, das quais estão executadas as de Roxo, Monte da Rocha, Odivelas, Alvito, Monte Novo e, em construção, a de Minutos.

Estas barragens seriam alimentadas pelo escalão do Alqueva, que seria a mãe-d'água de todo o sistema.

A não construção do Alqueva faz com que a rentabilidade social e económica dos empreendimentos construídos seja baixa.

Reparemos, a título de exemplo, no aproveitamento da de Minutos (em construção), que regará 3300 ha sem Alqueva, mas que, depois de Alqueva, chegará aos 5000 ha (citem dados da Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais).

Para melhor compreendermos o crime que se está a cometer contra o Alentejo será útil sopesarmos alguns dados da bacia do Guadiana.

A bacia, na parte portuguesa, tem 11 700 km², estando a maior parte dos afluentes do Guadiana sem qualquer aproveitamento, com exceção do Caia, do Lucefecit e de dois pequenos afluentes do Degebe, onde se construíram as barragens do Monte Novo e da Vigia.

As potencialidades das bacias hidrográficas dos afluentes do Guadiana são 1048 milhões de metros quadrados em ano médio, com uma área aproximada de 7000 km², possibilitando regar cerca de 78 500 ha (cálculos feitos com base num consumo médio de 6000 m³/ano por hectare de regadio).

Com os caudais gerados pela bacia portuguesa do Guadiana e na mesma base de cálculo é possível regar 273 500 ha.

Atendendo a que só 8000 ha estão presentemente equipados para rega, o que corresponde a cerca de 3 %, e não esquecendo que só são efectivamente regados metade, a utilização real (e pasmem, Srs. Deputados), repito, a utilização real é de menos de 1,5 %. Tudo o resto se desperdiça no mar.

No Alentejo, zona careniada de intensificação de regadio, todos os recursos hídricos disponíveis devem ser prioritariamente canalizados para esse fim, de modo que nenhuma gota se perca inutilmente no mar. Mas o que acontece é que, devido à incompetência e à inoperância deste governo, são apenas 1935 milhões de metros cúbicos de água por ano que se perdem.

Autêntico suplício de Tântalo, tanta água por ti passa, Alentejo, e tu a morrerás de sede.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia Nunes de Almeida para me substituir por uns momentos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O sector agro-florestal e alimentar é de relevante importância no nosso país, não tendo, porém, merecido a atenção devida dos nossos governantes durante muitos anos, e perante o qual o Terreiro do Paço o tem deixado andar ao sabor da Natureza.

São passados mais de dois anos sobre o Tratado de Adesão de Portugal à CEE, porventura a etapa mais importante na história da agricultura portuguesa, e, sem querermos ser miserabilistas, somos forçados a adiantar que apenas uma luz muito tênue começa a aparecer ao fundo do túnel, fruto dos próprios agricultores mais do que do próprio Governo.

Infelizmente, toda a reconversão agrícola que tem tido lugar no nosso país se deve essencialmente aos agricultores. A máquina pesada do Terreiro do Paço, que, embora desconcentrada pelo País, nunca entendeu o virar de página

na história da agricultura portuguesa, a máquina administrativa continua ainda a marcar passo para relançar a nossa economia e, muito especialmente, o sector agrícola, numa tentativa séria de melhorar e modernizar as suas estruturas de modernização e de comercialização. Para tal bastaria promover o investimento, que passou a ser largamente comparticipado pelos fundos comunitários, e praticar uma política sustentada de preços, desenvolvendo, na mesma linha, a experimentação e o ensino agrícola a todos os níveis.

Passados que são mais de dois anos no seio da Comunidade Europeia, onde está a «utilização racional dos recursos e oportunidades proporcionados pela adesão à CEE no âmbito da política agrícola comum, por forma a transformar a agricultura num sector dinâmico da economia, capaz de enfrentar com agressividade a concorrência dos nossos parceiros comunitários e gerar rendimentos que assegurem um nível de vida justo e equitativo aos que nela trabalham»?

O que acabo de dizer em forma interrogativa mais não é do que um extracto do Programa do Governo em forma afirmativa e em linguagem imperativa, tão do agrado do Sr. Primeiro-Ministro.

Gostaríamos, todavia, de perguntar ao Governo como é possível enfrentar a concorrência dos nossos parceiros comunitários se, por exemplo, para se exportar para a França produtos hortícolas é necessário primeiro a deslocação de um funcionário do IROMA para carimbar uns documentos, a que chamam de certificados, e receber em troca 32 500\$ — receita do IROMA —, depois horas infintas à espera de mais um carimbo na central TIR e partir, finalmente, para a fronteira portuguesa, onde já não é possível chegar antes da meia-noite, e mais uma espera de oito horas até que a fronteira abra. Como se não bastasse todo este desperdício de tempo, é preciso atravessar toda a França até à fronteira alemã, onde a mercadoria é desalfandegada, e então volta novamente a França para poder ser entregue ao importador no mercado de Paris — RUNGIS.

Como vêem, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, tudo é fácil para a agricultura portuguesa: não é preciso qualquer agressividade comercial; colocámos os nossos produtos agrícolas junto dos nossos parceiros comunitários com a maior das facilidades!

E pasme-se! É que do «posicionamento estratégico do sector agrícola e dos seus envolventes resulta a prioridade que lhe é conferida na acção do Governo, na sequência, aliás, de semelhante opção e prática do X Governo Constitucional»!

São palavras do Programa deste governo. Escutai-as, Srs. Deputados!

Como é possível, assim, «gerar rendimentos que assegurem um nível de vida justo e equitativo», conforme assegura o Programa do Governo?

Ninguém do meu partido contestou o Programa do Governo na defesa destes princípios. Hoje, passado o estudo de graça, continuamos a não contestar estes princípios, mas não deixamos é de criticar o seu cumprimento. Não deixamos, isso sim, é de reivindicar aquilo que nos parece o mínimo de justiça para a classe mais sacrificada da sociedade portuguesa.

Tem havido evidente desrespeito pelo espírito que ditou o Tratado de Adesão, pois a sua aplicação tem sido extremamente penalizadora do rendimento dos agricultores portugueses.

Pode hoje afirmar-se que a Comissão da CEE se tem sempre mostrado mais indulgente para a realidade da nossa

agricultura e para a necessidade de se aproximar os seus rendimentos dos rendimentos europeus do que o Governo Português. Haja em vista a aceleração com que se tem aproximado os nossos preços agrícolas dos preços praticados na Europa, o que tem provocado uma quebra do rendimento e do autofinanciamento indispensáveis à modernização da empresa agrícola portuguesa.

A acelerar tal processo e devido à necessidade de manter a inflação nos índices propostos com insistência obsessiva pelo Ministério das Finanças tem-se procedido, numa altura de excedentes a nível mundial e de prática de subsídios à exportação em todos os países exportadores, a uma política de apoio a importações indiscriminadas (carnes de borrego, de vaca e de porco), desrespeitando as medidas de salvaguarda e de protecção estabelecidas no Tratado de Adesão.

Sabemos e concordamos que as regras comunitárias são para se cumprirem. Não aceitamos, porém, a subordinação excessiva e o princípio das duas capitais agrícolas: Lisboa e Bruxelas.

Será que todo e qualquer país da Comunidade tem a sua capital própria e também Bruxelas? Não acreditamos. E a testar, temos ainda bem presentes as discussões e os resultados das reuniões na Dinamarca e na Alemanha.

Aliás, como se explica a passividade de Bruxelas e do Governo Português perante a notícia vinda a público sobre o «reforço» do Beaujolais com demasiado açúcar? Enquanto em Portugal a junção de açúcar para melhorar o teor alcoólico é expressa e legalmente proibida, o mesmo não sucede em França.

Até aqui, muito bem, se bem que nos custe a engolir o tratamento diferenciado perante o mesmo produto. Mas já não se aceita é que o famoso Beaujolais tenha tido um aumento de 50% da sua produção, fruto de uma ilegalidade grave — o adicionamento de 7,2 kg de açúcar por hectolitro —, e, assim, conseguir obter a riqueza alcoólica mínima de mancira que o vinho tenha direito a denominação de origem.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Desta forma, não há região nenhuma em Portugal que possa também produzir vinhos com denominação de origem, pois um dos factores essenciais — a riqueza alcoólica — é facilmente alcançável.

Lamentamos que o Governo Português, pela voz do seu Ministro da Agricultura, não tenha vindo a terreiro protestar contra esta situação, defendendo os vinicultores e as adegas cooperativas portuguesas. A não tomada de posição é a aceitação tácita de actos ilegais de parceiros da Comunidade.

E a propósito de adegas cooperativas e outras cooperativas agrícolas: para quando é dado andamento ao decreto-lei de Agosto de 1985 e legislação complementar, de modo a sanear a grande maioria de cooperativas agrícolas que, fruto da indefinição governamental, não podem criar estabilidade na sua actuação, provocam a insegurança no cooperante, caminham a passos largos para a ruína? Quantas instituições cooperativas não estão em estado de falência técnica? Por que se diz fomentar o sector cooperativo, reconhecer e defender o seu papel na «implementação de acções concretas que visem o progresso social» e, no concreto, aumentar conflitos e tensões, viver na instabilidade e em total ausência de paz social?!

Com tanta falta de motivação e de sensibilização, como é possível cativar o espírito associativo entre os agricultores? Não se sentem os sócios de grande maioria das cooperativas como verdadeiras ovelhas tresmalmadas sem qualquer indicação de rumo?

Onde estão as «acções de informação e sensibilização, destinadas a dirigentes e membros de cooperativas e ao público em geral?» E onde está a implementação de processos de formação cooperativa e técnico-profissional dirigida a quadros das cooperativas?

Menos publicidade dos governantes e menos atitudes narcisistas na comunicação social, nomeadamente na TV, e mais actos pedagógicos, e certamente que todos beneficiaremos.

Somos, infelizmente, massacrados no dia-a-dia com linguagem «modernaça» que não leva a nada. A hesitação na definição clara e firme da Rede Nacional de Abate, a hesitação na definição clara e firme da distribuição geográfica dos mercados de origem, paralelamente à sua defesa cega, são bem o exemplo da insegurança e da indefinição políticas nessa matéria. Talvez, quem sabe, a antolhar o fracasso em que possam redundar; talvez a percepção da criação de mais alguns elefantes brancos.

Ser «modernaço» é ser inseguro, é jogar com palavras para entreter o «pagode». Nada tem a ver com ser moderno, que o mesmo é dizer actual, real e seguro.

Ser «modernaço» é, muitas vezes, a melhor mancira de esconder a incompetência.

Por que se publicita o seguro de colheitas em moldes tão convidativos, sabendo-se de antemão a recusa das companhias de seguros? Ou então apenas fazem seguros quando já nada é preciso seguir?

Por que há uma publicação semanal de preços ao produtor, SIMA, que aplaudimos, e não há uma igual publicação de preços ao consumidor?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É urgente a existência de informações de toda a ordem no mundo da agricultura. Todos beneficiaremos, certamente. O próprio Instituto Nacional de Estatística tem de ter um tratamento específico para a agricultura; os elementos variam assustadoramente; o agricultor, por falta de política agrícola do Governo, anda em constante mudança, à procura de porto seguro. As oscilações de produção do mesmo produto são, por isso, bastante acentuadas, acompanhando as mudanças de preços. É normal, no mercado nacional e em espaços curtos de tempo, oscilações de preços e de produções sazonais que atingem percentagens loucas e incalculáveis.

Quanto à política agrícola relativa aos jovens, gostaria de evidenciar três aspectos: o primeiro diz respeito à abertura que tem havido no chamamento aos jovens e à disponibilidade destes manifestada sem quaisquer complexos perante uma actividade que sempre tem sido um parente pobre da sociedade e para onde, como se sabe, estavam condenados aqueles que não tinham quaisquer habilitações literárias.

Em segundo lugar, a acção que tem havido dos vários e muitos projectos junto das instituições que analisam e descrevem esses mesmos projectos.

Estamos, porém, convencidos de que uma grande percentagem destes jovens vai abandonar esta actividade agrícola. Isto porque, se há um estímulo no subsídio para a implementação do jovem agricultor, se há um subsídio aos projectos apresentados, não há, infelizmente, e isto é grave, qualquer acompanhamento técnico, motivador, dinamizador e pedagógico no depois. Não bastam os minicursos que lhes são ministrados. É pouco, muito pouco.

Assim, se por um lado aplaudo a abertura aos jovens e ao seu chamamento para a agricultura, não deixo de reprovar a inércia do Governo no acompanhamento depois da implantação dos jovens agricultores.

Outro aspecto, que os jovens e nós próprios temos dificuldade em entender, é a ausência de quaisquer subsídios aos jovens titulares de parcelas de terra, mesmo que a sua área seja diminuta. Isto é, se, por um lado, se incentivam jovens que nada têm, aqueles que têm o azar de possuir um pedaço de terra são prejudicados *ab initio* em cerca de 1200 contos. Não tem qualquer lógica este tratamento diferenciado. Dir-se-á que são linhas traçadas pela PAC. A haver alguma verdade no que atrás dissemos, não se percebe a indiferença do Governo, que bem poderia participar, de maneira a dar o mesmo estímulo a todos os jovens.

Finalizaria com uma pergunta ao Governo.

Nada tem transparecido sobre a defesa de Portugal como país periférico relativamente à agricultura.

Que pensa o Governo sobre este assunto?

Talvez o projecto do Sr. Deputado Lucas Pires possa dar uma ajuda, a menos que, como pertence a um partido da oposição, não se lhe dê ouvidos.

Aplausos do PS.

Entretanto reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É conhecida a importância da floresta para a vida das populações e a economia do País. Mas a efectiva aptidão florestal de uma parte do território nacional não pode ser a justificação para a expansão selvagem da floresta, tal como o real interesse económico da produção de pasta para papel não pode ser a justificação para a expansão indiscriminada do eucalipto.

É que há outras realidades de relevância económica que importa considerar: a aptidão agrícola dos solos, a forma mais racional do aproveitamento de solos degradados, os povoados florestais de uso múltiplo onde a silvopastorícia pode ter lugar dominante, o equilíbrio ecológico, incluindo a defesa da água e das espécies vegetais e animais da zona, e o ordenamento territorial.

É neste contexto que se deve analisar a actual situação e a verdade é que, enquanto tarda a legislação necessária para impedir o abate indiscriminado de árvores, é a eucaliptização desensenhada e anárquica. Há várias zonas do País cuja vegetação natural está a ser destruída e substituída por eucaliptos. Em vários concelhos da zona alentejana o sobre e o azinho estão a desaparecer porque as empresas de celulose compraram as herdades e aí plantaram centenas, milhares de hectares de eucaliptos. E nalguns casos mesmo com pareceres contrários de técnicos da própria Direcção-Geral das Florestas, que se consideram impotentes para impedir a florestação de certas zonas com eucaliptos por falta de legislação adequada. Por exemplo, relativamente ao concelho do Alandroal, há um ano, a Direcção-Geral das Florestas, a propósito de um projecto de arborização de eucaliptos apresentado pela SOPORCEL, emitiu o seguinte parecer:

Não podemos deixar de estranhar que a plantação numa área apreciável de uma espécie exótica (eucalipto) já abundante na região venha contribuir para um enriquecimento biológico, quer sob o aspecto faunístico quer florístico, de uma zona ecológica característica da floresta mediterrânea onde deverá dominar o sobreiro e a azinheira e a fauna e flora naturais das associações que dominam.

As condições edafo-ecológicas da zona onde se situam as propriedades indicam que deveria ser dominante o montado de azinheira e só em condições especiais de solos e exposição aparecer o sobreiro, em regra em associação com a primeira espécie.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a verdade é que toda a área das herdades do Monte Novo, Courelas, Mouvisco e Fonte Santa, constituindo um todo único, situado nas freguesias de Nossa Senhora da Conceição e Terena, no concelho do Alandroal, abrangendo mais de 1000 ha, está já plantada de eucaliptos, juntando-se a outras áreas do mesmo concelho que a PORTUCEL plantou ou está em vias de plantar, apesar de o parecer da Direcção-Geral das Florestas afirmar que «não é o eucalipto a forma mais racional do aproveitamento de solos degradados na zona edafo-ecológica onde se situam as herdades. Está indicada a floresta de carvalhos xerófitos mediterrânicos, azinheiras e sobreciros, em povoamentos florestais de uso múltiplo, onde a silvopastorícia tivesse lugar dominante». Mas, acrescenta, «não pode esta Direcção-Geral, por falta de legislação adequada, impedir a florestação desta área com eucaliptos, uma vez que a SOPORCEL cumpriu os preceitos legais para a florestação destas herdades».

Situações como a descrita multiplicam-se por vastas zonas do Ribatejo e do Alentejo, como é o caso do concelho de Odemira, mas também por outras regiões de Castelo Branco, do centro do País e de Trás-os-Montes. Por exemplo, em Mortágua a expansão do eucalipto já abrange mais de 10 % da superfície florestal do concelho.

E põe-se a seguinte questão: mesmo que o chamado «pacote florestal», recentemente aprovado em Conselho de Ministros, visse colmatar o vazio legislativo, que medidas vão ser tomadas para recuperar o que já foi destruído?

Uma outra vertente do problema da corrida das empresas de celulose à compra de terras para a plantação de eucaliptos prende-se com o receio da falta de matéria-prima para as suas fábricas, dada a crescente procura do exterior.

Como disse recentemente a um jornal o presidente do Instituto Português de Produtos Florestais, «estamos a entrar no ciclo infernal de aumento de plantação de eucaliptos com uma percentagem cada vez maior para a exportação de madeira», acrescentando que as empresas com fábricas no País sentem necessidade de ter as suas próprias plantações (aumentando assim a área de eucalipto), sem que isso signifique que no futuro tenhamos mais madeira para a indústria nacional. Corre-se, pois, o risco de Portugal vir a ser colonizado pela CEE também no sector florestal, servindo as terras apenas para a produção de madeira destinada à exportação, com todas as graves consequências económico-sociais e ecológicas daí resultantes, bloqueio ao desenvolvimento regional de vastas zonas do País e a cada vez maior dependência do estrangeiro.

Esta tese foi recentemente defendida em Lisboa pelo director-geral do Departamento das Estruturas Agrícolas e Florestais da CEE ao considerar que Portugal devia aproveitar o período de transição na agricultura para obter vantagens comparativas em relação aos restantes países comunitários, apostando na produção e exportação de madeira.

A defesa dos interesses nacionais exige que o Governo Português assuma uma posição de intransigência impedindo que Portugal se transforme num fornecedor de matéria-prima da Europa, utilizando para tal áreas com aptidão agrícola ou prejudicando a indústria instalada no País.

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.ª Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ºs e Srs. Deputados: A Constituição da República Portuguesa define no seu artigo 96.º: «A política agrícola tem como objectivos [...] promover a melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores, pela transferência progressiva da posse da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham.»

Com o 25 de Abril, os trabalhadores do campo, assalariados rurais, camponeses, rendeiros, pequenos proprietários, viram finalmente concretizados parte dos seus anseios e aspirações; o direito ao trabalho, à posse útil da terra, à segurança social, garantidos pela reforma agrária, a lei do arrendamento rural e a lei dos baldios.

Apcar da luta desenvolvida pelos trabalhadores agrícolas e da sua vontade férrea em consolidar as conquistas alcançadas no sentido de modernização e desenvolvimento da nossa agricultura, as suas estruturas anquilosadas, juntamente com a ofensiva destruidora que entretanto foi desencadeada por sucessivos governos, não permitiu que se tenha concretizado em pleno a norma constitucional.

Com a revolução democrática, a segurança social é tornada universal para todos os trabalhadores, quer trabalhem por conta própria ou de outrem, pela primeira vez os assalariados agrícolas, no Alentejo ou no Ribatejo, são abrangidos pelo sistema da segurança social, fruto das acções desencadeadas através das suas UCPs, tornando-se assim pioneiros da integração dos rurais da segurança social.

Em resultado da ofensiva contra estas históricas conquistas, a instabilidade e a insegurança voltaram aos campos, com o aumento do desemprego, o avolumar do trabalho precário, a fuga às contribuições para a segurança social e, como outrora, de novo o recurso à emigração. E ao contrário do que anunciam as trombetas da propaganda governamental, a vergonhosa situação do norte e centro é bem elucidativa da política social praticada nas zonas rurais.

Na vasta região do Douro constata-se que a maioria dos trabalhadores agrícolas, ao ganhar ao dia, não atinge o valor do salário mínimo nacional para o sector. Não recebe aos domingos e feriados! Contariando o disposto na PRT para a agricultura, se chove, não trabalha, não ganha!

Não têm sérias na maioria dos casos e a entidade patronal finge desconhecer a lei ou então alega que os trabalhadores não são permanentes, perante a inacção da Inspecção-Geral do Trabalho. Assim se conclui que nem a pouca contratação colectiva existente é cumprida em praticamente toda a região do Douro!

E quanto à segurança social, a situação assume proporções escandalosas! Patrões há que se recusam a dar trabalho aos que se pretendem inscrever na segurança social. E se faz descontos, o patrão, em seis dias de trabalho, apenas desconta dois. Esta é uma situação geradora de desemprego (ao optarem por reformados e crianças) ou de afastamento da segurança social que se pratica, impunemente, sob o olhar cúmplice dos órgãos governamentais!

Os problemas dos trabalhadores que aqui relatamos não são exclusivos da zona do Alentejo ou do Douro; estes foram, apenas, alguns traços caracterizadores. Numa perspectiva nacional outros problemas existem, comuns a todos os trabalhadores agrícolas.

A integração dos trabalhadores agrícolas no regime geral da Segurança Social, há muito sentida e pelos mesmos

reivindicada e prevista na Lei de Bases da Segurança Social com a publicação do Decreto-Lei n.º 401/86 e do Decreto Regulamentar n.º 75/86, frustrou e gorou todas as expectativas criadas, ao diminuir a taxa contributiva dos trabalhadores e entidades patronais, ao não ter em conta o salário efectivamente auferido no cálculo da base contributiva, ao não estabelecer um período de garantia ao subsídio de doença e maternidade compatível com a precariedade de trabalho nas actividades agrícolas, situação duplamente agravada com o Decreto Regulamentar n.º 36/87, que, mau grado as promessas diversas vezes aqui feitas neste Hemiciclo, ainda não foi corrigida.

Agravam-se, simultaneamente, as condições de acesso às pensões de velhice e invalidez, impedindo muitos trabalhadores de usufruir de um direito inalienável.

Aumenta o número de desempregados rurais sem direito ao subsídio de desemprego, cuja legislação, completamente desajustada, não teve em conta as características de trabalho precário na agricultura.

Encerram-se serviços, casas do Povo, cujos trabalhadores se encontram vocacionados, nas zonas rurais, para uma melhor ligação da segurança social às populações dificultando desta forma o acesso à informação, o que significa, na prática, criar dificuldades ao usufruto de um direito!

Em suma, assistimos a que a par da degradação das condições de vida dos trabalhadores, fruto de uma ruinosa política agrícola que tem vindo a ser praticada, o Governo responde com uma desastrosa política social.

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Interpelar para quê?

Vozes do PCP: — Boa! Boa!

O Orador: — Para falar abertamente sobre a temática agrícola, e sobre o papel que nos cabe a cada um de nós portugueses, seja qual for a posição que ocupemos, a fim de contribuirmos ou sermos parte integrantes num sector de relevante importância como este.

Parecia-me importante porque ele corresponde cerca de 15 % do rendimento do país e emprega mais de 20 % da população activa, mas estas razões não serão certamente as mais ponderadas para justificar todo o possível empenhamento da nossa parte: é que para além dos valores reais atrás referidos existem outras razões que desde logo os suplantam, como por exemplo a nossa dependência externa e os baixos níveis de produtividade.

Interpelar para antecipar debates sobre legislação específica apresentada, bloquear a capacidade produtiva da Assembleia da República ou mesmo fazer grandes bandeiras de ataque ao Governo, não parecem ser os métodos mais correctos de actuação e surpreende-me que não tivessem uma vez por todas aprendido a lição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PSD não embala no canto das sereias, nem tão-pouco com os arautos da desgraça, nós sempre soubemos o que queríamos na política agrícola, a nossa coerência está perfeitamente expressa no nosso programa partidário, nos sucessivos manifestos eleitorais e mais recentemente no Programa do Governo aprovado nesta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nisto reside o cerne da questão: estamos nós, no Governo e na Assembleia, a cumprir o que prometemos?

Uma voz do PCP: — O PSD, não!!

O Orador: — Com certeza que depois das intervenções feitas pela bancada do Governo e do meu grupo parlamentar ficaram perfeitamente esclarecidos. Mas se por acaso ainda não fizeram luz no vosso cérebro acerca da nossa política, permitam-me, Srs. Deputados, mais um ligeiríssimo avivar de memória.

Para tal faria um pouco de história: vinha de longe o interesse de que a agricultura tivesse um papel secundário na estrutura económica, não havendo, como é óbvio, quaisquer estímulos à dinâmica da modernização; havia que manter o máximo de tradicionalismo possível para que os hábitos alimentares não fossem alterados e os produtos chegassem a baixo preço às grandes zonas industriais. Bem o sabemos porquê!

Logo após a revolução introduziram-se mudanças legislativas e tomaram-se iniciativas que provocaram um abanar profundo da já débil produção agrícola.

A nossa dependência em produtos agrícolas disparou em flecha. Entretanto, em paralelo inicia-se o processo da nossa adesão à Comunidade Económica Europeia. Tínhamos de pensar em colmatar rapidamente a brecha da dependência externa e pensar profundamente nas potencialidades agrícolas que os nossos futuros parceiros detinham.

Ficámos confrontados portanto com a PAC. Havia então algum tempo para reflectir e adquirir, mas que foi feito então? Nada!

Foi nesta situação que o PSD tomou conta da agricultura, foi feita a opção clara que a estratégia a desenvolver teria de ser gradualista com ações bem ponderadas a curto, médio e longo prazo.

Passámos a ser membro da Comunidade, tínhamos consciência dos seus excedentes e das suas carências, conhecemos as nossas potencialidades, sabemos que somos um mercado de mais de 300 milhões de consumidores.

Foram negociados, e bem, vários instrumentos financeiros com a CEE, os quais nos permitem encarar a problemática agrícola pela positiva, visto estarem efectivamente a produzir os seus frutos, através de uma implementação controlada e apoiada por parte do Ministério.

Para que se concretize com êxito a política agrícola, é necessário que se efectuem em concreto enormes mudanças na legislação que neste momento temos em vigor e que também se prende com o uso e posse da terra.

O País não pode viver de mitos nem de vanguardismos, isso foi «chão que deu uvas». Temos de adaptar a legislação em sintonia com o país da Europa que somos.

Mais uma vez o Governo, ao apresentar, nesta Assembleia, o pacote agrário, está a dar cumprimento ao seu programa.

Que quer a oposição? Que o Governo cumpra o seu programa e seja fiel ao seu eleitorado, ou implemente a política agrícola da oposição e traia quem nele votou.

O Sr. João Correiro da Fonseca (ID): — Agora já se percebeu! Não são os interesses do País mas o eleitorado o que está em jogo!

O Orador: — Quem terá a ousadia de pôr em dúvida que os programas específicos do Regulamento n.º 355 foram

entregues a tempo? Que os fundos do FEOGA foram completamente aplicados? Que estão a ser feitos trabalhos na área da formação profissional na investigação rural? No melhoramento e sanidade animal e vegetal? Que estão a efectuar obras de regadio e drenagem, electrificações rurais e construção de caminhos? Que estão efectivamente a ser tomadas medidas de desenvolvimento florestal? Que estão a ser instalados jovens agricultores? Que existe um regime de ajudas ao investimento da área do sector agro-industrial, como mercados abastecedores, matadouros e adegas? Que estão a ser dados subsídios para o abandono e reestruturação da vinha? Que estão a ser subsidiados os abates de embarcações que já não têm capacidade de actuação? Que são subsidiadas empresas de transformação e comercialização de pescado, assim como a construção de novas embarcações, especialmente as mais vocacionadas para a pesca artesanal? Que já foram implementados alguns PDARS? Que têm sido garantidos preços à produção e se têm efectuado algumas intervenções pontuais em diversos produtos agrícolas?

Muitas coisas mais poderíamos mencionar e que constituiriam acções indicadas do Governo que nós apoiamos, será possível pôr em causa o crescimento do investimento e a confiança que os agentes económicos depositam no Governo?

Criticar é fácil, então, quando infundadas, as críticas nada custam, conhecemos as dificuldades e as complexidades dos problemas agrícolas, desde a dimensão da estrutura fundiária, a falta de formação profissional dos agricultores e a grande dificuldade de informar.

Sabemos como é difícil ou mesmo impossível agradar a todos. As grandes mudanças mexem ou mesmo roem bem fundo em cada um de nós.

Vivemos em liberdade e numa democracia pluralista, onde todos têm o direito à diferença, com o diálogo muito conseguindo construir. Oportunamente, o Grupo Parlamentar do PSD vai precisar desse diálogo com o Governo e, se necessário com a oposição, mas para que tal suceda o vosso comportamento tem de se alterar rapidamente.

Criticando, scriamente, constrói-se, dinamiza-se, colabora-se. Afrontando, destrói-se.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta interpelação tem o mérito de pôr à prova os vossos débeis conhecimentos ...

Risos do PCP.

... e de dar ao Governo a possibilidade de informar o povo português sobre a política agrícola e de mostrar o seu querer e a sua capacidade.

Risos do PCP.

A nós, deputados do PSD, a vossa perturbação deu-nos a garantia de que, apoiando o Governo, estamos no caminho certo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, está inscrito o Sr. Deputado Rogério de Brito, mas o PSD já não dispõe de tempo e, assim sendo, o Sr. Deputado Vasco Miguel não terá tempo disponível para responder.

Uma vez que só há um pedido de esclarecimento, a Mesa concederá o tempo suficiente para que o Sr. Deputado Vasco Miguel, com o seu poder de síntese, possa responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Deputado Vasco Miguel, devo dizer que se tentou fazer centrar este debate exclusivamente no pacote agrícola; o Sr. Ministro começou por dar «toque» e depois o resto da orquestra acompanhou ...

A verdade é que ao longo desta interpelação falámos da política de rendimentos e preços, dos problemas da produção, das estruturas, da balança agro-alimentar, das estruturas de exploração, das estruturas da propriedade, de regadios, de recursos, da floresta, da segurança social e ainda vamos falar dos problemas do Douro e no meio disto um pretxto para o pacote agrícola. E porque não também o pacote agrícola? Pelo menos em termos de antecipação, pois é um aspecto importante de considerar à partida?

Depois de ouvir o Sr. Deputado Vasco Miguel cheguei à seguinte conclusão: a figura que eu estava a ver era a de um dos comícios de Asa Branca; o coronel já tinha falado e o discurso do Sr. Deputado pareceu-me ser do Florindo Abelha.

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, usarei o máximo poder de síntese possível.

Nunca julguei que o Sr. Deputado Rogério de Brito tivesse este comportamento.

Sempre o ouvi com o máximo de atenção e não merecia, pela parte dele, esta falta de respeito, indigna de um deputado desta Assembleia!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Muitos milhares de pequenos e médios agricultores têm na produção de vinho do Porto a sua única fonte de riqueza.

O vinho do Porto, como todos os portugueses sabem, é uma das maiores riquezas do País e fundamentalmente da Região de Trás-os-Montes, pela sua qualidade única do mundo, mas é também uma importante fonte de divisas.

Mas infelizmente, como acontece com outras riquezas, está à mercê de interesses que nada têm a ver com os interesses do País.

Ao debruçarmo-nos sobre estes problemas nesta interpelação rapidamente chegamos à conclusão de que apenas cerca de 50 % do comércio de vinho do Porto está nas mãos dos Portugueses. O restante está nas mãos das multinacionais.

Três aspectos demonstram o que atrás se disse: primeiro, o desaparecimento das tradicionais casas exportadoras e o aparecimento rápido das multinacionais.

A Sandeman, uma prestigiada casa exportadora, foi adquirida em 1980 pela multinacional canadiana Seagram, que ficou com 90 % das acções pelo valor de 1 980 000 contos. Esta multinacional, uma das maiores do mundo no ramo alimentar e de bebidas, produz ou vende mais de 190 marcas de bebidas espirituosas destiladas e 600 marcas de vinhos, champanhes e vinhos do Porto.

Adquiriu, além da Sandeman, em Portugal, um outro conjunto de empresas e marcas, como Raposeira, Macicira e mais meia dúzia de sociedades agrícolas, fonte principal das suas matérias-primas.

A Martinez e Cockburn Smith, produtoras e exportadoras de vinho do Porto e antigas casas instaladas em Portugal desde 1790 e 1820, respectivamente, foram adquiridas, em 1985, pelo grupo britânico Herveys, que ao mesmo tempo adquiriu também três empresas exportadoras de xerez.

O segundo aspecto não é menos grave, e manifesta-se através do controle quase absoluto e avassalador das multinacionais no sector exportador e importador de bebidas. Negociam vinhos, obrigam-nos à importação e consumo de produtos que eles próprios também negoceiam.

A casa Calém, juntamente com Santos Coelho e Ferreira, L.^{da}, entre outros produtos, produz o licor americano *Southam Comport* e o uísque escocês *The Famous Grouse*.

A Sandeman, em virtude da sua ligação à Seagram, negoceia também uma série de bebidas existentes no mercado, como *Chivas Regal*, *Macieira*, *Cinzano*, *Rapo-seira*, *100 Poppers*, *Passaport*, *Aldeia Velha*, etc.

A Cockburn, dada a sua ligação ao grupo Harveys, negocia fundamentalmente em xerez.

Assim se conclui que a interligação, cada vez maior, das tradicionais casas exportadoras com as grandes multinacionais coloca completamente nas mãos destas últimas o interesse nacional e a grande riqueza do nosso país, que é a produção e exportação de vinho do Porto.

Risos do PSD.

Pelo barulho parece que os Srs. Deputados do PSD são os grandes defensores das multinacionais do Douro!

Naturalmente que estas empresas não andaram a comprar terra para deixarem a monte. Fizeram e continuam a fazer plantações ilegais.

Terceiro aspecto é o das multinacionais que, cada vez mais, tomam posse da terra, simultaneamente da produção e da venda ao consumidor.

As multinacionais iniciaram no ano de 1978-1979 um amplo movimento de compra de terras um pouco por toda a Região do Douro.

Pretendiam e pretendem, assim, controlar todo o ciclo do *Port wine*.

A Offley adquiriu a Quinta da Boavista das Fojas, em Covas do Douro, onde tinham 87 300 cepas ilegais.

A Silva e Cossens/Delaforce adquiriu a Quinta da Cavadinha, em São Cristóvão do Douro.

A Ferreirinha, já adquirida pela SOGRAP, adquiriu a Quinta do Seixo e a Quinta do Porto, além de uma outra grande área de terra na encosta de Jouvães do Douro.

A Cockburn Smithes adquiriu a Quinta dos Malvedos e outras grandes extensões nos concelhos de Vila Flor, Carrazeda de Ansiães e Moncorvo que lhes dariam para plantar 1000 milheiros.

A Taylor adquiriu a Quinta do Pamas Cal e outras, em Vale de Mendiz. Nesta freguesia as grandes empresas são já as maiores produtoras de vinho tratado.

A Sandeman adquiriu também vastas extensões de terra nos concelhos de Vila Flor, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Sabrosa e Alijó.

Com a posse da terra, as multinacionais e as grandes empresas avançam, naturalmente, para a produção. A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro passou de 857 pipas, em 1975, para 1055, em 1985, e o presidente do seu conselho de administração afirmou em entrevista ao *Comércio do Porto*, do dia 23 de Abril de 1986, que possui no Douro cerca de 20 000 ha de terra que estão a ser alvo de grandes investimentos e plantações que permitirão dentro de três a quatro anos uma produção anual

de 7000 a 8000 pipas. Significa isto que só esta empresa passará a deter mais de 10 % do actual benefício médio.

A W. J. Graham e C.^o, L.^{da}, passou de 92 pipas, em 1975, para 143, em 1985, com a aquisição ou arrendamento de terras em Castedo e Sanhoane.

A Sandeman passou de mais ou menos 4 pipas, em 1975, para 80 pipas, em 1985, sem entrarem aqui naturalmente as vinhas ilegais que possui, às quais não é atribuído benefício.

A Croft e C.^o, L.^{da}, passou de 139, em 1975, para 208.

A Cockburn, Smithes, C.^o, L.^{da}, passou de 53 para 104, e não entram aqui também as vinhas ilegais.

A Companhia Agrícola e Comercial de Vinho do Porto passou de 52 pipas para 324.

A Offley Forrester, que não constava do cadastro de 1975, passou a produzir 85 pipas, não estando aqui as milhares de cepas ilegais que tem em Covas do Douro.

Esta é apenas uma pequena parte do que de facto está a acontecer, porque se aprofundarmos alguns dados que se conhecem e que se têm em algumas notícias que têm chegado à imprensa o panorama é ainda mais grave.

No conjunto, e comparando os dados de atribuição de benefício que possuímos de 1975 a 1985, o avanço é já apreciável.

Passaram de 6137 pipas para cerca de 9500 pipas em 1985.

Uma voz do PSD: — É bom!

O Orador: — Significa isto que as empresas possuem já na sua mão 10 % do benefício.

Se acrescentarmos agora as possíveis produções futuras, podemos afirmar sem margem para erro que poderão vir a produzir cerca de 30 000 pipas, ou seja, mais de 30 % do actual benefício médio.

Scré que o objectivo das grandes empresas e das multinacionais é atingirem, também na produção, o controlo dos 50 %?

Para chegarem a este objectivo têm de liquidar mais de 25 000 pequenos e médios agricultores que vivem nesta região, a maioria, cerca de 85 %, com produções até dez pipas e com áreas que oscilam entre 1 ha e 1,50 ha.

O que até aqui foi dito leva-nos a tirar conclusão e a fazer uma pergunta. A conclusão é a de que as multinacionais compram terras, plantam vinhas ilegais e avançam no domínio da produção.

A resposta é simples: com a cumplicidade deste e dos outros governos.

Fica claro que tudo se conjuga para que as multinacionais tomem completamente conta de todas as operações neste importante sector da vida nacional.

Têm já na mão 50 % do sector exportador. Faltam-lhes apenas o domínio de pequenos e médios agricultores.

A continuarem estes ataques aos seus interesses, podemos afirmar com a máxima segurança que esta política que tem sido seguida não serve os interesses dos pequenos e médios agricultores, não serve os interesses do Douro, não serve os interesses nacionais.

Aplausos do PCP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate sobre a interpelação ao Governo. Antes de procedermos ao seu encerramento, gostaria de chamar a atenção da Câmara para a ordem do dia da reunião plenária de

amanhã. Os tempos são, respectivamente e para cada ponto da agenda, de dez minutos, três minutos e cinco minutos por cada parecer e por cada grupo e agrupamento parlamentar.

Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para fazermos um esforço e começarmos precisamente às 10 horas.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que escrito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, só queria certificar-me do tempo que tinha sido anunciado pelo Sr. Presidente, pois estabeleceu-se uma dúvida se o tempo era de dez minutos ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se tiver à mão a agenda do dia 6 pode verificar que no final do ponto «Apreciação dos recursos interpostos para a admissibilidade das seguintes iniciativas legislativas» se diz que os tempos são de dez minutos por cada parecer e obviamente por cada grupo e agrupamento parlamentar.

O Sr. Deputado Correia Afonso pede a palavra para que escrito?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, quero referir à Mesa, uma vez que se está a falar na agenda de amanhã, que seria conveniente recordar — pois parece-me não estar na agenda distribuída — que a seguir ao debate de cada recurso se procede à sua votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o que está na referida agenda é que, depois de discutidos todos os recursos de admissão, far-se-á a sua votação e os tempos serão de dez minutos por grupo e agrupamento parlamentar. Depois há uma segunda votação ... Sr. Deputado, isto está na agenda referente ao dia de amanhã.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Qual é a que faz fó, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, na agenda está indicado no ponto 1.1 «Apreciação dos recursos [...]» e tem a enumeração dos recursos cujos pareceres deram entrada. Depois tem os tempos por cada parecer e a seguir tem a votação dos recursos acima indicados. Mais adiante menciona-se um outro recurso e um projecto de resolução e os respectivos tempos. A seguir há um segundo tempo de votação, que não podia coincidir com o primeiro.

Para o encerramento da interpelação, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje de manhã, ao abrirmos este debate, começámos por afirmar que, do ponto de vista do Ministro da Agricultura, seria extraordinariamente positivo que, na actual fase da vida e da evolução da agricultura comunitária e da agricultura portuguesa, houvesse um debate aberto, honesto, de análise à verdadeira situação do sector, de análise aos enormes desafios que se põem ao futuro da agricultura portuguesa, à mancira como o Governo tem vindo a atacar estes desafios e que se basasse, todo este debate, em dados concretos e objectivos. Portanto, que se criticasse o que houvesse a criticar, mas que também se desse o aplauso àquilo que há a aplaudir.

Gostaria de dizer que, terminado este debate, sinto uma certa amargura, na medida em que, passados treze anos de democracia, ainda não foi possível encontrar na oposição uma tomada de posição construtiva, ou seja, opor-se quando há razões para o fazer, mas reconhecer que quando há razões para elogiar, também se deve fazê-lo.

Assistimos hoje aqui ao inculcar da ideia de que tudo o que se fez até agora está errado.

Com escrito, começam por dizer que não existe política agrícola nacional.

Porém, foram dados diversos exemplos de qual a política principal na área dos preços e mercados, de qual a política seguida no caso das infra-estruturas e dos seus investimentos. Focou-se que estão dezenas de programas específicos aprovados, todos eles com os objectivos bem claros de resolver problemas estruturais da agricultura portuguesa. Referiu-se que relativamente à parte florestal foi recentemente implementado todo um conjunto de legislação que abrange o sector de uma maneira global e que, pela primeira vez, traz para esta área, tão importante para o futuro do nosso país, uma política coerente.

Tudo isto foi apresentado. Contudo, insistiu sempre a oposição em denegrir e, inclusivamente, em não reconhecer aquilo que são evidências.

Partimos sempre de dados que não coincidem, o que é profundamente lamentável.

Todo o discurso da oposição foi baseado na afirmação da desida dos rendimentos dos agricultores.

No entanto, comecei por dizer que estão à disposição dos Srs. Deputados os valores de evolução do rendimento dos agricultores portugueses que mostram a subida desses mesmos rendimentos em 1986 e 1987. Refiri, igualmente, que hoje, através da nova metodologia (a ser implementada) do PEAGRI, através da recolha das estatísticas agrícolas e do trabalho do RICA, existem elementos credíveis para fazer essa análise.

Pois, apesar de tal ter sido referido, todos os discursos vieram a tomar como base que os rendimentos dos agricultores estavam em queda vertiginosa devido à política do Governo.

Isso é falso, Srs. Deputados! Tenho ocasião de reafirmar e de, uma vez mais, pôr à disposição da Câmara os resultados desses inquéritos, os quais têm, inclusivamente, de obedecer a toda uma metodologia que não é implementada autonomamente pelo Governo, tendo de obedecer a padrões internacionais.

Depois, fizeram-se afirmações de que não existe uma política para o sector dos regadios. Com escrito, ouvimos um Sr. Deputado do PS referir o escândalo que era não existir em Portugal um bom aproveitamento dos regadios, como igualmente ouvimos afirmar que era um escândalo não haver um programa para o desenvolvimento do sector hortícola.

Desconhecia-se assim, uma vez mais, que dos dezenas de programas específicos para a agricultura portuguesa, quatro são dedicados aos regadios, que um terço das verbas totais do PEDAP são orientadas para esse sector. Tudo isto se ignora, na fúria cega de denegrir e de querer recusar a evidência.

No que diz respeito aos programas para o sector hortícola, foi afirmado aqui também que não existe qualquer programa para tal sector. Contudo, estão aprovados nove programas sectoriais que definem as prioridades e as orientações previstas para os próximos cinco anos em cada um destes sectores.

No entanto, tudo isto é ignorado. Isto porque, à partida, se quer chegar a uma conclusão e para isso não interessam

os dados de base. Com efeito, para provar que não existe uma política agrícola nacional, não se poderia provar que existe um programa específico, que está a ser utilizado e orientado com vista a atacar as deficiências estruturais, não se poderia reconhecer que existem programas sectoriais para a agro-indústria que abrangem todos esses sectores com programação a cinco anos não era, enfim, possível reconhecer que os rendimentos dos agricultores estão a sofrer uma evolução positiva, partindo-se, assim, de um princípio errado para chegar à conclusão que, à partida, se pretende atingir.

Ora, é evidente que um debate desta natureza não serve o esclarecimento da opinião pública portuguesa. Pelo contrário, ele vai servir para que a informação, que desta Assembleia e do Governo sairia para os agricultores, saia deturpada, pois as pessoas não percebem por que é que uns dizem que os rendimentos sobem e outros dizem que descem.

Mas, acima de tudo, o Governo está profundamente sereno em relação a esta questão, já que, no fundo, quem reconhecerá essa realidade são os verdadeiros agricultores. Aliás, eles sabem que a subida do seu nível de vida tem sido uma constante nos últimos anos, eles sabem perfeitamente que as ajudas da Comunidade têm sido aplicadas para resolver os problemas da nossa agricultura.

Portanto, mais do que este debate, mais do que esta interpelação, o que é para nós importante é o diálogo que tentamos manter com os agricultores portugueses, através das diversas visitas que lhes fazemos frequentemente para, com eles podermos discutir os seus problemas.

Porém, como referi, isto não me tira a amargura de verificar não ser ainda possível no nosso país travar uma discussão com uma oposição que, na realidade, basicamente as suas críticas em dados concretos.

Não é possível admitir que se venham aqui fazer afirmações de que não existem programas que existem, de que não se está a dar prioridade claramente definidas. Não se pode conceber que nem sequer se dêem ao trabalho de analisar a documentação que o Governo tem enviado a esta Assembleia.

Temos proposto aos partidos da oposição que, caso não sejam suficientes as trocas de informações formais através dos órgãos estabelecidos para esse fim, se desenvolva outro tipo de troca dessas mesmas informações. Isto porque pensamos que é importante que seja seguido, a par e passo, tudo o que se passa em Bruxelas.

Já por diversas vezes fizemos esta oferta. Porém, constatamos sempre que ela não merece a necessária atenção. Parece, assim, não haver interesse das oposições no seu próprio esclarecimento, já que, no momento em que ficarem esclarecidos, são-lhes retirados todos os argumentos de ataque ao Governo.

Do meu ponto de vista, tal actuação é grave, inclusivamente para o próprio esclarecimento da opinião pública, que devia ser esclarecida.

O PCP produziu várias intervenções incidentes na situação do pacote agrícola e da reforma agrária. É certo que fez também intervenções noutras sectores. No entanto, fez-o sempre com um determinado objectivo, falando sempre nas empresas de celulose, nas multinacionais, nos latifúndios, etc.

Não trouxe, portanto, nada de novo neste debate. Não trouxe nada de diferente daquilo que tem vindo a afirmar ao longo dos anos. Não veio, com esta interpelação, esclarecer nada do que interessava esclarecer!

De facto, dizem que as verbas comunitárias foram mal utilizadas, que foram oferecidas aos grandes latifundiários.

No entanto, o Governo tem elementos que distribuirá e que demonstram a forma como foram aplicadas, que 65 % das verbas se situam abaixo dos 5000 contos. Contudo, nada disso interessa à oposição!

É evidente — e confirmarei a minha opinião — que o interesse do PCP foi o de tentar criar (não o conseguiu) uma «música de fundo» para a discussão do pacote agrícola, tentando levantar os velhos problemas da corrupção do Ministério da Agricultura, das ameaças, das comissões de inquérito. Isto para criar aquela nuvem que interessa formar para que a opinião pública possa interpretar as iniciativas do Governo dentro da orientação que convém ao PCP.

No entanto, como afirmou o Sr. Deputado Vasco Miguel na sua intervenção, o Governo não faz mais do que cumprir o seu Programa, o qual foi claramente apresentado aos Portugueses em 19 de Julho passado e que mereceu o apoio inequívoco do povo português com uma votação maciça no PSD. Aliás, nas próprias zonas rurais, a transferência de votos para o PSD veio legitimar as medidas que iremos apresentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isso é que se torna importante do ponto de vista do Governo, ou seja, introduzir as alterações que considera estruturais e realmente importantes.

Estamos a fazê-lo e, tal como referi, do resultado do trabalho no sector agrícola, em especial do nível do investimento, emergirá uma política agrícola mais correcta.

Contudo, como também já afirmei, não é hoje nem amanhã que se poderão sentir estes resultados. Não é de um dia para o outro que se construirão, milagrosamente — como foi aqui sugerido pelo Sr. Deputado António Campos —, os regadios de que o País necessita, ou mesmo que se recuperarão os regadios em estado deficiente. Tal demora tempo, é preciso tempo!...

Tenho, no entanto, a certeza absoluta de que dentro de cinco anos, no início do período de transição, os resultados da política seguida pelo Governo serão evidentes. O nível de vida dos nossos agricultores estará bastante mais elevado do que se encontra hoje. A capacidade de luta e de resistência da agricultura portuguesa à competição comunitária será, sem dúvida alguma, superior à verificada actualmente no País, e isso é aquilo que nos motiva no nosso trabalho.

Não estamos a trabalhar para fazer demagogias ou alardos. Queremos produzir um trabalho honesto, sincero, convictos de que nos encontramos num momento histórico de adaptação da agricultura portuguesa às novas condições que lhe são introduzidas através das regras comunitárias.

Temos a consciência tranquila de que temos aceitado esse desafio com honestidade, com seriedade e com toda a determinação. Não são, por conseguinte, este tipo de interpelações ou os debates da próxima quinta-feira e do dia 21 de Abril que nos vão desviar de tal linha de rumo.

Quer o PCP queria ou não, quer invoque o artigo 104.º ou não, quer venha suscitar eventuais inconstitucionalidades ou não, o governo do PSD, o Governo da Nação, implementará as medidas estruturais e as reformas necessárias para garantir aos agricultores portugueses o nível de vida a que, desde há muito, têm direito.

Durante muito tempo a demagogia dos diversos governos do antigamente colocou sempre a agricultura como uma prioridade dos seus discursos. No entanto, pela primeira vez existe um governo que transformou as palavras em actos e os seus resultados estão à vista para quem os quiser ver.

Agora, para quem os não quer ver, quem quer cegamente atacar, não vale a pena nem interpelações, nem todos os elementos que damos aos partidos da oposição.

Aplausos do PSD.

E só para terminar, Srs. Deputados, gostaria de reafirmar uma vez mais aqui, publicamente, que o Ministério da Agricultura está à inteira disposição de todos os partidos da oposição, para lhes fornecer elementos reais, concretos, que permitam que, de futuro, estes debates, estas trocas de impressões — aquilo que deveria ser um enriquecimento pela crítica, a que o Governo tem direito —, possam ser na realidade baseados em elementos verdadeiros e correctos, e não em elementos falsos como os que foram aqui trazidos.

Aplausos do PSD e protestos do PCP.

Repto aqui e assumo convosco o compromisso de poder dar esses elementos sempre e logo que os quiserem e com a frequência que assim o entenderem.

Agradeço o tempo que me dispensaram, mas vi que realmente o debate não teve aquele interesse que deveria ter, porque, e obviamente, à partida se sabia qual era o seu objectivo, facto esse que lamento profundamente!

Tenho consciência de que o Governo tudo fez para enriquecer este debate através do fornecimento de elementos que permitissem um julgamento sério e honesto, mas tenho de constatar que por mais elementos que dessemos, eles não poderiam ser, ou não seriam, compreendidos pelos partidos da oposição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares e da Agricultura, Pescas e Alimentação, Srs. Secretários de Estado e Srs. Deputados: Acabei de entregar à Mesa da assembleia e ao Governo um dossier fundamentado, elaborado pelo Grupo parlamentar do PCP, contendo indicadores e significativos elementos de informação, não só sobre a situação da agricultura portuguesa, como sobre o tipo de actuação e responsabilidades, nessa situação, do Ministério da Agricultura.

Esse dossier representa um sinal da forma como encarámos esta interpelação que apresentámos em 4 de Fevereiro, isto é, antes de o Governo entregar aqui o «pacote agrícola».

Nas razões que, na altura, invocámos para fundamentar a necessidade deste debate, que hoje ocorreu, referímos o «agravamento da situação da agricultura portuguesa», o «agravamento das condições de vida dos agricultores e dos trabalhadores rurais», a «ausência, por parte do Governo, de uma verdadeira política agrícola, definida com autonomia e na base dos interesses nacionais» e a «maior instabilidade e desrespeito dos direitos adquiridos pelos agricultores, rendeiros, assalariados rurais e povos serranos (comarcas de baldios)», que resultaria do que então já corria sobre o conteúdo das propostas legislativas que o Governo anunciava.

Trouxemos aqui, nas intervenções com que abrimos o debate e que ao longo dele produzimos, os problemas, as reclamações, os protestos dos agricultores e trabalhadores — problemas, reclamações e protestos que ouvimos de viva voz, em contactos e visitas que promovemos com

organizações representativas de agricultores, organizações de trabalhadores rurais, secretariados de UCPs/cooperativas, organizações de comissões directivas de baldios.

Srs. Deputados, que se podia esperar das respostas do Governo, das respostas do Sr. Ministro da Agricultura, às perguntas, às numerosas perguntas e críticas que aqui trouxemos?

É bom que se recorde que não se está a falar aqui de um ministro novato, acabado de aparecer nestas lides. Quem ocupa, neste momento, o lugar de Ministro da Agricultura é ministro há longos anos, já foi ministro disto e daquilo, era já Ministro da Agricultura na fase crítica do processo de negociações de adesão à CEE — e por isso pode e deve ser responsabilizado por todos os aspectos não acatados para a situação da agricultura portuguesa no Tratado de Adesão —, é Ministro da Agricultura há quatro anos e por isso pode e deve ser responsabilizado pelos magros e crus resultados que os indicadores mais recentes apresentam para a agricultura portuguesa.

Neste quadro, repete-se: que se podia esperar de bom das respostas do Sr. Ministro?

Há uma coisa que é evidente: tudo o que o Governo — e o Ministro da Agricultura — tem adiantado sobre esta matéria não tem nada a ver com os aspectos centrais do que devoria ser uma política agrícola que visasse o desenvolvimento da nossa agricultura, a melhoria das condições de vida dos agricultores e trabalhadores agrícolas, ou a correção do alarmante desequilíbrio da balança agro-alimentar.

Nada sobre o reforço da estabilidade e a melhoria do rendimento dos que trabalham a terra, nada sobre os aumentos de produção e produtividade nas áreas estratégicas, que permitissem reduzir a dependência agro-alimentar, defender os nossos agricultores face à concorrência comunitária e incrementar as exportações.

Nada ainda sobre a valorização do nosso agricultor, do trabalhador da terra, sobre o aproveitamento das suas capacidades de trabalho, da sua experiência, da sua criatividade.

Nada, finalmente, sobre o aproveitamento integrado dos recursos naturais e a criação das infra-estruturas básicas que permitissem a intensificação e modernização da produção, a melhoria da produtividade, a melhoria dos rendimentos dos que trabalham a terra, a correção das desigualdades inter-regionais, tão necessária e urgente num país cada vez mais dividido, mesmo no campo agrícola.

Foi isto mesmo, e nada sobre isto que o Governo tinha a dizer, que, desde logo, a interpelação confirmou. Existiu, está à vista, um Ministro da Agricultura — que até debita, a alta velocidade e a bom ritmo, palavras, como hoje já se viu —, mas não existe o que se possa chamar uma política agrícola.

Mas há uma política do Governo para a área agrícola, com três traços fundamentais:

Reforçar os sectores comercial e industrial à custa da agricultura;

Privilegiar os interesses do proprietário sobre os interesses, direitos e garantias de quem trabalha a terra;

Conduzir a área de produção agro-alimentar do país ao destino de base produtora da pasta do papel.

Em mais curto: é a política do grossista, do patriarca da terra — e do eucalipto!

Aplausos do PCP.

Quem tem estas concepções não podia obviamente responder às reclamações, às angústias, aos protestos dos agricultores.

Quem tem estas concepções pode até aparecer aqui a negar o que é inegável e está estatisticamente documentado: que o rendimento dos agricultores está a descer, isto enquanto continuam a aumentar os rendimentos dos grossistas, o que significa que, se o consumidor está a pagar como mais caros os produtos agrícolas, o benefício vai para o grossista, enquanto o produtor fica cada vez pior.

Vozes do PCP: — Ora bem!

O Orador: — O Sr. Ministro nega isso, e fala de subsídios. O Sr. Ministro, negando, com a invocação dos subsídios, que os rendimentos dos agricultores em geral estão a diminuir em termos reais — e tudo isto se passa especialmente nos últimos anos, quando a gestão do Ministério era sua! —, o Sr. Ministro demonstra que não fala dos e com os agricultores em geral, fala só com alguns, e, pelos vistos, com os que levam subsídios!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. António Matos (PSD): — E são muitos!

O Orador: — Esta política, Srs. Deputados, é a demonstração do que é, realmente, a apregoada «modernidade» prometida pela equipa governamental.

Importa analisar essa «modernidade» resumidamente, nalguns traços mais significativos relativos a cada um dos três pontos referidos.

No que respeita à CEE e à situação da agricultura portuguesa perante a CEE, achamos que ninguém responsável neste país pode, por mais tempo, andar a tentar esconder — com chavões ou basófias sobre pretensas conquistas ou vantagens negociais — que a questão é da maior gravidade para os interesses nacionais, para os interesses da agricultura portuguesa, para os interesses dos agricultores. O Sr. Ministro disse que, nesta interpelação, uns diziam uma coisa, outros diziam outra, e eu cito aquilo que está dito no *dossier* que acabámos de entregar na Mesa da Assembleia, como por exemplo os indicadores elucidativos que estão no quadro X: basta ver que a média do consumo de unidades fertilizantes (quilo por hectare) era (no ano a que se reportam esses elementos) 306 na média dos países da CEE e 67 em Portugal, ou que o indicador relativo a tractores (cavalos/100 ha) era de 240 na CEE para 50 em Portugal para se avaliar o enorme fosso existente. Mas será que em certas produções teremos excesso de produção que possamos exportar e que dessa forma vamos tirar vantagens do mercado único? Não haja ilusões, e é ver, por exemplo, aqui também cito elementos que trouxemos para o debate, o quadro IX do *dossier*, o dramático panorama que aparece e que existe, é o de que a CEE é excedentária, e muitas vezes largamente, em quase todos os produtos e é também excedentária designadamente naqueles produtos onde Portugal também é excedentário, o que quer dizer que é um logro pensar que é por esta via que a agricultura portuguesa poderia solucionar os seus problemas. É deste desafio — e esta do desafio é uma palavra simpática para esconder as más realidades —, é deste desafio que fala o Sr. Ministro? Com franqueza, Srs. Deputados, fixadas as regras como estão e a não serem alteradas — por alteração urgentíssima da política e, digamo-lo com clareza, das condições da adesão no que respeita à agricultura —, isto não é um desafio, é um terramoto.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Aliás, importa aqui sublinhar um aspecto específico de toda esta questão. Na apregoada linha do «menos Estado» — tão cara ao Sr. Primeiro-Ministro —, tem-se vindo a assistir a um progressivo desmantelamento de estruturas significativas do aparelho do Estado, designadamente de estruturas de apoio, orientação e defesa do sector agrícola. Como qualificar isto, Srs. Deputados, nesta altura, em que se impunham todos os esforços para apoiar, estimular, defender e orientar os agricultores? E ou não este desmantelamento, o desmantelamento dessas estruturas, uma verdadeira capitulação da administração no papel insubstituível que lhe caberia neste momento, face a uma situação tão grave como é a da agricultura portuguesa perante a CEE? A satisfação com que o Sr. Ministro fala disto tudo raia a irresponsabilidade. Aliás, traduziria o desafio por inteiro e desta forma, nos termos em que falaria uma mosca para um elefante: «Ainda bem, Sr. Elefante, que vamos brigar; isso vai ser um desafio muito falado.»

Eu diria: Vai, vai! Vai ser muito falado!...

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Está com muita graça!

O Orador: — Mas, o Sr. Ministro, acabou, estou certo que sem querer, por se desviar e foi quando, a propósito do agravamento do défice da balança agro-alimentar, disse que era preciso falar de um conceito mais amplo de balança, que havia produtos que contribuíam positivamente para esse conceito mais amplo de balança, e citou-os: a cortiça, as madeiras, a pasta de papel. Este é o sonho do Sr. Ministro, que já se vê ministro do eucalipto a saborcar pasta de papel enriquecida com vitaminas ...

Aplausos do PCP.

... Por lhe ir «ao gosto», Sr. Ministro, até lhe dou uma sugestão: poderia, nessa altura, incluir no pacote florestal uma lei que mudasse a unidade de medida da floresta e em vez de a medir em hectares, media-a em campos de golfe. Era assim uma forma de a semana de trabalho lhe lembrar as delícias do fim-de-semana ...

Protestos do PSD.

Triste destino, Srs. Deputados, o da agricultura portuguesa, se ela continuar confiada a si e ao seu governo.

Protestos do PSD.

A interpelação mostrou assim, que perante a crise agrícola que desta forma inevitavelmente se avizinhará, há que arrepistar caminho, e depressa, enquanto é tempo!

Passemos do eucalipto ao grossista, aqui a figurar os sectores comercial e industrial. Basta ver a forma como estão a ser orientados pela CEE os investimentos agrícolas, nas actividades a jusante da produção, para se verificar, a partir da reduzida percentagem de financiamento do sector cooperativo, que a linha que está a ser seguida é a de privilegiar sectores não agrícolas e conduzir à subordinação do sector agrícola aos sectores comercial e industrial, com o resultado óbvio: transferência da mais-valia reduzida do sector agrícola para outros sectores, descapitalização do sector agrícola, enfraquecimento da capacidade de intervenção e reivindicação das organizações de agricultores, empobrecimento da agricultura e dos agricultores. Para quê? Para ajudar a algum enterro da agricultura? Para o acelerar? Porquê esta política?

Srs. Deputados, o Sr. Ministro, no início da sua intervenção, mostrou-se muito indignado com o facto de coloarmos com força a questão dos objectivos e intenções do «pacote agrícola» que está apresentado na Assembleia.

Não espanta! É que é afinal no «pacote agrícola» que está tudo o que o Governo e o Ministro têm a adiantar sobre o sector agrícola.

O pacote resume-se, nos seus traços fundamentais, e é bom ver aqui isso, no seguinte: primeiro, retirar aos povos serranos os seus direitos históricos sobre os terrenos baldios, direitos que lhes foram roubados pelo regime fascista e que recuperaram com a Revolução de Abril, direitos consubstanciados na direcção e exploração dos baldios na sua útil e não se esconde que há aqui um interessado evidente, que é a indústria da celulose; segundo, reforçar o poder dos grandes senhorios proprietários e enfraquecer as garantias e direitos dos rendeiros; terceiro, viabilizar operações coercivas de emparcelamento, mesmo que, na forma e objectivos que em situações concretas tenham e visem, levem ao sacrifício e sejam feitas contra a vontade e os interesses específicos dos proprietários mais pequenos; quarto, reconstituir o latifúndio no Alentejo e Ribatejo, e é mesmo disso que falo, reconstituir o latifúndio como ele era, com as suas características específicas — que, é bom recordá-lo, não são as características da grande empresa agrícola — e com as características específicas que têm os agrários.

A propósito de um parecer da comissão de inquérito sobre a Herdade Pousada das Neves, em Odemira, perto de Vila Nova de Milfontes, deram-me há pouco uma informação interessantíssima: essa herdade tinha sido ocupada, mas o MAP marcou nessa região uma reserva, que mais tarde foi considerada nula pelo Supremo Tribunal Administrativo, decisão cuja execução este não pode ordenar porque a herdade não estava expropriada.

Ora, a proprietária agrária, que tanto lutou pelos seus direitos e pela «defesa» da agricultura, mal apanhou na sua mão a terra da reserva (essa herdade) vendeu-a a um senhor chamado António Xavier de Lima ... Bem se vê que é para benefício da agricultura!...

Risos do PS.

Uma voz do PSD: — Não pode vender, Sr. Deputado?!

O Orador: — O que é que dá coerência a todo este pacote? Sem dúvida, o privilegiamento do grande proprietário, particularmente do de características absentistas, como este de que acabei de falar, contra os agricultores e contra os trabalhadores agrícolas que trabalham efectivamente a terra.

O pacote tem, assim, um significado político profundo e tem plena coerência com uma política de quem se prepara para abandonar a agricultura à sua (má) sorte e aceita, passivamente, fazer do País o paraíso do eucalipto.

Mas, Srs. Deputados, a aplicação de tal pacote agrícola e de tal política não pode deixar de ter profundíssimas repercussões sociais.

E, há que dizê-lo, é um projecto de destabilização social e económica profunda, um projecto que levantarão, inegavelmente, um clamor de protesto, um projecto que nega na prática tudo aquilo que o PSD prometia em período eleitoral. Da prometida estabilidade nada restará.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Talvez o Sr. Ministro vá dizer, com o mesmo nervosismo do Sr. Primeiro-Ministro, que se trata

tão-só de um protesto parcialíssimo, mas eu digo-lhe que parcialíssima — no sentido que só defende uma das partes — é a sua política. E a parte que defende não é a dos interesses da agricultura portuguesa, dos agricultores portugueses. Não é a da defesa dos interesses nacionais.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Neste debate avultou também, entretanto, a monstruosidade que é a proposta de lei de bases da reforma agrária.

Feita à medida das «dificuldades» que tem encontrado — face às decisões dos tribunais, aos pareceres da Procuradoria-Geral da República e à evolução legislativa — para reconstituir o latifúndio com o actual quadro legislativo; feita para dar cobertura aos atropelos, irregularidades, ilegalidades e denunciados e provados casos de corrupção, que têm envolvido a actividade administrativa do Ministério da Agricultura nesta área, a proposta não se limita a, contra a Constituição — Sr. Ministro, não diga que é «mania», porque aí está o projecto de revisão constitucional do PSD a demonstrar que sem a revisão da Constituição que os senhores gostariam de fazer esta proposta não tem cabimento constitucional —, esta proposta, dizia, não se limita a reconstituir o latifúndio.

É uma amnistia, uma amnistia total, uma amnistia muito especial, porque é também uma auto-amnistia!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Lancei-lhes alguns reptos, que ficaram registados, como registada ficou a sua tentativa de lhes fugir a amnistia seria uma solução mais simples e revolveria essas coisas que lhe são incômodas, como os processos da comissão de inquérito, os acordos do Supremo Tribunal Administrativo, das decisões do Ministério Público.

Mas, no meio de tudo isto, em relação ao repto do debate público, o Sr. Ministro acabou por se desair: tanto se justificou, tanto argumentou, que acabou por, tentando provar que não haveria violação do artigo 104.º, dizer que já tinha feito as consultas. Isto é, o Sr. Ministro reconhece que o artigo 104.º obriga a um debate público.

Agradecemos ao Sr. Ministro, que reconheça ser necessário um debate público. Lá vem mais uma maçada para si. ... Mas se o artigo 104.º impõe, como é óbvio, um debate público, então ele tem de ser conduzido pela Assembleia, que é quem vai legislar, através da publicação de uma separata e com a fixação de um prazo. Foi isso que requeremos ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Aplausos do PCP e da ID.

Aí será dada voz aos agricultores, aos trabalhadores rurais, aos que constroem, dia-a-dia e penosamente, a agricultura portuguesa.

E não haverá dúvidas no País, como as não houve nesta Assembleia no decurso desta interpelação.

Os agricultores e os trabalhadores do nosso país não querem esta sua política, nem este seu pacote agrícola. Mais: vai-se saber que estão dispostos, eles, a lutar pela defesa dos seus interesses, a lutar pela defesa dos interesses nacionais, a trabalhar profundamente para a real modernização da agricultura portuguesa, feita para eles, por eles e com eles, a trabalhar para o País próspero, independente, que queremos de ser e que vamos ser!

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima sessão terá lugar amanhã, pelas 10 horas, com a agenda já anunciada.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 15 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Alberto Monteiro de Araújo.
Alexandre Azevedo Monteiro.
António de Carvalho Martins.
António Fernandes Ribeiro.
António José Caeiro da Motta Veiga.
António José de Carvalho.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
Aaldo Ângelo Brito Lhamas.
Carla Tato Diogo.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cecília Pita Catarino.
César da Costa Santos.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Gomes Milhomens.
João Costa da Silva.
João Manuel Ascenção Belém.
Joaquim Eduardo Gomes.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Assunção Marques.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Percira Lopes.
Luís António Martins.
Luís Manuel Costa Geraldos.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Maria Luisa Lourenço Ferreira.
Mário Jorge Belo Maciel.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.

António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Miguel Moraes Barreto.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Edmundo Pedro.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
Helena de Melo Torres Marques.
Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Rui Gaspar de Almeida.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Florêncio B. Castel Branco.
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
Manuel António dos Santos.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Vítor Manucl Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odeete Santos.
Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Natália de Oliveira Correia.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Maria Percira.
António Rolcira Marinho.
Arménio dos Santos.
Carlos Alberto Pinto.
Flausino José Pereira da Silva.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Jaime Carlos Marta Soares.
José António Coito Pita.
José de Vargas Bulcão.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Manuel da Costa Andrade.
Margarida Borges de Carvalho.
Mário Jorge Montalvão Machado.
Paulo Manuel Pacheco Silveira.
Rui Gomes da Silva.

Partido Socialista (PS):

António Magalhães da Silva.
António Manuel Oliveira Guterres.
Carlos Cardoso Lage.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.

João Rosado Correia.
José Luís do Amaral Nunes.
Manuel Alcgre de Melo Duarte.

Partido Comunista Português (PCP:
Maria Luísa Amorim.

Partido Renovador Democrático (PRD):
José Silva Lopes.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

AS REDACTORAS: *Cacilda Nordeste — Maria Amélia
Martins — Maria Leonor Ferreira.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8819/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 48; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.